

RELATÓRIO DE GESTÃO 2016

SUPERINTENDÊNCIA
ESTADUAL DE PERNAMBUCO



Fundação
Nacional
de Saúde

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

RECIFE, Março / 2017

MINISTÉRIO DA SAÚDE
FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE

PRESTAÇÃO DE CONTAS ORDINÁRIAS ANUAL
RELATÓRIO DE GESTÃO DO EXERCÍCIO DE 2016

Relatório de Gestão do exercício de 2016 apresentado aos órgãos de controle interno e externo como prestação de contas ordinárias anual a que esta Unidade está obrigada nos termos do art. 70 da Constituição Federal, elaborado de acordo com as disposições das pela Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU nº 059 de 17 de janeiro de 2017 e Portaria CGU 500 de 08 de março de 2016.

RECIFE, Março / 2017

2017. Ministério da Saúde. Fundação Nacional de Saúde

É permitida a reprodução parcial ou total desta obra, desde que citada a fonte.

Distribuição e Informação:

Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco

Fundação Nacional de Saúde - FUNASA.

Endereço: Avenida Conselheiro Rosa e Silva, 1489, Aflitos – Recife – PE.

Telefones: (081) 3427-8300 e 3427-8302.

Página na internet: www.funasa.gov.br

Cep: 52.050-020

Impresso no Brasil / Printed in Brazil.

FICHA CATALOGRÁFICA

Relatório de Gestão 2016 / elaborado por Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco. Estado: Pernambuco.

Ministério da Saúde:

139 p.il.

1. Gestão. 2. Planejamento. 3. Sistema Único de Saúde.

PRESIDENTE

Antonio Henrique de Carvalho Pires

AUDITOR-CHEFE

Luis Carlos Marchão

PROCURADOR- CHEFE

Ana Salett Marques Gulli

DIRETOR EXECUTIVO

Antonio Arnaldo Alves de Melo

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO

Thiago Martins Milhim

DIRETOR DE ENGENHARIA DE SAÚDE PÚBLICA

Leonardo Rodrigues Tavares

DIRETOR DE SAÚDE AMBIENTAL

Rodrigo Sérgio Dias

SUPERINTENTE REGIONAL DA FUNASA EM PERNAMBUCO.

José Inácio da Silva Filho

COORDENAÇÃO

Diniz Batista da Silva

Chefe da Divisão de Administração

EQUIPE TÉCNICA

Diniz Batista da Silva

José Ramalho do Prado

Marcelo Cavalcanti de Mendonça e Silva

Osman de Oliveira Lira

SUMÁRIO

| | |
|---|-----------|
| INTRODUÇÃO | 15 |
| CONTEÚDO GERAL | 16 |
| 1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC) | 16 |
| 1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade | 16 |
| 1.2. Ambiente de Atuação | 17 |
| 1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade | 17 |
| 1.3. Organograma da Unidade | 27 |
| 1.4. Macroprocessos Finalísticos | 33 |
| 2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL | 56 |
| 2.1. Planejamento Organizacional | 56 |
| 2.2. Desempenho Orçamentário | 64 |
| 2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário | 64 |
| 2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos | 65 |
| 2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos | 65 |
| 2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Recebedores | 65 |
| 2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas | 66 |
| 2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores | 67 |
| 2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas | 69 |
| 2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação | 69 |
| 2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa | 70 |
| 2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho | 73 |
| 3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS | 88 |
| 3.1. Descrição das Estrutura de Governança | 88 |
| 3.1.1. Informações sobre dirigentes | 89 |
| 3.1.2. Papais e funcionamento dos colegiados | 89 |
| 3.2. Atuação da Unidade de Auditoria Interna | 89 |
| 3.3. Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos | 89 |
| 3.4. Gestão de Riscos e Controles Internos | 91 |
| 4. ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO | 92 |
| 4.1. Gestão de Pessoas | 92 |
| 4.1.1. Estrutura de pessoal da unidade | 94 |
| 4.1.1.1. Composição da Força de Trabalho | 94 |
| 4.1.1.2. Distribuição da Força de Trabalho | 95 |
| 4.1.1.3. Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC | 95 |
| 4.1.2. Demonstrativos das despesas com pessoal | 98 |
| 4.1.3. Gestão de riscos relacionados ao pessoal | 99 |
| 4.1.4. Contratação de pessoal de apoio e estagiários | 100 |
| 4.1.4.1. Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular) | 100 |
| 4.1.4.2. Contratação de Estagiários | 102 |
| 4.1.5. Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais | 104 |
| 4.1.6. Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas | 104 |
| 4.2. Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura | 108 |
| 4.2.1. Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada | 108 |
| 4.2.2. Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições | 114 |
| 4.2.3. Gestão do Patrimônio Imobiliário da União | 114 |
| 4.2.3.1. Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC | 114 |
| 4.2.3.2. Distribuição Geográfica dos imóveis da União | 115 |
| 4.2.3.3. Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional | 116 |
| 4.2.3.4. Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet | 118 |
| 4.2.3.5. Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis | 118 |
| 4.2.3.6. Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los | 119 |
| 4.2.4. Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas | 119 |
| 4.2.5. Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros | 119 |
| 4.3. Gestão da Tecnologia da Informação | 119 |

| | | |
|-------|---|---------|
| 5. | RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE | 120 |
| 5.1 | Canais de acesso do cidadão | 120 |
| 5.2 | Carta de Serviços | 121 |
| 5.3 | Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários | 121 |
| 5.4 | Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade | 122 |
| 5.5 | Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações | 122 |
| 6 | DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS | 124 |
| 6.1 | Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos | 124 |
| 6.1.1 | Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 | 124 |
| 6.1.2 | Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima | 128 |
| 6.1.3 | Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo | 128 |
| 6.1.4 | Taxas utilizadas para o cálculo | 128 |
| 6.1.5 | Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do diferido | 129 |
| 6.1.6 | Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício | 129 |
| 6.2 | Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade | 129 |
| 6.3 | Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas | 129 |
| 7 | CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE | 130 |
| 7.1 | Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU | 130 |
| 7.2 | Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno | 131 |
| 7.3 | Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Dano ao Erário | 132 |
| 7.4 | Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993 | 133 |
| 7.5 | Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento | 133 |
| 7.6 | Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda | 135 |
| 8 | OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES | 136 |
| 9 | CONCLUSÃO | 137 |
| 10 | ANEXOS E APÊNDICES | 137/139 |

Anexo I - Declaração SIASG E SICONV

Anexo II - Declaração SISAC

Anexo III - Declaração de Conformidade Contábil

Anexo IV - Declaração do Contador

Anexo V - Declaração de Bens e Renda

LISTA DE QUADROS

| | |
|---|-----|
| Quadro 1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas | 33 |
| Quadro 2 Descritivo de macroprocesso | 36 |
| Quadro 3 Descritivo de macroprocesso | 38 |
| Quadro 4 Descritivo de macroprocesso | 40 |
| Quadro 5 Análise de Projetos de Engenharia | 47 |
| Quadro 6 Ações do NICT's | 47 |
| Quadro 7 Contrato com a PH Engenharia | 50 |
| Quadro 8 Recuperação e construção de poços | 54 |
| Quadro 9 Prestação de contas sobre transferências | 66 |
| Quadro 10 Situação da análise de contas | 66 |
| Quadro 11 Perfil do atraso nas análises | 67 |
| Quadro 12 Despesas totais | 69 |
| Quadro 13 Despesas por grupo de elemento de despesa | 71 |
| Quadro 14 Indicadores 1 – municípios apoiados | 73 |
| Quadro 15 Indicadores 2 – comunidades atendidas | 74 |
| Quadro 16 Indicadores 3 – municípios capacitados | 78 |
| Quadro 17 Indicadores 4 – municípios com amostras analisadas | 79 |
| Quadro 18 Indicadores 5 – percentual de exames | 80 |
| Quadro 19 Indicadores de desempenho DIESP | 84 |
| Quadro 20 Percentual de obras concluídas | 86 |
| Quadro 21 Quantitativo de servidores | 92 |
| Quadro 22 Força de trabalho da UJ | 94 |
| Quadro 23 Distribuição da lotação efetiva | 95 |
| Quadro 24 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e função gratificada | 95 |
| Quadro 25 Despesas de pessoal | 98 |
| Quadro 26 Contrato de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargo da unidade | 101 |
| Quadro 27 Quadro de estagiários | 103 |
| Quadro 28 Relação dos veículos | 107 |
| Quadro 29 Idade dos veículos | 108 |
| Quadro 30 Veículos locados | 112 |
| Quadro 31 Distribuição geográfica dos imóveis | 113 |
| Quadro 32 Imóveis de propriedade da União sob a responsabilidade da UJ, exceto funcional | 114 |
| Quadro 33 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento | 130 |
| Quadro 34 Medidas para apuração de responsabilidade (quantidade) | 132 |
| Quadro 35 Medidas para apuração de responsabilidade (valor) | 132 |
| Quadro 36 Despesas com publicidade | 135 |

LISTA DE SIGLAS E ABREVIACÕES

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|----------|---|
| ANA | Agência Nacional de Água |
| CGCON | Coordenação Geral de Convênio |
| CGMTI | Coordenação Geral de Mod. da Tecnologia da Informação |
| CGU | Controladoria Geral da União |
| CODEVASF | Cia do Desenvolvimento do V. São Francisco |
| DEADM | Departamento de Administração |
| DENSP | Departamento de Engenharia e Saúde Pública |
| DESAM | Departamento de Saúde Ambiental |
| DIADM | Divisão de Administração |
| DIESP | Divisão de Engenharia e Saúde Pública |
| FSESP | Fundação de Serviços de Saúde Pública |
| FUNASA | Fundação Nacional de Saúde |
| GM | Gabinete do Ministro |
| GTI | Grupo de Trabalho Interministerial |
| MHCDC | Melhoria Habit. para Controle da Doença de Chagas |
| MMA | Ministério do Meio Ambiente |
| MS | Ministério da Saúde |
| MSD | Melhoria Sanitária Domiciliares |
| OGU | Orçamento Geral da União |
| PAC | Programa de Aceleração do Crescimento |
| PNCQA | Programa Nacional de Controle da Qualidade da Água |
| PNS | Plano Nacional de Saúde |
| PPA | Plano Plurianual |
| RIDES | Região Integrada de Desenvolvimento |
| SAA | Sistema de Abastecimento de Água |
| SECOV | Serviço de Convênio |
| SEREH | Serviço de Recursos Humanos |
| SES | Sistema de Esgotamento Sanitário |
| SESAM | Serviço de Saúde Ambiental |

| SIGLA | DESCRIÇÃO |
|----------|---|
| SHI | Secretaria de Infraestrutura Hídrica |
| SNH | Secretaria Nacional de Habitação |
| SNSA | Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental |
| SUCAM | Superintendência de Campanha de Saúde Pública |
| SUEST-PE | Superintendência Estadual de Pernambuco |
| SUS | Sistema Único de Saúde |
| SVS | Secretaria de Vigilância Sanitária |
| TCU | Tribunal de Contas da União |
| UPC | Unidade de Prestação de Contas |

LISTA DE ANEXOS E APÊNDICES

ANEXO I - Declaração de inserção e atualização de dados no SIASG e SICONV

ANEXO II - Declaração sobre a integridade e completude dos registros de atos no SISAC

ANEXO III - Declaração sobre a conformidade contábil dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.

ANEXO IV - Declaração do contador

ANEXO V - Declaração bens e renda

GRÁFICOS

Gráfico 1 Visitas realizadas

Gráfico 2 Quantitativos de instrumentos celebrados

FIGURAS

Figura 1 Quantitativos de municípios de Pernambuco

Figura 2 – Percentual de obras

Figura 3 – Organograma da estrutura da FUNASA na Presidência

Figura 4 – Organograma macro das Suest's

Figura 5 – Organograma da SUEST – Pernambuco

Figura 6 – Organograma da Divisão de Administração

Figura 7 – Organograma da Divisão de Engenharia e Saúde Pública

Figura 8 - Organograma do Serviço de Saúde Ambiental

Figura 9 - Organograma do Serviço de Convênio

Figura 10 – Organograma do DESP

Figura 11 - Organograma do Departamento de Saúde Ambiental

Figura 12 - Organograma do Diretoria Executiva

Figura 13 – Organograma interno da Divisão de Engenharia e Saúde Público

Figura 14 – Fiscalização do contrato 55/2012

Figura 15 - Fiscalização do contrato 54/2012

Figura 16 – Sistema de abastecimento d'água

Figura 17 – Indicadores de desempenho

INTRODUÇÃO

O presente relatório tem por interesse apresentar as ações implementadas, as estratégias de atuação e os resultados alcançados no exercício de 2016, considerando os programas que compõem o Plano Plurianual (PPA) 2016-2019, as ações integrantes do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1 e PAC 2), bem como aquelas do Programa Brasil Sem Miséria (2011 – 2013) e no Plano Nacional de Saúde (PNS).

Conforme as disposições da Instrução Normativa TCU nº 63/2010, Resolução TCU nº 234/2010, Resolução TCU nº 244/2011, Instrução Normativa TCU nº 72 de 15 de maio de 2013, Decisão Normativa TCU nº 154/2016, Decisão Normativa nº 156/2016, Portaria TCU 59/2017 e Portaria CGU 500/2016, que definem as Unidade de Prestação de Contas (UPC) responsáveis por apresentar o Relatório de Gestão e o Processo Anual de Contas do exercício de 2016, a Presidência da Funasa e todas as suas Superintendências Estaduais (Suest) apresentarão Relatório de Gestão de forma individualizada. Com relação à Prestação de Contas, 9 (nove) dos Estados da Paraíba, Roraima, Santa Catarina, Amapá, Pará, Piauí, Rio Grande do Norte, Rio Grande do Sul e Tocantins apresentarão seus processos de forma individualizada. As demais Superintendências estão incluídas no Processo de Prestação de Contas Anual da Presidência.

Todos os itens exigidos pela legislação, foram detalhados no relatório, exceto aqueles que não se aplicam à natureza jurídica da Funasa, bem como aqueles em que não tenha tido evidência de ocorrência durante o exercício, como se segue: NÃO SE APLICA A ESTA UJ e NÃO HOUE OCORRÊNCIA NESTA UJ.

CONTEÚDO GERAL

1. VISÃO GERAL DA UNIDADE PRESTADORA DE CONTAS (UPC)

1.1. Finalidade e Competências Institucionais da Unidade

A Fundação Nacional de Saúde, entidade vinculada ao Ministério da Saúde (MS), instituída pelo art. 14 da Lei nº 8.029 de 12 de abril de 1990, sofreu alteração em sua estrutura organizacional com a publicação do Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, que aprovou o novo estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e das funções gratificadas, e definiu como responsabilidades institucionais a promoção e a proteção à saúde, e como competências, o fomento às soluções de saneamento para a prevenção de controle de doenças, bem como a formulação e implementação de ações de promoção e de proteção à saúde relacionada com ações estabelecidas pelo Sistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental.

A Funasa é dirigida por um Presidente, um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, nomeados pelo Presidente da República, por indicação do Ministro de Estado da Saúde. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que contam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição.

No que se refere ao saneamento ambiental – implementação de Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Melhorias Habitacionais para Controle da Doença de Chagas (MHCDC) e Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD) - a Funasa conta com a mais antiga e contínua experiência em ações de saneamento no País, apoiando ou executando obras a partir de critérios epidemiológicos, socioeconômicos e ambientais, voltadas para a promoção à saúde e para a prevenção e controle de doenças e agravos, com destaque para a redução da mortalidade infantil. Por meio de ações de engenharia de saúde pública e saneamento ambiental, a Funasa busca a promoção da melhoria da qualidade de vida, procurando a redução de riscos à saúde, incentivando a universalização dos sistemas de abastecimento de água potável, esgotamento sanitário, gestão de resíduos sólidos urbanos, e a promoção de melhoria no manejo adequado dos sistemas de drenagem urbana para áreas endêmicas de malária, de melhoria

habitacional para controle da doença de Chagas, de melhorias sanitárias domiciliares, e de ações de saneamento em comunidades ribeirinhas, quilombolas e especiais.

Em relação à Saúde Ambiental, considerando que a universalização do serviço de abastecimento de água é uma das grandes metas para os países em desenvolvimento, por ser o acesso à água, em quantidade e qualidade, essencial para reduzir os riscos à saúde pública; e considerando a necessidade da adoção de estratégias de gestão que incluam a implementação dos padrões e procedimentos preconizados na legislação, principalmente aquelas afetas ao controle da qualidade da água para consumo humano, a Funasa, por meio do Departamento de Saúde Ambiental, criou o Programa Nacional de Apoio ao Controle da Qualidade da Água para Consumo Humano (PNCQA), implementado em articulação com os prestadores de serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano, órgãos de meio ambiente, estados, Distrito Federal e municípios, conforme procedimentos e padrão de portabilidade estabelecida pelo Ministério da Saúde.

Outra área do conhecimento técnico que a Funasa investe é a da Educação em Saúde Ambiental que contribui efetivamente na formação e no desenvolvimento da consciência crítica do cidadão, estimulando a participação, o controle social e sustentabilidade socioambiental, utilizando entre outras estratégias, a mobilização social, a comunicação educativa/informativa e a formação permanente.

1.2. Ambiente de Atuação

1.2.1. Informações do Ambiente de Atuação da Unidade

a) Identificação dos principais parceiros

- Agência Pernambucana de Águas e Clima – APAC
- Agência Pernambucana de Águas e Clima - APAC
- Agência Pernambucana de Vigilância Sanitária - APEVISA/ANVISA
- Assembleia Legislativa de Pernambuco - ALEPE
- Associação Municipalista de Pernambuco - AMUPE
- Comando Militar do Nordeste - CMNE

- Centro Regional de Ciências Nucleares do Nordeste - CRCN/CNEN
- Companhia Hidroelétrica do São Francisco - CHESF
- Companhia Pernambucana de Saneamento - COMPESA
- Coordenação de Defesa Civil de Pernambuco - CODECIPE
- Departamento Nacional de Obras Contra as Secas - DENOCS
- Instituto Agrônômico em Pernambuco – IPA
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística - IBGE
- Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais - IBAMA
- Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA
- Programa de Assistência ao Trabalhador Rural - PRORURAL
- Secretaria do Estado de Saúde – SES
- Secretaria Estadual de Educação – PPF/GEJA
- Secretaria Estadual do Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS
- Universidade de Pernambuco – UPE
- Universidade Federal de Pernambuco – UFPE
- Universidade Federal Rural de Pernambuco - UFRPE

b) Principais atores que atuam ofertando produtos e serviços similares ao da unidade prestadora de contas

Em relação às competências institucionais, e aos atores responsáveis, neste caso, à consecução da política pública, diversos órgãos no governo federal, respondem por programas e ações em saneamento básico. No tocante aos recursos do Orçamento Geral da União (OGU), diversas são as instituições federais atuantes no setor.

Conforme o Plano Plurianual de Investimentos – PPA 2016-2019, a atuação do Ministério das Cidades é dirigida a municípios com população superior a 50 mil habitantes ou integrantes de regiões metropolitanas ou regiões integradas de desenvolvimento (RIDEs).

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Por outro lado, no mesmo ministério, à Secretaria de Vigilância em Saúde cabe dispor sobre os procedimentos de controle e de vigilância da qualidade da água para consumo humano e seu padrão de potabilidade.

À Secretaria Especial de Saúde Indígena cabe executar ações de vigilância e controle da qualidade da água para consumo humano nas aldeias. À Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) cabe exercer a vigilância da qualidade da água nas áreas de portos, aeroportos e passagens de fronteiras terrestres.

O Ministério do Meio Ambiente (MMA), por sua vez, é responsável pela formulação e implementação da Política Nacional de Resíduos Sólidos, conforme Lei nº 12.305/2010, bem como pela capacitação e desenvolvimento institucional de estados e municípios nesse componente. Atualmente, esse Ministério, por meio da Secretaria de Recursos Hídricos e Ambiente Urbano (SRHU), tem atuado na capacitação e assistência técnica com vistas à implementação da gestão regionalizada dos resíduos sólidos. Nesse contexto, visando orientar diretrizes, metas, programas e ações no âmbito da política de resíduos sólidos, foi elaborado o Plano Nacional de Resíduos Sólidos (PNRS), que buscou compatibilidade com a proposta do PLANSAB.

Ainda no âmbito do MMA, destaca-se a atuação da Agência Nacional de Águas (ANA), responsável pela implementação da Política Nacional de Recursos Hídricos, na qual o saneamento básico configura-se como um importante setor usuário das águas superficiais e subterrâneas. Além das atividades inerentes à regulação do uso das águas interiores, como a outorga de direito do uso da água para abastecimento e para a diluição de efluentes, a ANA desenvolve ações específicas voltadas ao setor de saneamento, como a elaboração do Atlas Brasil - Abastecimento Urbano de Água e o Programa de Despoluição de Bacias Hidrográficas (PRODES), voltado à operação eficiente das estações de tratamento de esgotos, além de estudos hidro geológicos em regiões metropolitanas e mapeamento de áreas de risco mais susceptíveis à ocorrência de inundações.

Em vista desta moldura legal e institucional, o Plansab vem, portanto, dar cumprimento aos ordenamentos legais relativos ao setor de saneamento básico, representando o resultado de esforço dos vários órgãos federais com atuação na área, sob coordenação do Ministério das Cidades por meio da Secretaria Nacional de Saneamento Ambiental (SNSA).

c) Contextualização dos produtos e serviços ofertados pela unidade jurisdicionada em relação ao seu ambiente de atuação:

À Fundação Nacional de Saúde (Funasa) do Ministério da Saúde, o PPA reserva o atendimento a municípios com até 50 mil habitantes, áreas rurais, quilombolas e sujeitas a endemias. Nesse contexto, os principais serviços ofertados são:

Engenharia de Saúde Pública

A estreita relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Nessa área, a Funasa está implementando o programa Saneamento para Promoção da Saúde, que tem por meta, em quatro anos, beneficiar 60% dos municípios brasileiros com, aproximadamente, 35 milhões de pessoas.

Entre as ações a serem desenvolvidas para a prevenção de doenças e controle de agravos estão a construção e ampliação de sistemas de abastecimento de água e de esgotamento sanitário, além da implantação de melhorias sanitárias domiciliares.

A Funasa está, ainda, implantando, ampliando ou melhorando os sistemas de tratamento e destinação final de resíduos sólidos, principalmente em áreas de proliferação do mosquito *Aedes aegypti*, efetivando a drenagem e o manejo ambiental em áreas endêmicas de malária e fazendo obras de engenharia em habitações visando ao controle da doença de Chagas.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle de qualidade da água para consumo humano; o estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento; e o apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento, passando por estratégias de cooperação técnica.

O Estado de Pernambuco conta com 184 municípios e 01 Distrito de Fernando de Noronha, sendo 150 com menos de 50.000 habitantes. Durante o ano de 2016, a Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco – Suest/PE desenvolveu ações de Saneamento Básico e

Ambiental em 156 dos 184 municípios do Estado, de acordo com o Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores Funasa. Essas ações, coordenadas no âmbito da Suest/PE pela Divisão de Engenharia de Saúde Pública – Diesp, constituem importante política de saúde pública e de melhoria das condições de vida das populações residentes nesses municípios, e objetivam principalmente:

- Construção de Sistemas de Abastecimento de Água – SAA;
- Construção de Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES;
- Construção de Sistemas de Coleta, Tratamento e Destinação Final de Resíduos Sólidos – SRS
- Construção de Melhorias Sanitárias Domiciliares – MSD,
- Construção de Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas – MHCDC;
- Apoio na Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB;
- Implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água no meio Rural dentro do Programa Brasil sem Miséria Água para Todos – SSAA/BSM,

Além dessas ações de Saneamento voltadas diretamente às questões de Saúde Pública, a Diesp/Suest/PE atuou na Construção de casas em comunidades quilombolas dentro do Projeto de Integração de Bacias do Rio São Francisco, do Ministério da Integração Nacional.

As ações da Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Funasa são executadas principalmente de duas formas: através de transferências de recursos por meio de instrumentos de repasse celebrados com o Governo do Estado ou com os municípios, distinguindo-se, dentre estes, os convênios de transferência voluntária e os Termos de Compromisso do PAC – Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória), ou por meio da execução direta de serviços e obras de engenharia, contratados por meio de processos licitatórios. Tratam-se estes últimos, de forma geral, de obras de menor complexidade e voltadas ao Saneamento Rural, como construção de poços tubulares, de cisternas e implantação de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água.

Além das duas formas de atuação, acima mencionadas, é importante destacar as ações de cooperação técnica em apoio aos municípios, que incluem ações de Hidrogeologia e de construção e recuperação de poços tubulares, orientações e vistorias técnicas, e apoio à Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico. **A figura 01** apresenta o quantitativo de municípios pernambucanos beneficiados pelas ações de Saneamento da Funasa com os respectivos quantitativos de instrumentos celebrados pelas principais ações de Saneamento executadas.

FONTE : SIGA

| Data de execução: 27/3/2017 | | |
|-----------------------------|-----------------------------|-----------------------------|
| Ação | Qtd Municípios Beneficiados | Qtd Instrumentos Celebrados |
| Esgoto | 66 | 108 |
| MHCDC | 44 | 72 |
| MSD | 139 | 334 |
| PMSB | 20 | 20 |
| Qual. Água (*) | 5 | 5 |
| Resíduos | 5 | 5 |
| Água | 53 | 115 |
| Total | 156 | 659 |

OBS.: (*) O Programa de Qualidade da Água é desenvolvido pelo DESAM/SES

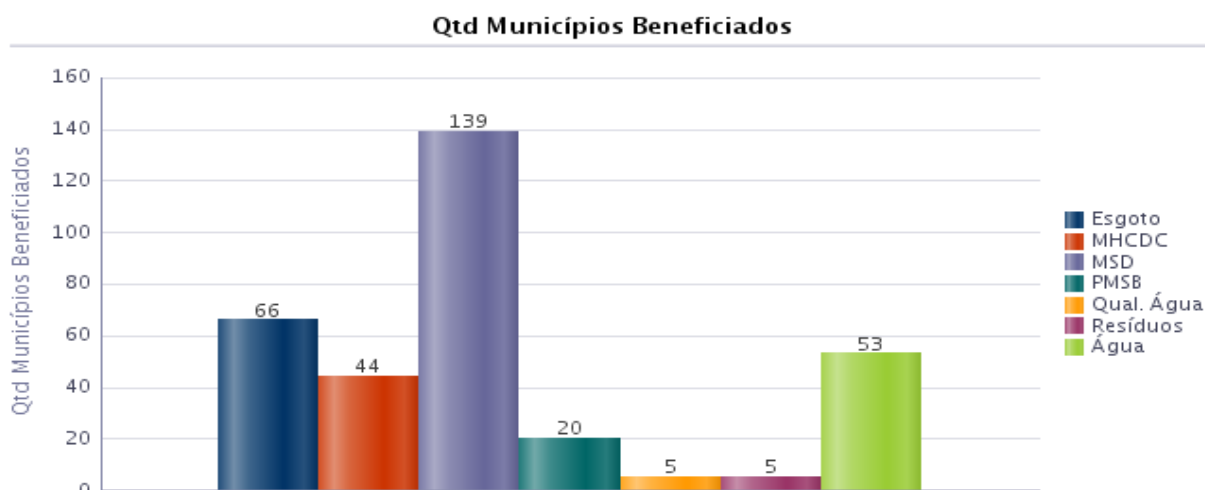


Figura 01: Quantitativo de municípios de Pernambuco beneficiados pelas ações de Saneamento da Funasa, executadas por meio de transferência de recursos. Fonte: Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores Funasa.

d) Expectativa da população ou de estrato da população quanto à atuação da UPC

Considerando o histórico contemporâneo da FUNASA baseado nas diversas ações de promoção à saúde, o diagnóstico proveniente dos recentes trabalhos do “Processo de Realinhamento”, evidenciou que estrato da população tem credibilidade em ao perfil da instituição no que concerne a Missão, Visão de Futuro e Valores.

e) **Ameaças e oportunidades observadas no seu ambiente de negócio:**

Saneamento Ambiental – (DIESP)

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Dos 150 municípios com menos de 50.000 habitantes, área de atuação da Funasa/Suest/PE, 67%, ou seja, 101 municípios possuem IDH baixo (inferior a 0.599, de acordo com o PNUD, 2010). Esta situação socioeconômica é agravada por condições climáticas adversas, pois grande parte do Estado está inserida na região semiárida. Neste contexto desfavorável, a efetividade das ações de Saneamento Básico e Ambiental desenvolvidas pela Funasa Suest/PE e o consequente retorno na melhoria das condições de saúde e de vida da população alvo, são comprometidas, ainda mais, em função da incipiente capacidade técnica e operacional dos municípios do estado de Pernambuco, para implementar e gerir as ações financiadas.

Essa situação traduz-se nos baixos percentuais de obra/equipamento/plano concluídos em relação ao número de instrumentos celebrados, como pode ser observado na **figura-02**.

| Percentual Obra/equipamentos/planos Geral | | | | |
|--|--|--|-------------------|---|
| FONTE : SIGA | | | | |
| Ação | Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos | Qtd Instrumentos Celebrados | Percentual | Qtd Instrumentos Status "Encerrada Sem Etapa Útil" e "Não Executada" |
| Água | 41 | 113 | 36% | 2 |
| Esgoto | 18 | 103 | 18% | 5 |
| MHCDC | 29 | 69 | 42% | 3 |
| MSD | 103 | 329 | 31% | 5 |
| PMSB | 11 | 13 | 85% | 7 |
| Qual. Água | 0 | 5 | 0% | 0 |
| Resíduos | 2 | 5 | 40% | 0 |
| Total | 204 | 637 | 32% | 22 |

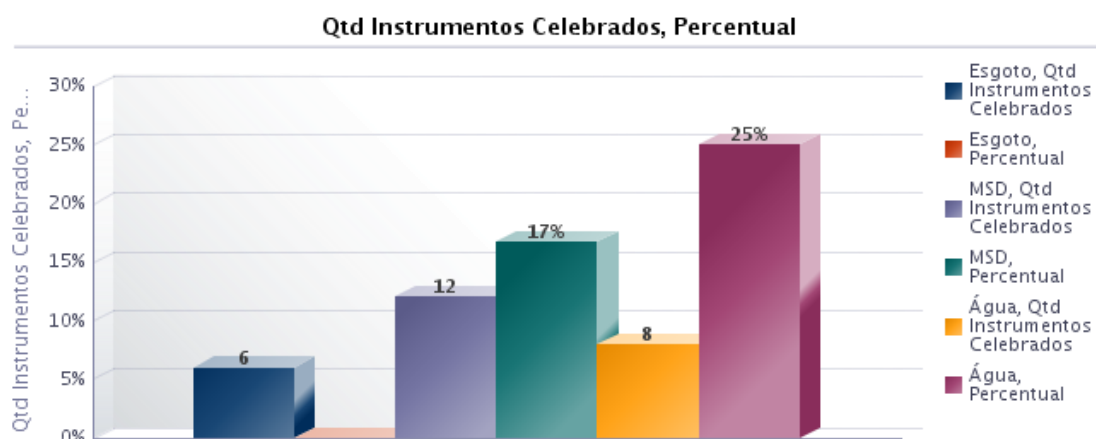


Figura 02: Percentual de obra/equipamento/plano concluídos em relação ao número de instrumentos celebrados (2002– 2016). Fonte: Oracle BI Interactive Dashboard – Indicadores Funasa. Agravando a situação acima descrita, a Divisão de Engenharia de Saúde Pública da Funasa/Suest/PE padece com uma grave e crônica situação de falta de quadro de pessoal, principalmente do cargo de Engenheiros.

Oportunidades:

Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

Os indicadores de Saneamento Básico e Ambiental no Estado Pernambuco, especialmente nos municípios com menos de 50.000 habitantes, revela um contexto de grande oportunidade para atuação da Funasa Suest/PE. De acordo com os dados da PNSB (IBGE 2008), na região nordeste apenas 68,3% dos domicílios são abastecidos por rede de distribuição de água. Cerca de 77,3% dos municípios dos Estados de Pernambuco enfrentam problemas de racionamento de água relacionados à seca/estiagem, à insuficiência de água no manancial e às deficiências na produção e na distribuição.

Em relação aos Sistemas de Esgotamento Sanitário – SES, apesar de 88,% dos municípios apresentarem algum tipo de rede coletora de esgotos, apenas 33,9% dos domicílios são atendidos por estas redes, e apenas 27,6% de municípios contam com tratamento de esgotos. Ou

seja, a maior parte dos esgotos permanece sendo despejada in natura contaminando o solo, os mananciais e ocasionando graves problemas de Saúde Pública.

Objetivando superar problemas acima relacionados, como por exemplo, a precariedade das condições técnicas dos municípios, algumas ações da Funasa/Suest/PE, apresentam novas formas de abordagem para essas questões. Entre estas destacam-se as ações de cooperação técnica, que fomentam a construção dos Planos Municipais de Saneamento Básico pelos municípios e a contratação pela Funasa de projetos de SAS e SES.

Saúde Ambiental – (SESAM)

Na área de Saúde Ambiental, compete a Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas:

- À formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- Ao controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- Ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

Ameaças:

- Baixa capacidade técnica e operacional dos municípios parceiros, em razão de suas características;
- Baixa capacidade de gestão dos parceiros aos quais são transferidos os recursos orçamentários para a implementação das ações financiadas.

Oportunidades:

Implantação, pelo Governo Federal, de políticas públicas de saneamento e de saúde ambiental, de âmbito nacional, que tenham por interesse mitigar as vulnerabilidades às quais estão submetidas as populações rurais, extrativistas, remanescentes de quilombos, assentamentos da

reforma agrária, e em municípios com até 50 mil habitantes que apresentam indicadores de saúde desfavoráveis.

f) Informações gerenciais sucintas sobre o relacionamento da unidade jurisdicionada com os principais clientes de seus produtos e serviços:

As Superintendências Estaduais – Suest’s – braços executores da instituição – se relacionam com os diversos entes da sua região de abrangência, a partir de propostas e realização de pactos de atuação, traduzidos em convênios, termos de compromisso, acordos de cooperação e demais congêneres, visando, em última instância a melhoria da qualidade de vida da população inserida numa realidade, em que se quer intervir. Dessa forma, é estabelecido o intercâmbio de informações, via presencial ou eletronicamente, a fim de que os pactos laborais estejam em conformidade com as normativas técnicas que regulam o assunto, quer seja em nível interno, quanto externo.

Durante o desenvolvimento dos compromissos assumidos, as Suest’s atuam supervisionando técnica e administrativamente os instrumentos celebrados, com vistas à sua efetivação e a consequente prestação de contas, a fim de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos.

g) Descrição dos riscos de mercado e as estratégias para mitigá-los:

As diretrizes políticas do governo federal para a área da saúde pública, aqui incluídas as ações de prevenção, promoção, e proteção, não permitem antever quaisquer riscos de interrupção ou até mesmo de extinção de órgãos que prestam esses serviços considerados essenciais e necessários para que o país possa avançar e alcançar melhores indicadores de saúde.

Desse modo, em sendo a instituição, uma estrutura de governo, portanto responsável pela execução de políticas públicas, sob sua responsabilidade, não há por que desenhar-se cenários de piso que apontem para possíveis riscos, em seu ambiente de atuação.

Diante disso, não há necessidade de estabelecimento de estratégias para mitigar riscos considerados inexistentes, até porque, conforme disposto em capítulo específico na Constituição

Brasileira, a saúde é um bem de todos e dever do estado, e a Fundação representa o estado, ao desenvolver ações de saúde e saneamento ambiental para a população adstrita à sua área de atuação.

h) Principais mudanças de cenários ocorridas nos últimos exercícios:

A alteração da Funasa, por intermédio do Decreto nº 8.867 de 03 de outubro de 2016, mudando sua estrutura.

i) As informações referenciadas nas alíneas “a” a “g” acima devem ser contextualizadas, também, em relação ao ambiente de atuação de eventuais unidades descentralizadas com autonomia de atuação.

As Superintendências Estaduais da Funasa, estruturadas em uma sede em cada Estado da Federação, não tem autonomia de atuação, sendo Unidades Executoras dos compromissos assumidos pela Instituição à luz de sua missão.

Fontes:

1) TERMO DE REFERÊNCIA PARA ELABORAÇÃO DE PLANOS MUNICIPAIS DE SANEAMENTO BÁSICO - 2012;

2) PLANO NACIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO - 2013;

3) DECRETO Nº 8.867 DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

1.3. Organograma da Unidade

DA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A Estrutura organizacional Macro da Fundação Nacional de Saúde – Funasa é representada pelo organograma a seguir:

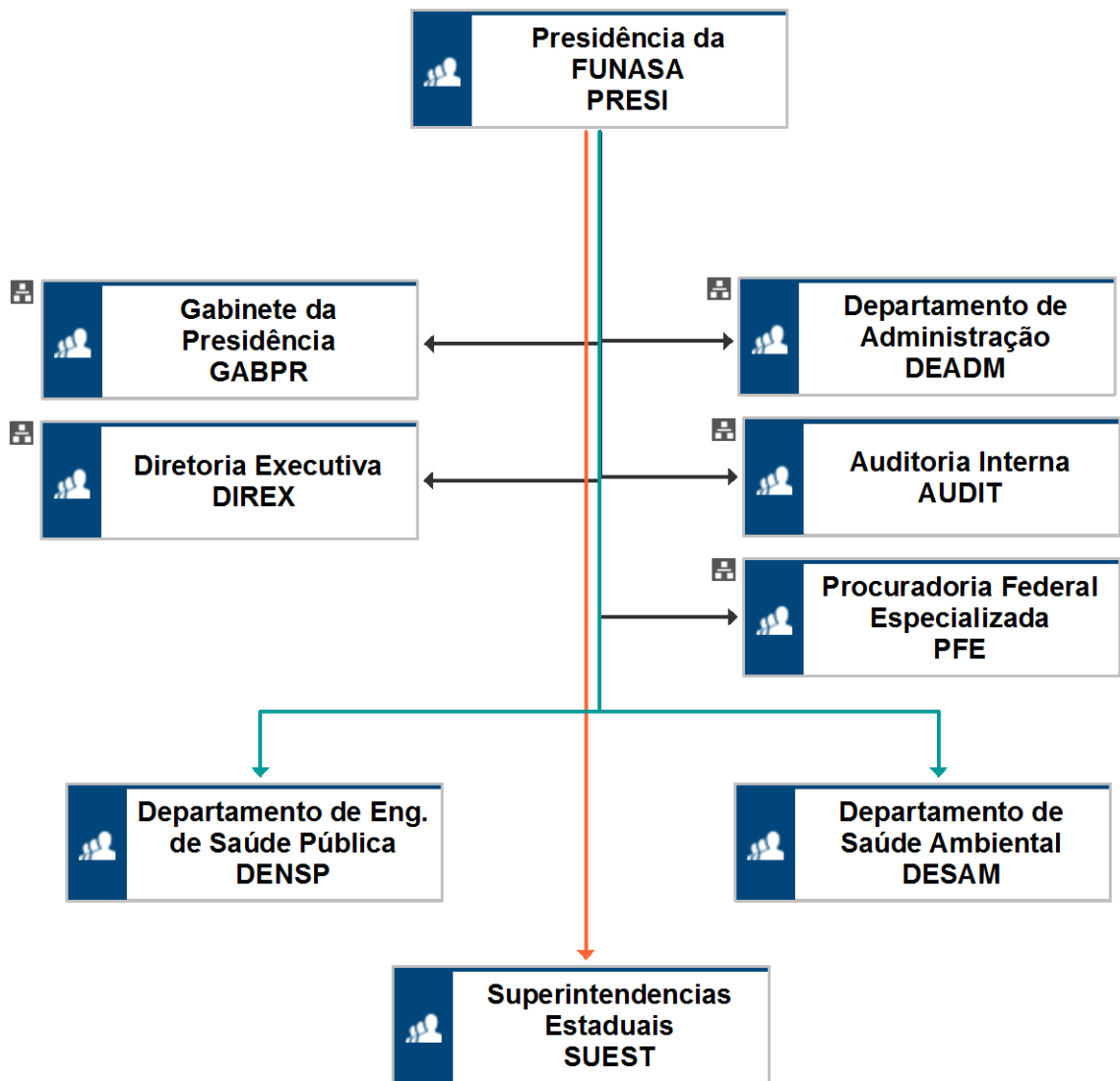


Figura 03 – Organograma da estrutura da FUNASA Presidência

ORGANOGRAMA MACRO DAS SUPERINTENDENCIAS ESTADUAIS - SUEST

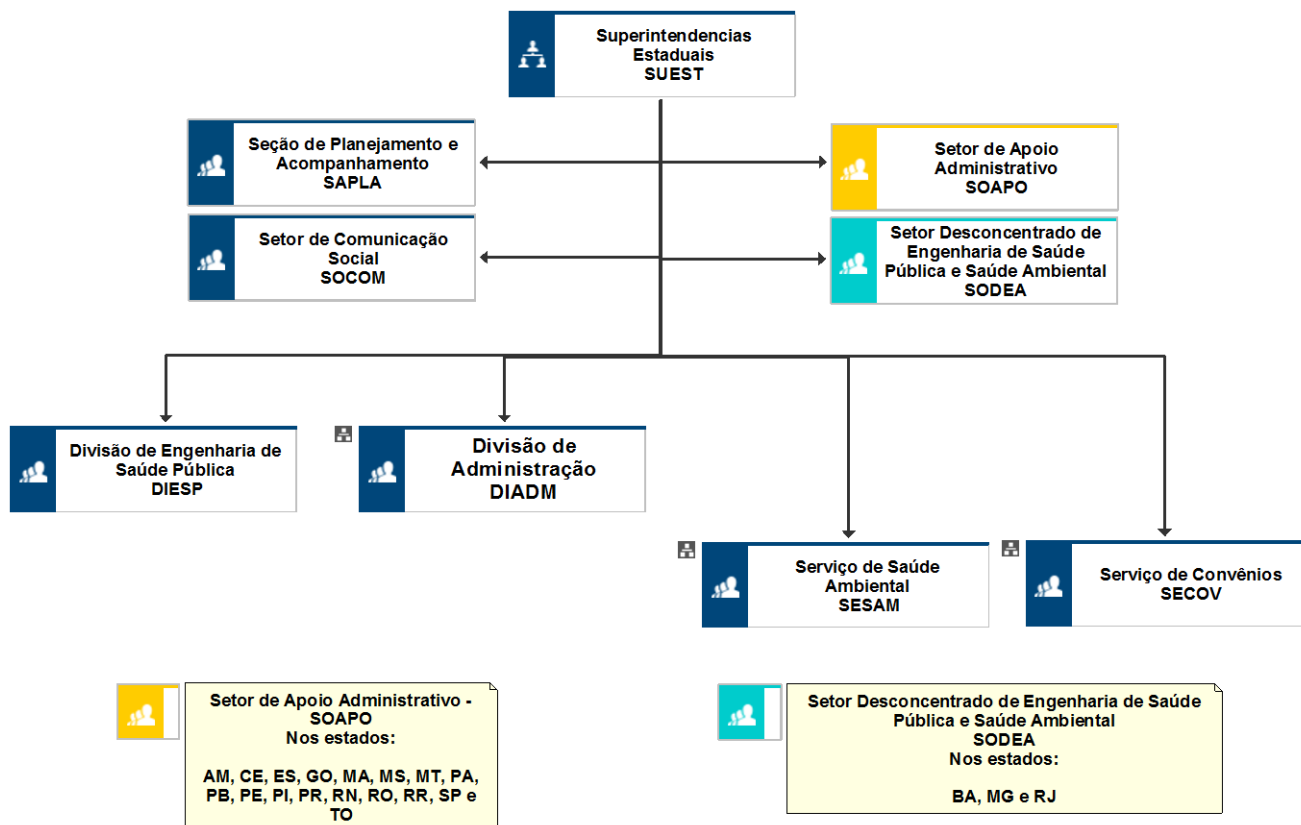


Figura 4 – Organograma Macro das SUEST's

Às Superintendências Estaduais compete coordenar, supervisionar e desenvolver as atividades da FUNASA, em suas respectivas áreas de atuação.

Unidades Descentralizadas: Superintendência Estadual – SUEST:

1. Seção de Planejamento e Acompanhamento - SAPLA;
2. Setor de Comunicação Social - SOCOM;
- 3. Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP;**
4. Setor de Apoio Administrativo - SOAPO;
5. Setor Desconcentrado de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental Feira de Santana - SODEA

6. Divisão de Administração - DIADM;

6.1. Seção de Execução Orçamentária e Financeira - SAOFI;

6.2. Seção de Gestão de Pessoas - SAGEP,

6.2.1. Setor de Desenvolvimento de Pessoas - SODEP;

6.2.2. Setor de Administração de Pessoal - SOAPE;

6.3. Seção de Recursos Logísticos - SALOG;

6.3.1. Setor de Compras e Contratos - SORCO;

6.3.2. Setor de Patrimônio e Material - SOPAM

6.3.3. Setor de Transporte - SOTRA;

7. Serviço de Saúde Ambiental - SESAM;

7.1. Seção de Educação em Saúde Ambiental - SADUC;

7.2. Seção de Controle da Qualidade da Água - SACQA;

8. Serviço de Convênios - SECOV;

8.1. Setor de Celebração de Convênios - SOCEC;

8.2. Setor de Prestação de Contas - SOPRE;

Estrutura da Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco.

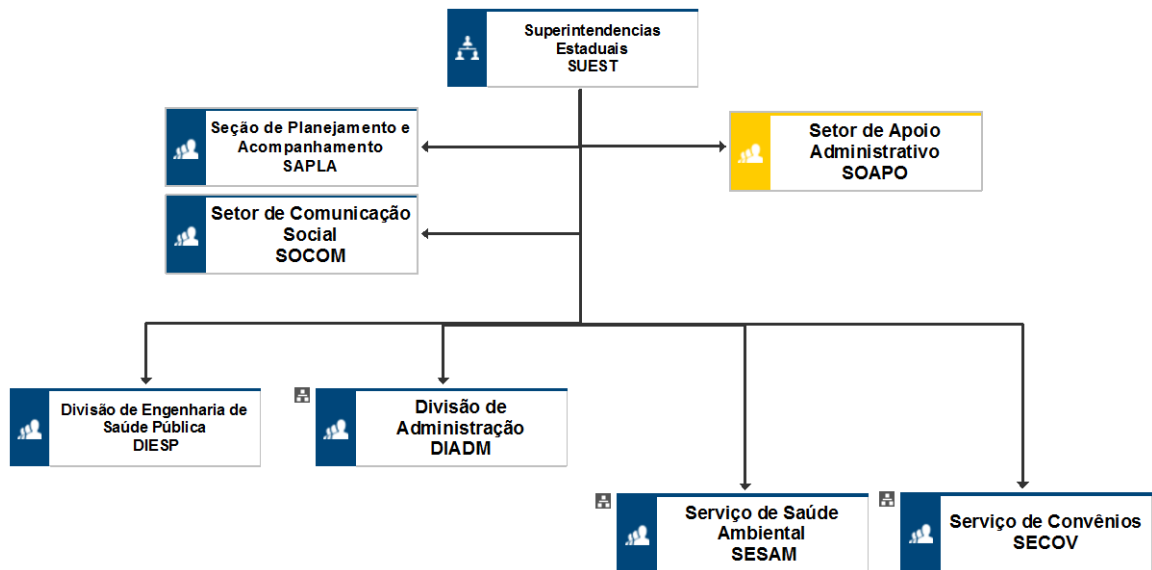


Figura 5 – Organograma da Superintendência Estadual da FUNASA e Pernambuco.

Estrutura da Divisão de Administração – DIADM em todos os estados

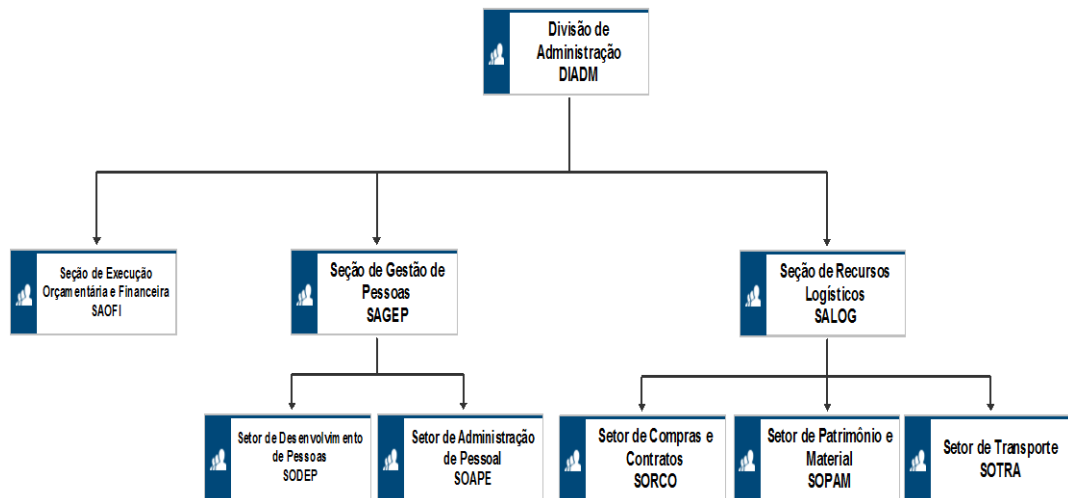


Figura 6 – Organograma da Divisão de Administração

Estrutura da Divisão de Engenharia de Saúde Pública - DIESP em todos os estados



Figura 7 – Organograma da Divisão de Engenharia e Saúde Pública.

Estrutura do Serviço de Saúde Ambiental – SESAM em todos os estados

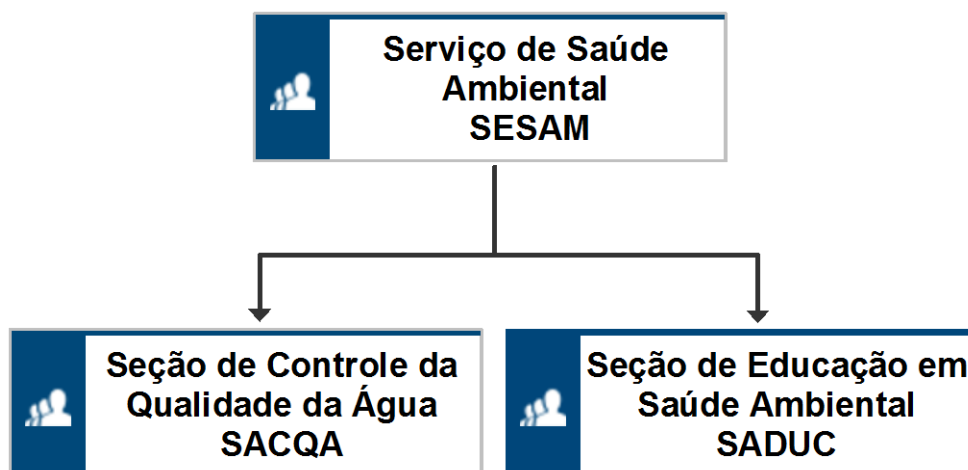


Figura 8 – Organograma do Serviço de Saúde Ambiental

Estrutura do Serviço de Convênios – SECOV em todos os estados

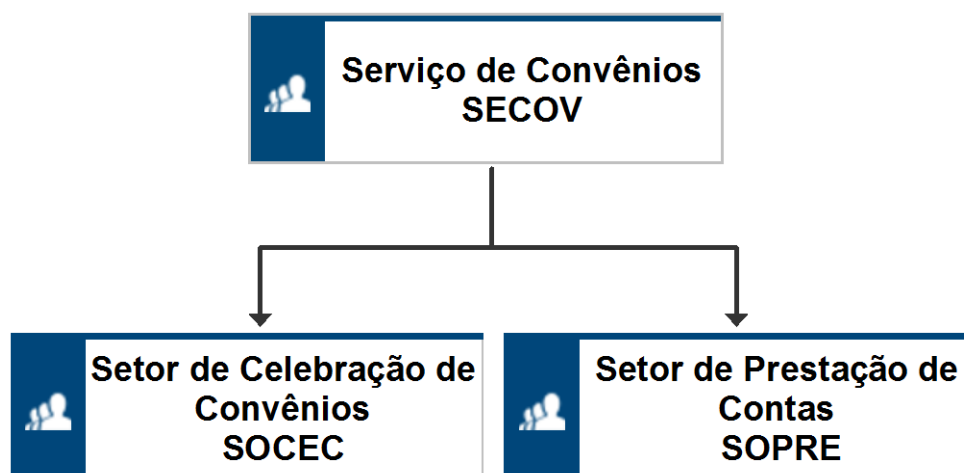


Figura 9 – Organograma do Serviço de Convênio

Quadro 1 Informações sobre áreas ou subunidades estratégicas

| Áreas/ Subunidades Estratégicas | Competências | Titular | Cargo | Período de atuação |
|--|---|-------------------------------------|--------------------------------------|-------------------------|
| Divisão de Engenharia de Saúde Pública | Executar ações relacionadas a Saneamento Básico no âmbito da Suest-PE. | Joene Maria Tenório Mendonça | Chefe da Divisão de Engenharia | 01 a 31/12/2016 |
| Serviço de Saúde Ambiental | Executar ações relacionadas a Saúde Ambiental no âmbito da Suest-PE. | Rejane Maria de Oliveira Cavalcanti | Chefe do Serviço de Saúde Ambiental. | 01 a 31/12/2016 |
| Serviço de Convênios | Executar e acompanhar as ações relativas a Gestão de Convênios no âmbito da Suest-PE. | Cristina Maria Gonçalves da Silva | Chefe do Serviço de Convênio. | 01/01/2016 a 01/11/2016 |
| Serviço de Convênios | Executar e acompanhar as ações relativas a Gestão de Convênios no âmbito da Suest-PE. | Simone Florentino Diniz | Chefe do Serviço de Convênio. | 07/11/2016 a 31/12/2016 |

1.4. Macroprocessos Finalísticos

MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

1. MACROPROCESSOS FINALÍSTICOS

Os macroprocessos Finalísticos compreendem o conjunto de processos que viabilizam o funcionamento coordenado e integrado dos vários subsistemas da Fundação Nacional de Saúde e que dar-se-á, às áreas finalísticas, a viabilidade para o cumprimento da missão institucional.

Para execução das suas atividades finalísticas, a Funasa detém de três macroprocessos vinculados diretamente às suas competências institucionais, sendo eles: Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, Gestão de Ações em Saúde Ambiental, Gestão de Parcerias de Convênios. As atividades ligadas a cada macroprocesso estão consubstanciadas nos tópicos a seguir.

1.1. Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública

Trata a relação entre as condições ambientais, os problemas sanitários e o perfil epidemiológico das doenças e agravos integra definitivamente as ações de saneamento da Funasa ao Sistema Único de Saúde (SUS), visando à prevenção de doenças.

Fazem parte das prioridades da Funasa a promoção, o apoio técnico e financeiro ao controle, estímulo e financiamento de projetos de pesquisa em engenharia de saúde pública e saneamento básico. A Funasa, através das Superintendências Estaduais, realizada apoio técnico a estados e municípios para a execução de projetos de saneamento.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Engenharia de Saúde Pública – DENSP, e suas atribuições conforme o Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 11. Ao Departamento de Engenharia de Saúde Pública compete coordenar, planejar e supervisionar a execução das atividades relativas a:

- I. Formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para prevenção e controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento;
- II. Formulação e implementação de ações de saneamento e engenharia, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;

- III. Cooperação técnica aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios, para a melhoria da gestão dos sistemas públicos de saneamento;
- IV. Sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais;
- V. Acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos a obras financiadas com recursos da Funasa;
- VI. Fiscalização e acompanhamento das obras de engenharia financiadas com recursos da Funasa. ”

Estrutura Organizacional do DENSP (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):

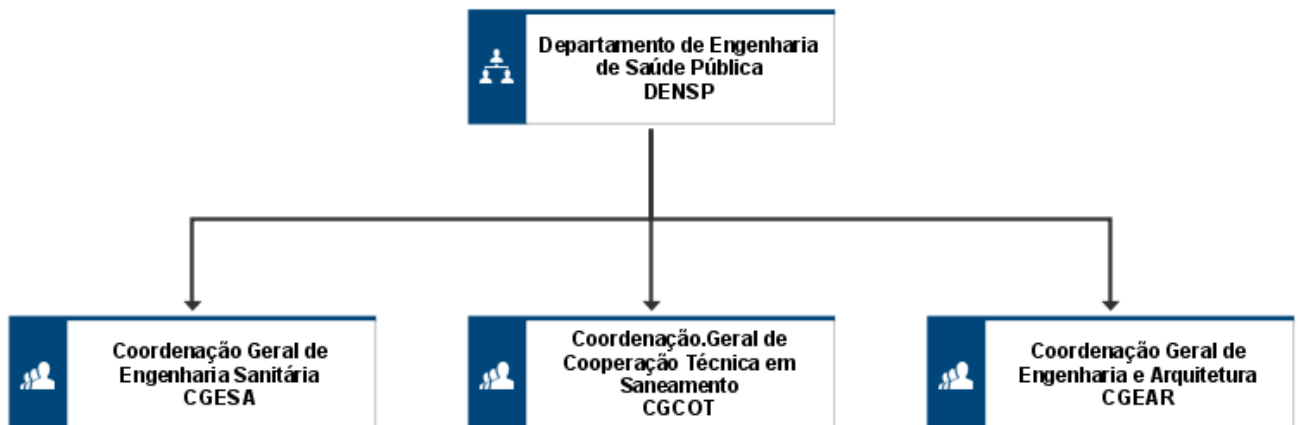


Figura 10 – Organograma do Departamento de Engenharia e Saúde Pública

Quadro 2 Descritivo do macroprocesso:

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|--|---|---|---|---|
| Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública | <p>Proposição de ações de educação em saúde pública na área de saneamento, formulação de planos e programas de saneamento e engenharia voltados para a prevenção e o controle de doenças, em consonância com as políticas públicas de saúde e saneamento, cooperação técnica a Estados e Municípios, sistemas e serviços de saneamento em áreas especiais e acompanhamento e análise de projetos de engenharia relativos às obras financiadas com recursos da Funasa.</p> <p>As Superintendências Estaduais atuam na execução, apoio técnico e monitoramento das ações de engenharia de saúde pública, bem como na execução de projetos de saneamento básico.</p> | <p>Obras de engenharia voltadas para Sistemas de Abastecimento de Água (SAA), Sistemas de Esgotamento Sanitário (SES), Resíduos Sólidos, Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), Melhorias Habitacionais para controle da Doença de Chagas (MHCDC), construção de Cisternas e Elaboração de Planos Municipais de Saneamento Básico (PMSB).</p> | <p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p> | <p>Departamento de Engenharia de Saúde Pública (DENSP), Divisão de Engenharia de Saúde Pública (DIESP).</p> |

1.2. Gestão de Ações de Saúde Ambiental

Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental. No âmbito deste macroprocesso estão o controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e

parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e o apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.

A unidade responsável pelo macroprocesso é o Departamento de Saúde Ambiental – DESAM e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 12. Ao Departamento de Saúde Ambiental compete planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas a:

- I. Formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, em consonância com a política do Subsistema Nacional de Vigilância em Saúde Ambiental;
- II. Controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde;
- III. Apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de atuação da Funasa;
- IV. Fomento à educação em saúde ambiental.

Estrutura Organizacional do DESAM (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016):

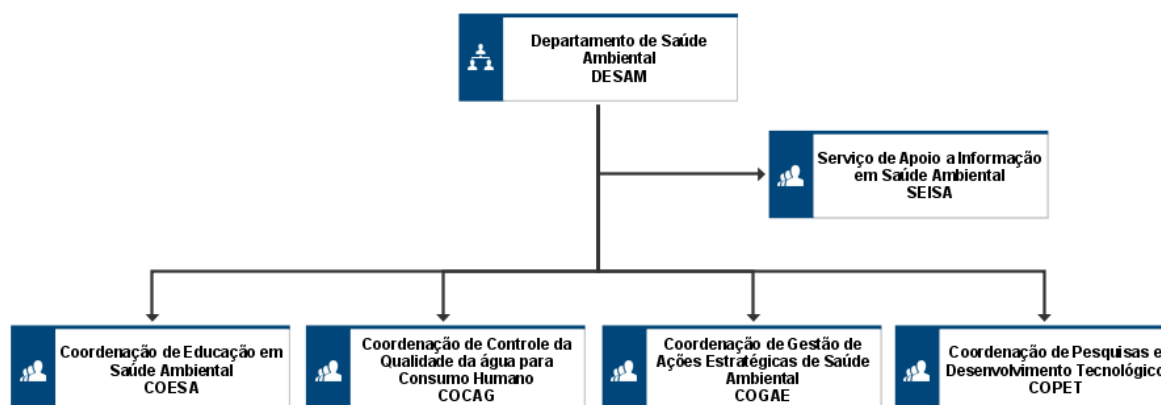


Figura 11 – Organograma do Departamento de Saúde Ambiental

Quadro 3 Descritivo do macroprocesso:

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|------------------------------------|---|---|---|---|
| Gestão de Ações de Saúde Ambiental | <p>Na área de Saúde Ambiental, compete à Funasa planejar, coordenar, supervisionar e monitorar a execução das atividades relativas à formulação e implementação de ações de promoção e proteção à saúde ambiental, ao controle da qualidade da água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, conforme critérios e parâmetros estabelecidos pelo Ministério da Saúde; e ao apoio ao desenvolvimento de estudos e pesquisas na área de saúde ambiental.</p> <p>No âmbito deste macroprocesso, as Superintendências Estaduais atuam no monitoramento e execução das ações de controle da qualidade de água para consumo humano proveniente de sistemas de abastecimento público, bem como na capacitação de municípios e mobilização social no que se refere à Saúde Ambiental.</p> | <p>Ações de Controle da Qualidade da Água (CQA), Educação em Saúde Ambiental, Pesquisa e Desenvolvimento Tecnológico e Gestão de Ações Estratégicas de Saúde Ambiental.</p> | <p>Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais.</p> | <p>Departamento de Saúde Ambiental (DESAM) e Serviço de Saneamento Ambiental (SESAM).</p> |

1.3. Gestão de Parcerias de Convênios

Comporta todos os processos relativos à celebração e gestão de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC (transferência obrigatória).

As unidades responsáveis pelo macroprocesso é a Diretoria Executiva - DIREX e a Coordenação Geral de Convênios – CGCON e suas atribuições conforme Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016 são:

“Art. 7. À Diretoria Executiva, órgão seccional integrante dos Sistemas de Planejamento e de Orçamento Federal e de Administração Financeira Federal, compete planejar, coordenar, acompanhar e supervisionar as atividades relativas a:

- I. Programas especiais do Governo federal afetos à Funasa;
- II. Elaboração, acompanhamento e avaliação do planejamento estratégico, dos planos anuais de trabalho e do plano plurianual;
- III. Elaboração de planos, programas e projetos que visem à melhoria da gestão, do desempenho e dos resultados institucionais;
- IV. Elaboração de propostas subsidiárias ao Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias;
- V. Sistematização do processo de planejamento e avaliação das atividades institucionais, com base em indicadores de desempenho organizacional, e elaboração do relatório de gestão anual;
- VI. Gerenciamento administrativo dos acordos com organismos internacionais;
- VII. Celebração e acompanhamento dos convênios firmados pela Funasa e análise da prestação de contas dos recursos transferidos;
- VIII. Gestão orçamentária da Funasa;
- IX. Elaboração da proposta orçamentária da Funasa, em conjunto com os demais Departamentos.

Quanto às atribuições da Coordenação Geral de Convênios, as mesmas estão em fase de aprovação do Regimento Interno da Funasa, que até o momento da elaboração deste Relatório de Gestão não havia sido aprovado e publicado, porém foi sugerido as seguintes competências:

“Art. 18. À Coordenação-Geral de Convênios - CGCON compete:

- I. Propor os procedimentos internos, em conformidade com as diretrizes institucionais, para a celebração, o gerenciamento e a prestação de contas de convênios, os termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- II. Manter atualizados bancos de dados com informações sobre convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres;
- III. Acompanhar e disseminar a legislação aplicável ao gerenciamento de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres em nível central e unidades descentralizadas;

- IV. Coordenar as atividades relacionadas à celebração e à prestação de contas de convênios, termos de compromisso e instrumentos congêneres celebrados pela FUNASA;
- V. Promover a gestão de convênios, de termos de compromisso e instrumentos congêneres nas unidades descentralizadas; e
- VI. Planejar, coordenar e supervisionar as atividades das coordenações *subordinadas*.

Estrutura Organizacional da DIREX (Decreto 8.867 de 03 de outubro de 2016)



Figura 12 – Organograma da Diretoria Executiva

Quadro 4 Descritivo do macroprocesso:

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|---------------------|--|--|--|--|
| Gestão de Convênios | Comporta todos os processos relativos à celebração, execução e prestação de contas de convênios de Saneamento Básico e Ambiental, Estudos e Pesquisas e Cooperação Técnica. Vinculado a este macroprocesso temos os convênios de transferência voluntária e de ações do PAC - Plano de Aceleração do Crescimento (transferência obrigatória). As Superintendências Estaduais operacionalizam uma etapa deste | Execução e acompanhamento da Gestão de Convênios | Municípios com população abaixo de 50.000 habitantes, Consórcios Públicos e Comunidades Especiais. | Coordenação Geral de Convênios (CGCON) e Serviço de Convênios (SECOV). |

| Macroprocessos | Descrição | Produtos e Serviços | Principais Clientes | Subunidades Responsáveis |
|----------------|---|---------------------|---------------------|--------------------------|
| | macroprocesso atuando na celebração, prestação de contas e no controle das execuções dos convênios, prestando as informações necessárias à Presidência da Funasa. | | | |

Para uma melhor definição das atividades desempenhadas por uma instituição, é necessário o mapeamento de seus processos, o desenho de seus fluxogramas que demonstram graficamente as atividades de cada área de negócio, bem como sua relação com as unidades representativas da Funasa nos estados - as Superintendências Estaduais.

A Funasa tem realizado um grande trabalho neste contexto. O mapeamento dos processos é realizado na Funasa desde 2009, por demanda das áreas de negócio, seguindo uma metodologia estabelecida pela norma MNP-MI-009A-2014 (versão atual em vigor da Norma MNP-MI-001-2009). Essa norma define a rotina de mapeamento de processos no âmbito da Funasa, que consiste em quatro etapas básicas:

1. **Planejamento:** Onde se define os processos a serem mapeados;
2. **Mapeamento:** Diagramação e descrição do fluxo do processo;
3. **Análise e Redesenho do Processo:** Análise da situação atual, redesenho e melhoria dos processos, criação de indicadores de desempenho.
4. **Implementação:** Normatização e implementação dos processos melhorada.

Com o mapeamento dos processos é possível identificar em quais etapas de um fluxo de trabalho há interação com as Superintendências Estaduais da Funasa, quais são suas atividades, insumos, entradas e saídas. Esse tipo de levantamento favorece o gerenciamento das atividades desenvolvidas pelas Superintendências, bem como transparece a interação entre as unidades central e descentralizadas.

Em relação ao macroprocesso de Gestão de Ações de Engenharia em Saúde Pública, ainda não foram iniciados mapeamentos dos processos desta área finalística. Quanto ao mapeamento dos processos do macroprocesso de Gestão de Ações de Saúde Ambiental, foram

iniciados os mapeamentos, análise e melhoria dos processos listados abaixo, com previsão de continuação dos demais macroprocessos no decorrer do ano de 2017:

| Processo | Principais Atividades |
|-----------------------------|------------------------------------|
| Gestão de Educação em Saúde | Fomentar ações de saúde ambiental. |

O mapeamento inicial dos processos de convênios da Funasa foi realizado no ano de 2009 no intuito de padronizar, normatizar e institucionalizar os procedimentos de “Gestão de Convênios”, bem como fazer com que os colaboradores da Funasa compreendam o mesmo. Esse mapeamento foi realizado pela Coordenação de Inovação e Infraestrutura Tecnológica/Cgmti/Deadm junto às coordenações subordinadas da Coordenação Geral de Convênios/Direx e serviu de subsídio para a identificação das etapas necessárias ao desenvolvimento e melhorias dos sistemas de convênios da Funasa. Entre os principais processos mapeados encontram-se os listados abaixo:

| Processo | Principais Atividades |
|---|--|
| Gestão de Transferência Voluntária | Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas |
| Gestão de Transferência Obrigatória PAC | Cadastramento Celebração Análise e Aprovação do Projeto Pagamento Prorrogação Prestação de Contas |

Em outubro de 2014, até o presente momento, foi iniciado um novo ciclo de mapeamento dos processos de gestão de convênios no âmbito da Coordenação Geral de Convênios

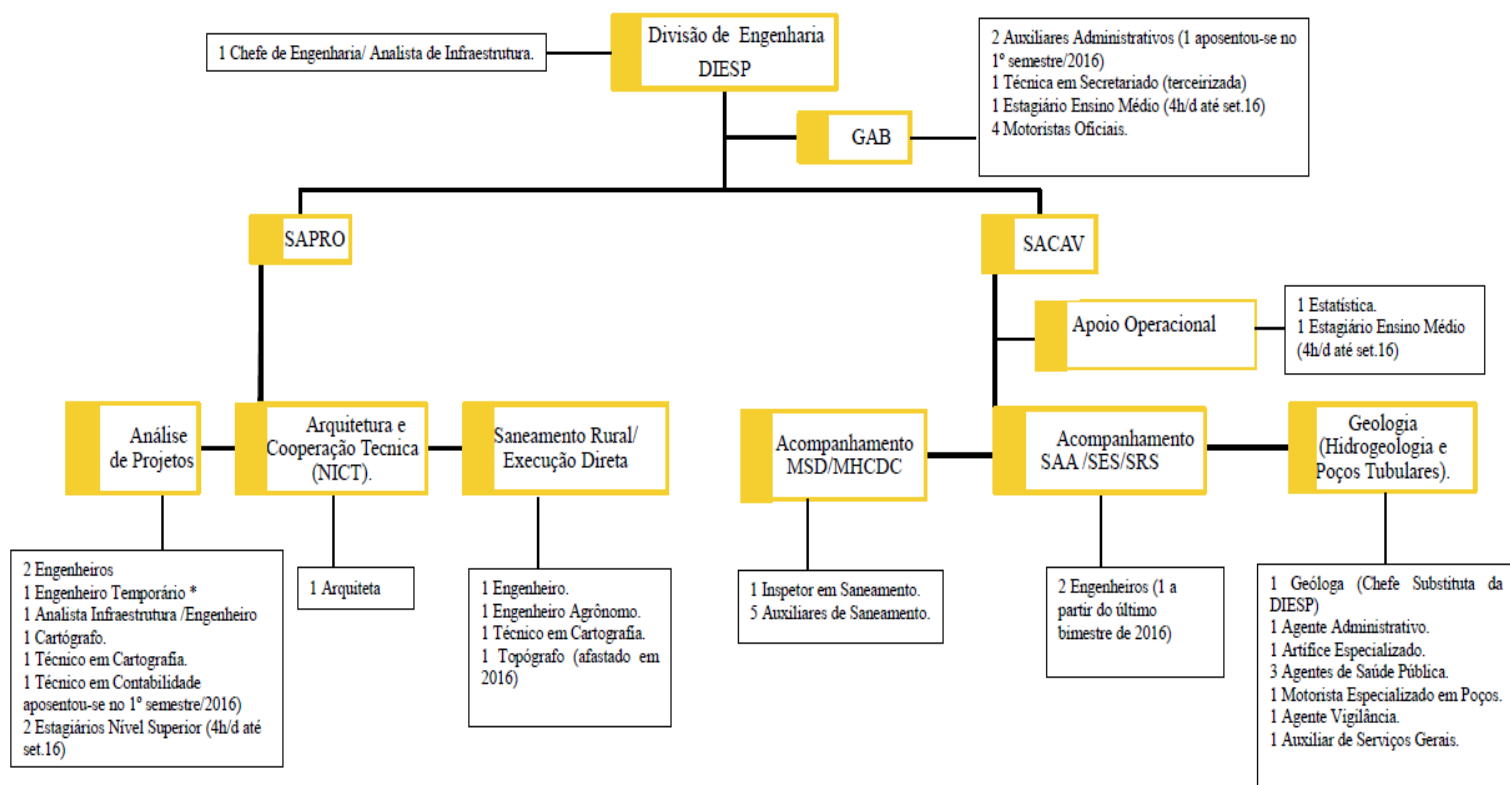
– CGCON, ainda em andamento, no intuito de melhorar continuamente os processos anteriormente mapeados, bem como normatizá-los, sendo eles:

- Celebração de Convênios
- Instruir para Repasse de Recursos
- Aditivos de Instrumentos de Repasse
- Prestação de Contas de Transferências Voluntárias
- Prestação de Contas de Transferências Obrigatórias
- Controlar Dados de Convênios
- Atender às Diligências dos Órgãos Externos

Os macroprocessos finalísticos mapeados e implementados encontram-se à disposição para serem verificados no seguinte endereço: <http://www.funasa.gov.br/macro-processos/index.htm>.

MACROPROCESSOS CONDUZIDOS PELA DIVISÃO DE ENGENHARIA

A figura a seguir, apesar de não constituir um organograma oficial, reflete a estrutura organizativa e força de trabalho instalada na Diesp/Suest/PE, até outubro de 2016, considerando que o Decreto nº 8.867 de 03/10/2016 aprovou o Estatuto e o quadro demonstrativo dos cargos em comissão e os cargos de confiança da Fundação Nacional de Saúde e que a Portaria nº 809 de 27/10/2016, publicou as denominações das Unidades Organizacionais da Fundação Nacional de Saúde e apostilou, conforme o Anexo a esta Portaria, os cargos em comissão do Grupo – Direção e Assessoramento Superiores – DAS, Função Comissionada do poder Executivo – FCPE e das Funções Gratificadas – FG, extinguindo as Chefias da Seção de Análise de Projetos - SAPRO e Seção de Acompanhamento e Avaliação – SACAV.



OBS. 1 – Situação em 31/12/2016.

OBS. 2 – O cargo assinalado (*) teve contrato encerrado em março/2016.

OBS. 3 – O NICT abrange outros servidores da Diesp e outros setores da SUEST/PE

Figura 13 – Organograma Interno da Divisão de Engenharia e Saúde Pública – não oficial

Assim, as ações da Diesp/Suest/PE em 2016 são a seguir detalhadas por cada uma das áreas constantes assim discriminadas:

Ações Desenvolvidas na SAPRO:

- Coordenar e assessorar e dar apoio técnico na implantação e desenvolvimento dos Programas de Saneamento;
- Participar e realizar estudos e elaborar propostas, textos e documentos relacionados às ações de engenharia de Saúde Pública;
- Participar das reuniões, seminários e viagens relacionados ao desenvolvimento das ações de Saneamento;
- Participar da elaboração e implementação dos critérios de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação Técnica de Desempenho das atividades relacionadas aos Convênios, Termos de Compromisso do PAC, Planos Municipais de Saneamento, Programa Brasil Sem Miséria do Governo Federal;
- Prover suporte técnico a estados e municípios na elaboração de projetos de engenharia sanitária;
- Participar na elaboração e implementação dos critérios de monitoramento de desempenho de projetos de engenharia de saúde pública a estados e municípios.

Análise de Projetos de Engenharia (Convênios e TC/PAC):

Quadro 5 – Análise de projetos de engenharia

| ANÁLISE DE PROJETOS CV'S, EP'S e TC'S PAC | | | | | | |
|---|--------------|--------------------------|------------------|-----------------------|--------------|---------|
| ANO | AÇÃO | MUNICÍPIO | INST. REPASSE | ATIVIDADES REALIZADAS | | |
| 2013 | MSD(*) | CORTÊS | CV-876/2013 | APROVADO | | |
| | | CORTÊS | EP-0568/2013 | ANÁLISE | | |
| | | ITAPETIM | EP-0357/2013 | APROVADO | | |
| | | EXU | CV-0232/2013 | APROVADO | | |
| | | MANARI | CV-0219/2013 | APROVADO | | |
| | | PARNAMIRIM | EP-0724/2013 | APROVADO | | |
| | | SERRITA | EP-0050/2013 | ANÁLISE | | |
| | | JAQUEIRA | CV-0081/2013 | APROVADO | | |
| | | INGAZEIRA | CV-0136/2013 | APROVADO | | |
| | | QUIPAPÁ | CV-0221/2013 | APROVADO | | |
| | | JATAÚBA | CV-0174/2023 | ANÁLISE | | |
| | | TUPARETAMA | CV-1078/2013 | ANÁLISE | | |
| | | CHÃ GRANDE | CV-0841/2013 | ANÁLISE | | |
| | | LAGOA GRANDE | CV-0146/2013 | ANÁLISE | | |
| | | JUCATI | CV-0234/2013 | ANÁLISE | | |
| | | 2013 | MHCDC(*) | SANTA CRUZ | CV-0428/2013 | ANÁLISE |
| FLORES | CV-0424/2013 | | | ANÁLISE | | |
| MOREILÂNDIA | CV-0294/2013 | | | APROVADO | | |
| ÁGUAS BELAS | CV-0411/2013 | | | APROVADO | | |
| 2014 | MSD(*) | SANTA FILOMENA | CV-0452/2013 | ANÁLISE | | |
| | | ITAPETIM | CV-0126/2014 | APROVADO | | |
| | | BREJINHO | CV-0132/2014 | APROVADO | | |
| | | SERRA TALHADA | CV-0141/2014 | APROVADO | | |
| 2014 | SAA(**) | AFRÂNIO | CV-0144/2014 | APROVADO | | |
| | | TUPARETAMA | CV-0151/2014 | ANÁLISE | | |
| | | CAPOEIRAS | TC-PAC-0149/2014 | ANÁLISE | | |
| | | PEDRA | TC-PAC-0153/2014 | ANÁLISE | | |
| 2014 | SES(**) | IBIRAJUBA | TC-PAC-0152/2014 | APROVADO | | |
| | | SALOÁ | TC-PAC-0147/2014 | APROVADO | | |
| | | BODOCÓ | TC-PAC-0151/2014 | APROVAÇÃO/DESON. | | |
| | | VERTENTES | TC-PAC-0139/2014 | APROVAÇÃO/DESON. | | |
| 2015 | MSD(*) | RIACHO DAS ALMAS | TC-PAC-0142/2014 | ANÁLISE | | |
| | | BREJINHO | CV 0092/15 | ANÁLISE | | |
| | | SANTA MARIA DA BOA VISTA | CV 0102/15 | ANÁLISE | | |
| | | AFOGADOS DA INGAZEIRA | CV 0095/15 | ANÁLISE | | |
| | | CORRENTES | CV 0099/15 | ANÁLISE | | |
| | | OROBÓ | CV 0098/15 | ANÁLISE | | |
| | | ITAPETIM | CV 0097/15 | ANÁLISE | | |
| | | XEXÉU | CV 0101/15 | ANÁLISE | | |
| | | 2015 | MHCDC(**) | AFRÂNIO | CV 0260/15 | ANÁLISE |
| | | | | VERDEJANTE | CV 0276/15 | ANÁLISE |
| | | | | MIRANDIBA | CV 0342/15 | ANÁLISE |
| | | 2016 | MSD(*) | PARNAMIRIM | CV 0278/15 | ANÁLISE |
| AFOGADOS DA INGAZEIRA | CV 0360/16 | | | ANÁLISE | | |
| BOM CONSELHO | CV 0363/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| CORTÊS | CV 0364/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| AFRÂNIO | CV 0120/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| CAPOEIRAS | CV 0361/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| JUPI | CV 0359/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| AFRÂNIO | CV 0113/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| DORMENTES | CV 0116/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| BARREIROS | CV 0118/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| AFRÂNIO | CV 0122/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| VENTUROSA | CV 0365/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| QUIPAPÁ | CV 0362/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| ITAPETIM | CV 0523/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| OROBÓ | CV 0226/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| PEDRA | CV 0356/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| CHÃ GRANDE | CV 0115/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| EXU | CV 0357/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| SERRA TALHADA | CV 0612/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| SANTA TEREZINHA | CV 0176/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| XEXÉU | CV 0223/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| PESQUEIRA | CV 0570/16 | | | AGUARDANDO PROJETO | | |
| MANARI | CV 0366/16 | AGUARDANDO PROJETO | | | | |
| MOREILÂNDIA | CV 0358/16 | AGUARDANDO PROJETO | | | | |

| | | | |
|----------------|-------------|-----------|--------------------|
| (*) | CV'S e EP'S | | |
| (**) | TC'S PAC | | |
| | ANALISADOS | APROVADOS | AGUARDANDO PROJETO |
| ANO 2013 MSD | 15 | 8 | |
| ANO 2013 MHCDC | 5 | 2 | |
| ANO 2014 MSD | 5 | 4 | |
| ANO 2014 SAA | 3 | 1 | |
| ANO 2014 SES | 4 | 1 | |
| ANO 2015 MSD | 7 | 0 | |
| ANO 2015 MHCDC | 4 | 0 | |
| ANO 2016 MSD | 1 | 0 | 22 |
| TOTAIS | 44 | 16 | 22 |

Fiscalização do Contrato de Elaboração de Projetos:

1.2- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 055/2012(ELABORAÇÃO DE PROJETOS)/Lote 02 SAA-PE

1.2.1 EXECUÇÃO FÍSICA(Análise/Aprovação) dos Produtos entregues

1.2.1.1 Diagnóstico e Estudo de Concepção-RTP(Relatório Técnico Preliminar)

Execução 100%

1.1.1.2 Serviços de Campo(Topográfico, Geotécnicos e Qualidade da Água)

Execução 100%

1.1.1.3 Estudos Hidrogeológicos

- Previstos: 10
- Executados e aprovados: 05(50%)
- Executados em Análise: 03(30%)
- Não Iniciados: 02(20%)

1.1.1.4 Estudos Geofísicos:

Execução 100%

1.1.1.5 Projeto Básico

- Previstos: 11
- Executados: 06(54 %)
- Em Elaboração: 02 (18%)
- Iniciados: 03(28%)

1.1.1.6 Projeto Executivo

- Previstos: 11
- Executados: 0(0%)
- Em elaboração: 06 (54%)
- Não iniciados: 05 (46%)

1.1.1.6 Estudo Ambiental

- Previstos: 11
- Licença de Instalação expedida: 06 (54%)
- Licença de Instalação em análise: 05 (46%)

OBS: Foram emitidas as Licenças de Instalação para os municípios de: Bodocó, Exu, Igaracy, Moreilândia, Quixaba e Serrita, os quais não necessitam de Estudo Ambiental, os demais encontram-se protocolados na CPRH – Agência de Meio Ambiente de Pernambuco em estágio de análise.

Figura 14 – Fiscalização do contrato 55/2012

| | | | |
|--|--|-----|--------|
| 1.3- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054/2012(ELABORAÇÃO DE PROJETOS)/Lotes 1 (SAA)e Lote 5 (SES)-PE | | | |
| 1.3.1 | EXECUÇÃO FÍSICA(Análise/Aprovação) dos Produtos entregues | | |
| 1.2.1.1 | <u>Diagnóstico e Estudo de Concepção-RTP(Relatório Técnico Preliminar)</u> | | |
| | Execução | SAA | 73% |
| | Execução | SES | 30% |
| 1.4- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO 054/2012(ELABORAÇÃO DE PROJETOS)/Lotes 3 (SES)-PE | | | |
| 1.4.1 | EXECUÇÃO FÍSICA(Análise/Aprovação) dos Produtos entregues | | |
| 1.4.1.1 | <u>Diagnóstico e Estudo de Concepção-RTP(Relatório Técnico Preliminar)</u> | | |
| | Execução | SES | 2,18% |
| | Reanálise | SES | 23,07% |

Figura 15 – Fiscalização do contrato 54/2012

Ações desenvolvidas de Cooperação Técnica pelo NICT/ DIESP

As ações de cooperação técnica abrangeram em 2016, o apoio a 16 municípios com ações de apoio a elaboração do Planos Municipais de Saneamento Básico – PMSB.

A tabela a seguir apresenta nominalmente os Convênios para elaboração dos Planos Municipais de Saneamento Básico trabalhados em 2016.

Quadro 6 – Ações do NICT

| Município beneficiado | Valor Funasa | Número de convênio Funasa | Valor pago SICONV | Situação do PMSB |
|-----------------------|--------------|---------------------------|-------------------|--|
| | | | | Concluído ou não concluído |
| Bodocó | 196.000,00 | 0463/2010 | 196.000,00 | Concluído |
| Capoeiras | 250.000,00 | 124/2012 | 250.000,00 | Concluído. Produtos e PC em análise. |
| Correntes | 196.000,00 | 0493/2010 | 196.000,00 | Concluído. Produtos (após ofício de pendências) e PC em análise. |
| Exu | 196.000,00 | 0495/2010 | 196.000,00 | Concluído. Produtos (após ofício de pendências) e PC em análise. |
| Feira Nova | 250.000,00 | 96/2012 | 250.000,00 | Concluído. Produtos e PC em análise |

| Município beneficiado | Valor Funasa | Número de convênio Funasa | Valor pago SICONV | Situação do PMSB |
|-----------------------|--------------|---------------------------|-------------------|--|
| | | | | Concluído ou não concluído |
| Ipubi | 372.400,00 | 0586/2010 | | Não concluído (Execução do objeto não iniciada (sem liberação de recurso, proposta não aprovada) – CV EXPIRADO). |
| Jupi | 250.000,00 | 93/2012 | 250.000,00 | Concluído. Produtos e PC em análise. |
| Manari | 196.000,00 | 0496/2010 | 196.000,00 | Concluído. Produtos (após ofício de pendências) e PC em análise. |
| Moreilândia | 196.000,00 | 0501/2010 | 196.000,00 | Concluído. Produtos (após ofício de pendências) e PC em análise. |
| Parnamirim | 303.800,00 | 0064/2011 | | Não concluído (Execução do objeto não iniciada (sem liberação de recurso, proposta ainda não aprovada). |
| Pedra | 250.000,00 | 98/2012 | 250.000,00 | Concluído. Sem anexos da PC no Siconv. PC entregue na Suest/PE. Produtos e PC em análise. |
| Poção | 250.000,00 | 92/2012 | 125.000,00 | Não concluído – 1ª parcela liberada, execução do objeto não iniciada (sem registro de início comunicado à Suest/PE). – CV EXPIRADO |
| Quipapá | 250.000,00 | 125/2012 | 250.000,00 | Concluído. Produtos e PC em análise. |
| Sertânia | 490.000,00 | 0587/2010 | | Não concluído (Execução do objeto não iniciada (sem liberação de recurso, proposta não aprovada). |
| Triunfo | 225.400,00 | 0068/2011 | | Execução do objeto não iniciada (sem liberação de recurso, proposta não aprovada). |
| Venturosa | 250.000,00 | 99/2012 | 250.000,00 | Concluído. Produtos e PC em análise. |

A equipe do Núcleo Inter setorial de Cooperação Técnica - NICT é composta por técnicos da Diesp, Saduc e Secov, que acumulam as atribuições do NICT com as específicas e individuais do cargo/função de cada servidor integrante do Núcleo.

Atividade de Arquitetura

A Arquiteta desse setor, a qual é membro integrante da Equipe do NICT, atuou na análise e acompanhamento dos projetos de PMSB, elaborou projetos de adequação mobiliária da Diesp e da Suest/PE (auditório), executou vistorias técnicas e desenvolvimento de projetos relativos à adequação dos prédios e vias da Suest/PE em relação à acessibilidade, reforma predial e identidade visual.

Saneamento Rural e Execução Direta

Em 2016, a equipe da Sapro dedicada às ações de Saneamento Rural e outras ações de Engenharia de Execução Direta realizou as seguintes atividades:

a. Construção de casas em comunidades quilombolas dentro do projeto de integração de bacias do Rio São Francisco, do Ministério da Integração Nacional - PISF.

Essa ação abrangeu a fiscalização de 02 Contratos, cuja gestão foi feita pela Funasa/PRESI e a fiscalização feita pela Diesp/Sapro.:

Contrato 001/2015 – Empresa Contratada R & M Construtora Ltda., abrangendo a construção de 45 casas, sendo 27 do tipo 04 quartos e 18 do tipo 02 quartos, nos municípios de Mirandiba/PE (comunidades quilombolas de Araçá, Juazeiro Grande, Serra do Talhado); Carnaubeira da Penha/PE (comunidade quilombola de Massapê), Cabrobó/PE (comunidades quilombolas de Cruz do Riacho, Jatobá II e Santana). Esse contrato, no valor global de R\$ 1.287.827,62 teve rescisão contratual por problemas relacionados à execução, ficando apenas uma casa com obras paralisadas. Ressalta-se que não foi feito nenhum pagamento no âmbito desse contrato, ocorrendo a Rescisão Contratual.

Contrato 002/2015 – Empresa Contratada Evidência Serviços e Construções Ltda., abrangendo a execução de 39 casas, sendo 15 do tipo 04 quartos e 24 do tipo 02 quartos, no município de Cabrobó/PE (comunidades quilombolas de Cruz do Riacho, Jatobá II e Santana). Esse contrato, no valor global de R\$ 1.520.573,19, atingiu o total de 100% de execução, sendo emitido em 09/08/2016 o Termo de Recebimento Definitivo de Obras.

b. Construção de Sistemas Simplificados de Abastecimento de Água – SSAA/BSM

Essa ação abrangeu a fiscalização de 01 Contrato, cuja gestão foi feita pela Funasa/PRESI e a fiscalização feita pela Diesp/Sapro e consistiu no apoio aos projetos e acompanhamento da construção dos sistemas de simplificados de abastecimento de água em comunidades quilombolas e rurais do semiárido do Estado de Pernambuco, com captação constituída por meio de poços tubulares. Esses sistemas constavam basicamente de composto basicamente de captação, adução, tratamento, reservação e chafariz. Esse contrato foi desenvolvido

pela Empresa PH ENGENHARIA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, que recebeu Ordem de Serviço para execução dos sistemas em Custódia e Mirandiba. A empresa iniciou os serviços em Custódia, porém abandonou a obra após o recebimento da 1ª medição parcial, o que motivou a FUNASA a proceder a rescisão contratual. Com vistas a conclusão dos sistemas previstos no município de Custódia, foi confeccionada nova planilha orçamentária no Valor de R\$69.219,93 para novo processo licitatório – previsto para início de 2017, conforme descrito no Quadro 7.

Quadro 7 – Contrato PH - Contrato – PH Engenharia- NÃO EXECUTADO

| Nº ORDEM | MUNICÍPIO | COMUNIDADE QUILOMBOAS | VALOR EMPENHADO (R\$) | VALOR PAGO (R\$) | META | ACOMPANHAMENTO DA META | | | | % DE CONCLUSÃO |
|----------|-----------------------|---|-----------------------|------------------|------|------------------------|---------------------|-------------------|-----------------------|----------------|
| | | | | | | Levamento das Áreas | Sistema Em Execução | Sistema Concluído | Sistema Não Iniciadas | |
| 01 | Afogados da Ingazeira | Leitão da Carapuça | 4.369.484,75 | 401.499,19 | 1 | 1 | | | 1 | |
| 02 | Bezerros | Guaribas | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 03 | Betânia | Baixas, Boa Vista, Carnaubinha e Sítio | | | 4 | 4 | | | 4 | |
| 04 | Bom Conselho | Isabel/Lagoa da Pedra, Macacos/Sítio Escorrego, Macacos/Ingazeira e | | | 4 | 4 | | | 4 | |
| 05 | Capoeiras | Fidelão, Imbé, | | | 2 | 2 | | | 2 | |
| 06 | Carnaíba | Gameleira | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 07 | Custódia | Buenos Aires, Buenos Aires, Queimada Nova, Cachoeira e Lagoinha | | | 4 | 4 | 4 | | | |
| 08 | Guranhuns | Caluete e Castanho | | | 2 | 2 | | | 2 | |
| 09 | Mirandiba | Araçá, Feijão/Posses, Juazeiro Grande, Pau de Leite, Pedra Branca, Sítio Balanço, Sítio Cajueiro e Sítio Quixabeira | | | 8 | 8 | | | 8 | |
| 10 | Salgueiro | Sítio Sítio | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 11 | José do Egito | Queimada do Zé Vicente | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| 12 | Passira | Cacinbinha | | | 1 | 1 | | | 1 | |
| | | | 4.369.484,75 | 401.499,19 | 30 | 30 | 4 | | 26 | 9,19% |

As ações desenvolvidas no município de Custódia foram iniciadas e não concluídas, estando os sistemas dependendo apenas da instalação dos poços para entrarem em operação. Mediante a confecção de Planilha Orçamentária para conclusão dos serviços inclusos no município de Custódia, a Presidência da Funasa indicou descentralização dos recursos para nova licitação prevista para início de 2017. A figura abaixo apresenta um gráfico da situação da execução dos SSAA de Custódia.



Figura 16 – Sistema de abastecimento d'água

Ações desenvolvidas na Seção de Acompanhamento e Avaliação – SACAV

a. Ações de Melhorias Sanitárias Domiciliares - MSD e Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas -MHCDC

Realização de visitas técnicas preliminares com vistas a verificar compatibilidade do projeto básico apresentado com a área de abrangência da ação proposta, lista de beneficiários e condições locais para execução do programa.

Acompanhamento gerencial quanto ao cumprimento do objetivo e objeto proposto, das metas e etapas condencendidas no plano de trabalho, análise de prestação de contas com vistas a constatação da execução física do projeto aprovado e liberação de recursos, entre outros.

Para a execução das atividades de MSD e MHCDC, a SACAV também conta com o apoio de técnicos lotados na SAPRO para realização de visitas e análise dos projetos apresentados, sob orientação do Engenheiro - Chefe da SAPRO (Seção extinta em outubro de 2016).

b. Ações de Sistemas de Abastecimento de Água e Esgotamento Sanitário

Realização de acompanhamento gerencial dos instrumentos celebrados, efetuando-se visitas técnicas com vistas a verificação e cumprimento dos objetivos e objetos propostos, das metas e etapas condencendidas no plano de trabalho, análise de prestação de contas com vistas a constatação da execução física do projeto aprovado e liberação de recursos, entre outros.

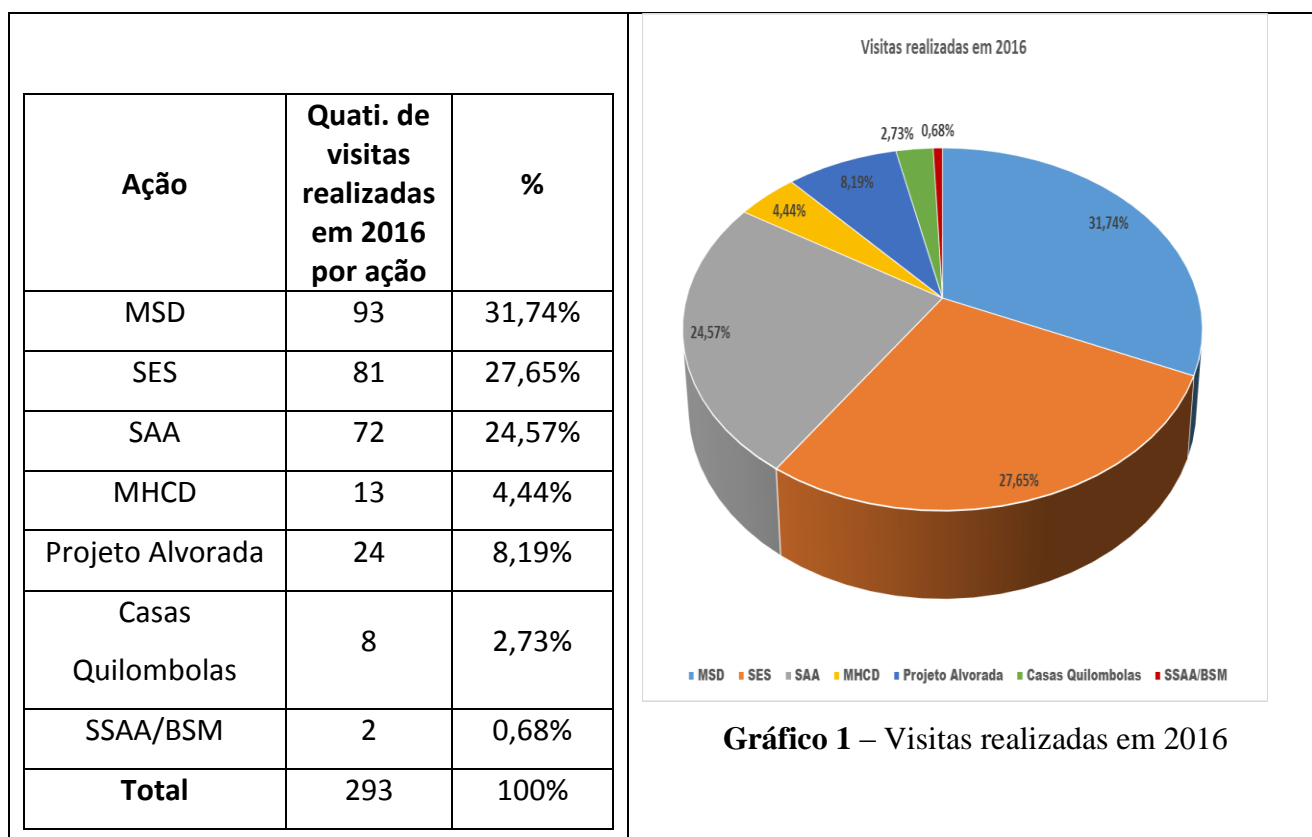
Para a execução das atividades de acompanhamento de SAA e SES, a SACAV conta com o apoio de técnicos lotados na SAPRO para realização de visitas gerenciais e análise dos projetos e readequações/reprogramações apresentados, sob orientação da Chefia da DIESP e Chefe da SAPRO (Seção extinta em outubro de 2016).

c. Ações de Resíduos Sólidos

As ações relacionadas a resíduos sólidos são pontuais, inexistindo apresentação de pleitos em quantidade significativa pelos Municípios público alvo da Fundação. Atualmente encontra-se em carga para apreciação documentação relativa ao sistema de resíduos sólidos do Município de Jaqueira (PE).

Cabe citar que a documentação apresentada, pelo Município de Jaqueira (PE), demonstra-se incipiente, em virtude da inexistência de elementos básicos de projeto, quais sejam: ART de projeto, planilha orçamentária, ART de planilha orçamentária, plantas georreferenciadas, definição do que se trata o objeto (não há clareza da ação pretendida, havendo um delineamento inicial de uma usina de compostagem, não sendo abordada questões como coleta, transporte, processo de catação, destinação dos rejeitos), motivo pelo qual este Convênio teve Parecer de Prorrogação de Vigência não favorável pela DIESP, sendo encaminhado para análise da Coordenação Geral de Convênios na promoção de sua extinção, em conformidade com o exposta na Portaria nº 507/2011.

Ilustrando a realização de visitas técnicas às obras dos instrumentos celebrados nas diversas ações pactuadas em análise e acompanhamento e execução direta constantes nesta Divisão de Engenharia, segue o gráfico a seguir:



d. Outras Ações

Além das ações de acompanhamento dos Convênios e TC/PACs, são feitos pela SACAV a análise da readequação de projetos, principalmente de SES, bem como o apoio à Chefia da Diesp na reposta às demandas dos órgãos de controle tais como Auditoria interna, CGU, TCU, MPU e Polícia Federal.

e. Ações de Hidrogeologia e Construção e recuperação de poços tubulares:

Em 2016, foram recuperados 24 poços tubulares, sendo 16 poços no Estado de Pernambuco, e 8 poços no Estado de Alagoas, por solicitação da Diesp/Suest/AL, que custeou as despesas com deslocamento da equipe de servidores da Suest/PE. Foi construído apenas um poço tubular em Sítio Pé de Serra na cidade de Trindade/PE, sendo o percentual de 5% da meta prevista.

Enfatiza-se que a meta programada para 2016 foi de construção de 20 poços tubulares e recuperação/manutenção de 12 poços.

Contudo, em função de mudanças na Gestão da Superintendência da Suest/PE, as atividades de construção e recuperação de poços só tiveram início efetivamente no segundo semestre de 2016 com exceção de um único trabalho de recuperação de poço na comunidade quilombola de Garanhuns/PE.

A partir do segundo semestre de 2016, a gestão priorizou a recuperação de poços. Foram recuperados assim 24 poços, o que traduz um percentual de 200% em relação a meta prevista, nos municípios pernambucanos de Garanhuns, Mirandiba, Passira e nos municípios alagoanos de Traipú, Poço das trincheiras, Canapi, Igaci e palmeira dos Índios. O Quadro 08 apresenta o resumo de execução direta relacionada com recuperação de poços.

Quadro 08 - Recuperação e Construção de Poços Funasa/Suest/PE 2016

| RESUMO POÇOS EXECUÇÃO DIRETA EQUIPAMENTOS E EQUIPES FUNASA 2016 | | | | | |
|---|-------------------------|-----------------------------------|------------|------------------|-----------|
| LOCALIDADE | MUNICÍPIO/UF | AÇÃO | DATA | PROFUNDIDADE (m) | VAZÃO L/H |
| SÍTIO PEDRA BRANCA | MIRANDIBA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 02/06/2016 | 51,00 | 842 |
| SÍTIO QUIXABEIRA | MIRANDIBA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 04/06/2016 | 42,00 | 5.280 |
| CASTAINHO | GARANHUNS/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 16/03/2016 | 48,00 | 3000 |
| SÍTIO BENGALAS | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 10/07/2016 | 28,00 | 3.789 |
| SÍTIO CACIMBINHA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 12/07/2016 | 41,50 | 3.789 |
| SÍTIO CANDEAIS | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 22/07/2016 | 31,00 | 3.273 |
| SÍTIO COITÉS | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 08/07/2016 | 37,00 | 2.483 |
| SÍTIO CAÇATUBA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 14/09/2016 | 20,00 | 3.000 |
| SÍTIO CUBA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 25/07/2016 | 45,00 | 3.600 |
| SÍTIO PEDRA TAPADA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 22/08/2016 | 32,00 | 960 |
| SÍTIO POÇO DO PAU | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 19/08/2016 | 45,00 | 2.400 |
| SÍTIO POÇO DO PAU | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 16/09/2016 | 15,00 | 1000 |
| SÍTIO VARJADA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 19/08/2016 | 39,00 | 989 |
| SÍTIO VARJADA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 05/10/2016 | 50,00 | 270 |
| SÍTIO VARJADA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 10/10/2016 | 45,00 | 5.669 |
| SÍTIO VERTENTE SECA | PASSIRA/PE | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 28/07/2016 | 40,00 | sem teste |
| SÍTIO PÉ DE SERRA | TRINDADE/PE | CONSTRUÇÃO DE POÇO | 23/12/2017 | 130,00 | sem teste |
| BELO HORIZONTE | TRAIPÚ/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 01/09/2016 | 90,00 | 5.210 |
| LAGOA DO TABOLEIRO | TRAIPÚ/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 31/08/2016 | 70,00 | 6.000 |
| SÍTIO MOCÓ | POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 05/09/2016 | 110,00 | 4.449 |
| SÍTIO JACÚ | POÇO DAS TRINCHEIRAS/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 03/09/2016 | 110,00 | 5.280 |
| TUPETE | CANAPI/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 11/08/2016 | 80,00 | 3.789 |
| SERRA VERDE | IGAÇI/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO | 12/08/2016 | 110,00 | 2.988 |
| MUNDUBI | CANAPI/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO ^{R1} | 09/08/2016 | 103,00 | 881 |
| MATA VERDE | PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL | RECUPERAÇÃO DE POÇO ^{R2} | 15/08/2016 | 52,00 | 5.000 |

As ações de execução direta apresentaram alguns problemas de andamento tendo em vista a dificuldade de manutenção dos equipamentos de construção e recuperação de poços da Funasa, que são todos bastante antigos (mais de 18 anos de utilização, os mais recentes). As quebras constantes dos equipamentos e dos veículos pesados de transporte dos equipamentos e ferramental das ações de construção e recuperação de poços impactam negativamente os resultados alcançados. Contudo, apesar desse problema, essa ação reveste-se de importância estratégica para a Funasa/Suest/PE pois fornece respostas rápidas para solucionar problemas de abastecimento de água em situações de crises de natureza hídrica ou epidemiológica.

Acompanhamento e Fiscalização de contratos:

Contrato Nº 03/2013 – Manutenção de equipamentos de construção de poços tubulares com a empresa R.M. Máquinas e Equipamentos Ltda.-EPP. Foi realizada a manutenção

preventiva e corretiva de dois compressores de ar e de duas perfuratrizes de poços e de uma bomba de lama.

Outras ações:

Além das ações já descritas, a área de Hidrogeologia é responsável pela análise e/ou acompanhamento de projetos de SAA, cujos mananciais sejam subterrâneos e também pela emissão de Pareceres de geologia relacionados às ações da Funasa. Além dessas ações, é feito o apoio aos técnicos da Densp com relação à utilização de equipamentos e sistemas ligados ao georreferenciamento de pontos relativos às obras e sistemas de Saneamento.

Ações relativas ao Projeto Alvorada

A Funasa/Suest/PE, com apoio e participação de Força Tarefa coordenada pelo Densp/Funasa/Presi promoveu um grande esforço para, em março de 2016, concluir o encerramento do Convênio nº 031/2001 - Projeto Alvorada e demais complementações, convênios estes firmados entre a Fundação Nacional de Saúde - FUNASA e a Secretaria de Estado de Saúde de Pernambuco. O referido convênio e suas complementações são objeto do Inquérito Civil Público nº 1.26.000.000722/2007-87, instaurado pelo Ministério Público Federal - Procuradoria da República em Pernambuco, bem do Acórdão nº 1814/2014-TCU-2ª Câmara.

A equipe constituída por engenheiros, analistas de infraestrutura, arquiteta, geóloga, estatística, técnicos em informática, inspetores e auxiliares de Saneamento realizou análise da prestação de contas de 27 projetos de SAA, 13 projetos de SES e 83 projetos de MSD, tendo realizado 89 visitas técnicas de campo. O processo todo demandou um esforço conjunto da logística da Suest/PE (em termos de veículos, computadores) e também das Suest's vizinhas que cederam veículos, motoristas e técnicos. O processo de construção de modelos de abordagem para obras executadas a, pelo menos, mais de dez anos, demandou reuniões de construção coletiva de parâmetros de abordagem que descem conta das peculiaridades e complexidades do Convênio 31/2001 e suas complementações. Essas reuniões coordenadas por técnico do Densp, contaram com a participação dos responsáveis na Funasa/Presi pelas áreas de Convênios, Auditoria e Densp, entre outras. Destaca-se a participação da SADUC da Funasa/Suest/PE na análise da Prestação de Contas das Ações relativas ao PESMS - Programa de Educação e Saúde e Mobilização Social, parte integrante do Convênio 31/2001.

2. PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E DESEMPENHO ORÇAMENTÁRIO E OPERACIONAL

2.1. Planejamento Organizacional

PLANEJAMENTO ORGANIZACIONAL E RESULTADOS

Essa seção, estruturada em três grandes eixos: planejamento organizacional, resultados do desempenho orçamentário, resultados operacionais, demonstra como a Funasa planeja sua atuação ao longo do tempo e do seu desempenho em relação aos objetivos e metas para o exercício de referência do relatório.

Planejamento organizacional

Descrição sintética dos objetivos do exercício

Em função da pendência de estabelecimento de um plano estratégico com definição dos objetivos estratégicos, metas e indicadores, passa-se analisar as estratégias adotadas para a realização do definido no Plano Plurianual.

Estágio de implementação do planejamento estratégico

Em 2012 houve a definição dos seguintes referenciais estratégicos da Funasa em decorrência das alterações estatutárias ocorridas pela Lei n. 12.314, de 19.08.2010:

Missão

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

Visão de Futuro

Até 2030, a Funasa, integrante do SUS¹, será uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

Valores

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência, Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso socioambiental.

Naquela oportunidade, não houve desdobramento dos referenciais em objetivos estratégicos da Funasa, tal fato inviabilizou a definição de metas e indicadores de desempenho institucional.

A Funasa, como integrante do componente de infraestrutura social e urbana do Programa de Aceleração do Crescimento (PAC 1), atuou no período de 2007 a 2010, em articulação com os Ministérios das Cidades e da Integração Nacional nos eixos: Saneamento em Áreas Especiais, Saneamento em áreas de relevante interesse epidemiológico, Saneamento em municípios com população total de até 50 mil habitantes, Saneamento Rural e Ações complementares de saneamento.

Nos anos de 2011 a 2014, período referente ao PAC 2, a Funasa desenvolveu ações referentes aos Sistemas de Abastecimento de Água, Sistemas de Esgotamento Sanitário, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Elaboração de Projetos e Saneamento Rural.

¹ Sistema Único de Saúde

Assim sendo, os esforços da Funasa foram concentrados na execução do programa de governo. Nesse sentido, a Funasa adotou como objetivos institucionais aqueles estabelecidos nos referidos programas governamentais.

Nos anos de 2012 a 2015, foi utilizada a ferramenta MS Project para acompanhamento das ações desenvolvidas pela Funasa em decorrência à execução do PAC 1 e 2, bem como outras ações consideradas relevantes pela Alta Direção.

Neste contexto, chega-se ao ano de 2016 em um cenário com grave crise político-econômica do país com reflexos diretos na Funasa que, imbuída da importância da sua missão institucional e com o foco no alcance da sua visão de futuro, impulsionou a discussão com vistas à elaboração do Plano Estratégico da instituição, partindo-se dos referenciais estratégicos definidos em 2012, para tal, iniciou o Ciclo de Realinhamento Estratégico, como estratégia para definir os objetivos estratégicos que nortearão suas ações e decisões nos próximos anos, bem como, metas e indicadores para o monitoramento do desempenho institucional.

Este Ciclo de Realinhamento Estratégico está sendo elaborado de forma participativa, partindo-se da análise dos fatores e ambientes internos, assim como, dos fatores e cenários externos.

A primeira atividade realizada em 2016 foi o diagnóstico institucional, o qual foi dividido em duas fases, a interna e a externa. A fase interna compreendeu a realização de uma pesquisa com os colaboradores da instituição por meio da aplicação de um questionário online e impresso. Na fase externa, foi realizada uma pesquisa junto aos agentes externos críticos para o sucesso da missão da instituição com aplicação de um questionário diferenciado para este público.

Em resultado a esta atividade foi elaborado o Relatório do Diagnóstico Institucional com a apresentação dos resultados das pesquisas (externa e interna), o qual foi apresentado e disponibilizado para o público interno.

Concomitantemente, foram realizadas oficinas estratégicas (departamentos da Funasa Presidência e Superintendências Estaduais) para construção gradativa dos objetivos estratégicos. Estas oficinas contaram com a presença dos diretores, coordenadores-gerais, coordenadores e

técnicos, considerando se tratar de processo participativo, ou seja, os objetivos estratégicos devem ser pactuados com as principais lideranças da Funasa e seu corpo técnico.

Nas oficinas estratégicas foram apresentadas as diretrizes do trabalho, a metodologia a ser aplicada, e posteriormente foi realizada a análise crítica dos pontos levantados/respondidos anteriormente pelas equipes para a elaboração do ranking dos principais pontos, os quais subsidiarão a elaboração dos objetivos de acordo com sua importância (cumprimento da missão institucional), sua urgência (resolução/priorização) e sua tendência (piorar/melhorar com rapidez ou de forma lenta).

Como produto destas oficinas foi construída a Matriz *Swot* da Funasa disponibilizada e apresentada para o público interno, de forma a contribuir, juntamente com o Relatório do Diagnóstico Institucional, para a elaboração dos objetivos estratégicos, metas e indicadores para o Planejamento Estratégico da instituição.

Este terceiro momento será realizado em conjunto com todas as áreas e abordará a elaboração dos objetivos estratégicos e seus desdobramentos em metas e indicadores. Esta etapa de consolidação dos objetivos será finalizada no mês de abril/2017.

Abaixo, seguem os resultados e avaliação dos dados coletados no diagnóstico institucional.

Na busca da elaboração dos objetivos estratégicos da Funasa, os resultados do Diagnóstico Institucional apontaram que as atividades desempenhadas pelos servidores e colaboradores da instituição contribuem no cumprimento de sua missão. Sobre a visão de futuro, a maioria dos servidores não soube opinar ou não acredita que a Funasa será até 2030 uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental. No tocante aos valores institucionais, constatou-se que os valores melhores avaliados foram a ética, a transparência, o compromisso socioambiental e, a eficiência, eficácia e efetividade, sendo necessário avançar nos valores equidade e valorização dos servidores.

Quanto ao processo decisório, é necessário possibilitar maior participação da força de trabalho nas decisões, que são baseadas em fatores técnicos e políticos, sendo que apenas 8% consideraram que essas decisões são baseadas somente em fatores técnicos, o que pode fragilizar o alcance da visão de futuro e cumprimento da missão. A liderança foi considerada satisfatória e, a avaliação das decisões tomadas pelas chefias foram consideradas regulares.

A gestão administrativa foi avaliada como regular para seus aspectos, embora, o cenário apontado é de inadequada articulação entre as áreas, dificuldade de cumprimento de prazos definidos, indicação de atividades não alinhadas totalmente às normas e aos procedimentos, além das áreas não estarem devidamente estruturadas ao volume de trabalho, havendo há necessidade de alinhar os processos de trabalho aos resultados almejados pela Funasa.

Nesse contexto, a modernização administrativa, foi indicada como a principal melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa, sendo uma potencial contribuição para a superação das deficiências apontadas na gestão administrativa.

O fator humano é essencial para o sucesso da instituição em todos os seus aspectos, havendo um apontamento para a existência de disfunções relacionadas à gestão de pessoas as quais podem comprometer o desempenho das atividades. Tal apontamento foi endossado pela alta incidência de propostas de melhorias relacionadas à gestão de pessoas que devem ser conduzidas pela Funasa, sendo elencados os seguintes pontos críticos: i) Baixo incentivo à iniciativa e à criatividade; ii) Capacitações não atendem às necessidades das áreas; iii) Não oportunização de cargos de liderança para os servidores; iv) Quantitativo de servidores considerado insuficiente; v) Insatisfação em relação à remuneração; vi) Condições do ambiente de trabalho que impactam na saúde do servidor/colaborador; e vii) desvio de função.

A valorização dos servidores e colaboradores pode impactar na melhoria dos resultados, é importante, portanto que Funasa capacite sua força de trabalho, elabore um Plano de Cargos e Salários e melhore a remuneração. Também como proposta de valorização dos servidores e colaboradores foi apontada a gestão por competência, que é capacidade de gerir, com conhecimento, habilidade e atitude, englobando aspectos de conhecimento técnico, prático, experiência, e ainda o comportamento humano, como forma de estimular o desenvolvimento

profissional da força de trabalho. Esse modelo de gestão foi sugerido também como forma de melhoria para o processo de decisão e gestão administrativa.

No tocante à gestão do conhecimento, há a preocupação quanto à perda do conhecimento em decorrência da saída de servidores, para a qual deverá ser implantada uma prática de retenção deste conhecimento.

O maior desafio apresentado para a Funasa foi alcançar maior efetividade das suas ações, além do próprio cumprimento da missão institucional, ou seja, a promoção da saúde e as ações de saneamento foram vistos também como desafios. No entanto, não será suficiente a Funasa modernizar-se, corrigir as disfunções internas apontadas, e superar os desafios sem comunicar de forma tempestiva os resultados das suas ações, tanto para o público interno quanto o externo. As ações de comunicação/informação deverão ser objeto de aprimoramento, no intuito de potencializar os resultados a serem alcançados.

A gestão técnica é outro desafio para a Funasa. Nesse ponto, a adoção de critérios técnicos é uma necessidade veemente, ou seja, os processos de trabalho e decisórios deverão estar tecnicamente convergentes com os referenciais estratégicos (missão, visão e valores). Assim, considerando que a Funasa almeja ser referência nas ações de saneamento e saúde ambiental, a gestão técnica tornar-se-á fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos. A necessidade de adoção de uma gestão participativa, na qual as decisões são compartilhadas com os demais membros para fins de contribuição no processo de tomada de decisão, foi apresentada.

Configura-se como outro desafio a redução da ingerência política na instituição, observa-se que a redução desta ingerência política foi considerada como necessária para a melhoria dos processos de decisão e gestão administrativa, na expectativa da sociedade em relação à Funasa, e inclusive como forma de valorização dos servidores.

A sociedade espera de uma instituição que tem a promoção da saúde e a inclusão social como missão, que ela atue com eficiência, sendo isto apontado de forma clara, ou seja, cumprir com sua missão, e também esperar que haja comunicação e informação efetiva para com a

sociedade. Na perspectiva interna, a sociedade espera ainda o compromisso e dedicação, alinhados a uma atuação ética e transparente.

O diagnóstico identificou distorções existentes na Funasa, mas também coletou propostas de melhoria já apresentadas (modernização, comunicação/informação, valorização dos servidores, eficiência e gestão de pessoas), e outras a serem implantadas como o acompanhamento e avaliação das ações executadas.

O enfrentamento dos desafios enseja o estreitamento do relacionamento da Funasa com parceiros, os quais contribuem para o desempenho da missão institucional. Na perspectiva destes, a maior contribuição da Funasa para a população é a promoção da saúde, seguida da universalização do saneamento dentro das competências institucionais. Os parceiros ressaltaram a importância da educação em saúde, o apoio técnico aos municípios e inclusão social como contribuições para melhoria da qualidade de vida. No entanto, é necessária a melhoria da comunicação com parceiro, assim como o nível de transparência das ações e, em consonância com os resultados da pesquisa interna, a Funasa também deverá melhorar a divulgação dos seus resultados.

Conhecer as oportunidades é fundamental na elaboração dos objetivos estratégicos, pois permite a Funasa aproveitá-las em prol da melhoria dos seus resultados. A visão externa apresentou como oportunidade a própria ampliação das parcerias, o enfrentamento ao déficit de saneamento existente no país, e ainda o apoio técnico aos municípios, ressaltando a capilaridade da instituição, que permite uma atuação em todo o território brasileiro.

Por outro lado, as ameaças se apresentam como desafiadoras. A principal ameaça apontada pelos parceiros foi a falta de comunicação e informação das ações da Funasa, seguida da crise econômico-financeira do país. A fragilidade técnica e de gestão dos municípios, a morosidade na análise e acompanhamento, e a falta de planejamento integrado foram apontadas como ameaças que a Funasa deverá neutralizar para obter melhores resultados.

As principais ações sugeridas pelos parceiros para fortalecimento da relação entre as instituições foram apoio técnico, realização de encontros periódicos e desenvolvimento de

capacitações. Os parceiros propuseram que a Funasa desburocratize seus processos de forma a imprimir maior celeridade nos seus resultados. A elaboração de estudos e pesquisas foi outra ação apontada como forma de fortalecimento da parceria. Assim como, a gestão participativa, também citada, poderá melhorar a articulação entre as instituições.

Em consonância com os referenciais estratégicos da Funasa, os parceiros identificaram a promoção da saúde como principal objetivo estratégico da instituição. Outros objetivos, tais como, universalização do saneamento, educação em saúde, apoio técnico, parcerias e ampliação da atuação, foram propostos de modo que a instituição continue contribuindo para a melhoria da qualidade de vida da população.

As disfunções e outros aspectos que afetam a saúde e a eficiência da instituição foram apontadas, cabe diante da perspectiva do Planejamento Estratégico, tentar reverter estas disfunções na proporção da capacidade da instituição para mudar as suas práticas. Há necessidade de alinhamento das estratégias, da cultura, dos sistemas de trabalho aos referenciais estratégicos estabelecidos (missão, visão e valores). Nesse sentido, estes resultados da análise efetuada serão essenciais para fundamentar a construção dos objetivos estratégicos, sendo utilizado para além da identificação das deficiências organizacionais, tornando possível o impulsionar das mudanças necessárias.

Vinculação dos planos da unidade com as competências institucionais e outros planos

Como informado anteriormente, não houve a finalização do plano estratégico da Funasa. Assim, os projetos prioritários são definidos em consonância com os objetivos do Plano Plurianual (2016-2019). Entretanto a Funasa não é responsável por objetivo no PPA, sendo que as realizações da Funasa contribuem para alcance dos objetivos de responsabilidade do Ministério da Saúde e do Ministério das Cidades.

Quanto ao Realinhamento Estratégico a Superintendência, após orientações recebidas da Presidência da Funasa, disponibilizou os conteúdos em reuniões colegiadas, inclusive com a aplicação de questionários. Também efetuou o levantamento dos parceiros, conforme norteado pela Presidência e após finalização dos procedimentos e respostas aos questionários, todos os materiais foram encaminhados a Presidência a qual elaborou um Diagnóstico Institucional.

2.2. Desempenho Orçamentário

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre nenhum nível de programação definida no Plano Plurianual 2016 – 2019, portanto os itens referentes a Programas, Objetivos e Ações **NÃO SE APLICAM A ESTA UPC.**

2.2.1. Fatores intervenientes no desempenho orçamentário

A descentralização de recursos por meio de duodécimo até o terceiro trimestre do exercício, foi um fator negativo, pois o planejamento comprometido, a execução não alcançou os índices satisfatórios.

Foram devolvidos recursos solicitados para execução de Projeto Elétrico e Reforma de Fachada em decorrência uma série de fatores dentre eles: (i) a falta de engenheiro elétrico no quadro, (ii) alta rotatividade no exercício do cargo de Superintendente (quatro no exercício) da SUEST-PE e (iii) posicionamento da Divisão de Engenharia com relação aos valores para composição de custos.

Ao final do exercício houve a devolução de alguns recursos devido a problemas de teto para empenhamento tanto do Ministério do Planejamento quanto da FUNASA, também houve devolução de recursos para a conclusão de obras nas comunidades quilombolas no município de Custódia-PE, Locação de veículos, em face às grandes demandas de processos de diversos objetos (convênios, contratos, Ações, etc.) a serem analisados pela única Procuradora na Suest-PE.

Como nos anos anteriores, o desempenho da Funasa foi afetado pelos fatores que repercutiram na política econômica do país e que culminaram nas limitações para movimentação e empenho dos recursos orçamentários. As cotas dos citados limites orçamentários foram disponibilizadas parceladamente pelo Ministério da Saúde (Órgão Setorial) à Funasa (Órgão Seccional), mensalmente, durante o exercício de 2016, obedecendo às limitações impostas pelos Decretos de Programação Orçamentária e Financeira no âmbito da União.

O orçamento da Funasa, com exceção das despesas de caráter obrigatório (pagamento de Pessoal), autorizada no montante de R\$ 1,32 bilhão para 2016, foi contingenciado em R\$ 53,0 milhões. No entanto há que se ressaltar que até o final do mês de novembro de 2016, a Funasa havia recebido como limite autorizativo para empenho a quantia de R\$ 947,8 milhões. Ocorre que somente no mês de dezembro foram autorizados e disponibilizados R\$ 326 milhões, ou seja, o correspondente a 30% da dotação em apenas um mês, sendo que cerca de R\$ 200 milhões foram liberados nos últimos 3 dias do ano. É importante ainda mencionar que essa liberação de cota para utilização de limite orçamentário no mês de dezembro teve uma representação específica e inerente às emendas parlamentares da ordem de R\$ 125,0 milhões.

Diante do exposto e considerando as condições estabelecidas, é evidente que a Funasa teve dificuldades no planejamento e execução das suas Ações, haja vista as incertezas em relação à garantia dos Limites de Empenho que teria até o final do exercício. Tal situação também comprometeu os processos de seleção e aprovação de parte dos projetos, em tempo hábil, sobretudo aqueles que tiveram a sinalização de limites orçamentários disponíveis nos últimos dias do ano.

2.2.2. Execução Descentralizada com Transferência de Recursos

2.2.2.1. Visão Gerencial dos Instrumentos de Transferências e dos Montantes Transferidos

A prerrogativa para a celebração de instrumentos de repasse, assim como, também, a autorização para a transferência de recursos financeiros é exclusivamente da Presidência da FUNASA, cabendo às Superintendências Estaduais os atos subsequentes à celebração, tais como, controle de vigência, acompanhamento de execução dos respectivos objetos, etc, portanto este item **NÃO SE APLICA A ESTA UPC.**

2.2.2.2. Visão Gerencial da Prestação de Contas dos Recursos pelos Receptores

As informações estão no quadro 09, conforme segue:

Quadro 09 Prestação de contas sobre transferências concedidas.

| Unidade Concedente | | | | |
|--|-------------------------------------|---------------------------|---|----------------------|
| Nome: Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE | | | | |
| CNPJ: 26.989.350/0013-50 | | UG/GESTÃO: 255.0170/36211 | | |
| Exercício da Prestação das Contas | Quantitativos e Montante Repassados | | Instrumentos (Quantidade e Montante Repassado) | |
| | | | Convênios | Contratos de Repasse |
| Exercício do relatório de gestão | Contas Prestadas | Quantidade | 26 | Não há |
| | | Montante Repassado | 9.834.583,02 | - |
| | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 16 | Não há |
| | | Montante Repassado | 5.540.089,55 | - |
| Exercícios anteriores | Contas NÃO Prestadas | Quantidade | 39 | Não há |
| | | Montante Repassado | 68.640.745,00 | - |

Fonte: SIAFI – Status Expirado – Tipo de Conta: a comprovar.

2.2.2.3. Visão Gerencial da Análise das Contas Prestadas

Quadro 10 Situação da análise das contas prestadas no exercício de referência do relatório de gestão

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | |
|---|-------------------------------|--------------|----------------------|---|
| Nome: Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE | | | | |
| Contas apresentadas ao repassador no exercício de referência do relatório de gestão | | Instrumentos | | |
| | | Convênios | Contratos de repasse | |
| Contas analisadas | Quantidade aprovada | 03 | Não há | - |
| | Quantidade reprovada | 01 | Não há | - |
| | Quantidade de TCE instauradas | 00 | Não há | - |
| | Montante repassado (R\$) | 1.830.000,00 | - | - |
| Contas NÃO analisadas | Quantidade | 22 | Não há | - |
| | Montante repassado (R\$) | 8.064.583,02 | - | - |

Fonte: SIAFI

2.2.2.4. Visão Gerencial dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores

Quadro 11 - Perfil dos atrasos na análise das contas prestadas por recebedores de recursos

| Unidade Concedente ou Contratante | | | | | |
|--|--|-----------------|-----------------|------------------|------------------|
| Nome: Fundação Nacional de Saúde – Funasa/Suest-PE | | | | | |
| UG/GESTÃO: 255.017/36211 | | | | | |
| Instrumentos da transferência | Quantidade de dias de atraso na análise das contas | | | | |
| | Até 30 dias | De 31 a 60 dias | De 61 a 90 dias | De 91 a 120 dias | Mais de 120 dias |
| Convênios | - | - | - | - | 126 |
| Contratos de repasse | - | - | - | - | - |

Análise Crítica

a) Medidas adotadas para sanear as transferências na situação de prestação de contas inadimplente

Ao que nos parece, as medidas adotadas até o momento, tais como notificações, fiscalização/visitas in loco, instauração da Tomada de Contas Especial, não tem surtido efeito desejado pelo órgão repassador de recursos, nem pelos órgãos de controle, na perspectiva de comprovar a boa e regular aplicação dos recursos públicos. Talvez sejam necessárias mais medidas educativas, de forma proativa, por iniciativa do órgão de repasse quanto pelos órgãos de controle. Os municípios ainda precisam construir um capital técnico/intelectual para o acompanhamento/análise prestação de contas de seus convênios, sendo de responsabilidade de todos os envolvidos no processo.

b) Razões para eventuais oscilações significativas na quantidade e no volume de recursos transferidos nos últimos exercícios.

Os quadros sugeridos para apresentação das informações não nos levam à possibilidade de análise requerida.

c) Análise do comportamento das prestações de contas frente aos prazos regulamentares no decorrer dos últimos exercícios

Não há mudança significativa no comportamento dos gestores, quanto ao atendimento dos prazos e formas estabelecidas para apresentação das contas.

- d) Demonstração da evolução das análises das prestações de contas referentes às transferências nos últimos exercícios, comparando o universo a ser analisado com as análises efetivamente feitas e demonstrando a eficiência e eficácia dos procedimentos adotados, bem como a disponibilidade adequada de pessoal e de materiais para tanto.**

É patente a desproporção entre o quantitativo de prestações de contas apresentadas e a efetiva análise das mesmas. Os fatores que levam a esta situação já são conhecidos de todos os atores envolvidos: órgão repassador dos recursos, órgãos de controle e técnicos. Em primeiro lugar, há um passivo enorme de contas a apresentadas com deficiência de alguma documentação e/ou informação ou ainda para corrigir impropriedades construtivas, mesmo havendo sucessivas notificações para o cumprimento das normas e dos prazos, o que sugere desídia dos gestores dos recursos. Em contra partida, a Funasa carece sobremaneira de técnicos para o acompanhamento das obras e serviços, a fim de atestar o percentual executivo declarado nas prestações de contas e assim, emitir pareceres conclusivos a fim de subsidiar a análise financeira de responsabilidade do Serviço de Convênios.

- e) Estruturas de controle definidas para o gerenciamento das transferências, informando, inclusive, a capacidade de fiscalização in loco da execução dos planos de trabalho contratados**

Em nível da Suest-PE, não existe uma estrutura de controle definida para o gerenciamento das transferências, com foco na capacidade de fiscalização. Contudo, a Gestão vem envidando esforços no sentido de sistematizar as informações acerca do monitoramento das transferências, de modo a possibilitar um melhor planejamento das ações inerente a convênio.

- f) Análise da efetividade das transferências como instrumento de execução descentralizada das políticas públicas a cargo da UPC.**

Quanto às análises temos a informar que a efetividade das transferências dos objetos pactuados por meio desta SUEST com os municípios de Pernambuco é baixa, considerando o volume de recursos liberados para suas consecuições sem lograr etapa útil, principalmente aqueles mais antigos.

2.2.3. Informações sobre a Execução das Despesas

No âmbito da Superintendência Estadual, a execução das despesas, dar-se de conformidade com a programação orçamentária elaborada em nível estadual e aprovada pela Presidência. Em 2016, a execução se tornou bastante fragilizada na medida em que as liberações ocorreram por meio de duodécimo, não tendo sido utilizado a ferramenta de programação que na Funasa é conhecida como Sistema de Programação Orçamentária – SPGO.

2.2.3.1. Despesas totais por modalidade de contratação

Quadro 12 Despesas totais por modalidade de contratação

| Modalidade de Contratação | Despesa executada | | | | Despesa paga | | | |
|---|-------------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|--------------|--------|
| | 2016 | % | 2015 | % | 2016 | % | 2015 | % |
| 1. Modalidade de Licitação (a+b+c+d+e+f+g) | - | - | - | - | - | - | - | - |
| a) Convite | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | - |
| b) Tomada de Preços | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | |
| c) Concorrência | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | - |
| d) Pregão | 2.464.937,16 | 53,74 | 2.467.162,86 | 66,34 | 2.457.368,92 | 53,73 | 2.387.245,42 | 65,60 |
| e) Concurso | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| f) Consulta | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - | 0,00 | - |
| g) Não se Aplica | 775.782,33 | 16,91 | - | - | 775.782,33 | 16,96 | - | - |
| h) Regime Diferenciado de Contratações Públicas | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | - |
| 2. Contratações Diretas (i+j) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | - |
| i) Dispensa | 387.200,16 | 8,44 | 363.376,74 | 9,77 | 387.200,16 | 8,47 | 363.376,74 | 9,99 |
| j) Inexigibilidade | 324.685,08 | 7,08 | 195.414,74 | 5,25 | 318.913,88 | 6,97 | 195.414,74 | 5,37 |
| 3. Regime de Execução Especial | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | - |
| k) Suprimento de Fundos | 23.560,02 | 0,51 | 31.649,81 | 0,85 | 23.560,02 | 0,52 | 31.649,81 | 0,87 |
| 4. Pagamento de Pessoal (l+m) | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | | 0,00 | - |
| l) Pagamento em Folha | 250.601,26 | 5,46 | 199.865,08 | 5,37 | 250.601,26 | 5,48 | 199.861,09 | 5,49 |
| m) Diárias | 360.317,46 | 7,86 | 461.522,54 | 12,41 | 360.317,46 | 7,88 | 461.522,54 | 12,60 |
| 5. Total das Despesas acima (1+2+3+4) | 4.587.083,47 | 100,00 | 3.718.991,77 | 100,00 | 4.573.744,03 | 100,00 | 3.639.070,25 | 100,00 |
| 6. Total das Despesas da UPC | 4.587.083,47 | 100 | 3.718.991,77 | 100 | 4.573.744,03 | 100 | 3.639.070,25 | 100 |

2.2.3.2. Despesas por grupo e elemento de despesa

Quadro 13 Despesas por grupo de elemento de despesa

| Unidade Orçamentária | Superintendência Estadual da FUNASA em Pernambuco | | Código UO | 36211 | | UGO | 255017 | | | |
|--------------------------------|---|---|----------------|------------|----------------|------------|-------------------|----------|----------------|----------------|
| DESPESAS CORRENTES | | | | | | | | | | |
| Grupo de Despesa | Elemento de Despesa | | Empenhadas | | Liquidadas | | RP não processado | | Valores Pagos | |
| | | | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 | 2016 | 2015 |
| 1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS | 01 | APOSENT.RPPS, RESER. REMUNER. E REFOR.MILITAR | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 03 | PENSOES, EXCLUSIVE DO RGPS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 11 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 13 | OBRIGACOES PATRONAIS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 16 | OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 91 | SENTENÇAS JUDICIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 92 | DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 96 | RESSARCIMENTO DESPESAS PESSOAL REQUISITADO | 139.788,2 3 | | 139.788,2 3 | | | | 139.788,2 3 | |
| 2 - Juros e Encargos da Dívida | | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| 3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES | 04 | CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 08 | OUTROS BENEF.ASSIST. DO SERVIDOR E DO MILITAR | 218.420,9 6 | 139.779,77 | 218.420,9 6 | 139.779,77 | - | - | 218.420,9 6 | 139.779,7 7 |
| | 14 | DIÁRIAS - CIVIL | 360.317,4 6 | 451.973,94 | 369.317,4 6 | 451.973,94 | - | - | 360.317,4 6 | 451.973,9 4 |
| | 30 | MATERIAL DE CONSUMO | 462.931,2 3 | 455.322,44 | 434.704,0 0 | 453.527,53 | 26.227,23 | 1.794,91 | 434.704,0 0 | 448.065,0 0 |
| | 33 | PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO | 348.901,8 4 | 229.640,78 | 348.901,8 4 | 228.056,63 | - | 1.584,15 | 348.901,8 4 | 228.056,6 3 |
| | 35 | SERVIÇOS DE CONSULTORIA | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 36 | OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA | 5.829,80 | - | 5.829,80 | - | - | - | 5.829,80 | - |

| | | | | | | | | | | |
|---------------------|---------------------------|---|--------------|--------------|--------------|--------------|-----------|-----------|--------------|--------------|
| | | FISICA | | | | | | | | |
| | 37 | LOCACAO DE MAO-DE-OBRA | 1.606.441,50 | 1.466.242,82 | 1.606.441,50 | 1.466.242,82 | - | - | 1.606.441,50 | 1.391.787,91 |
| | 39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ | 919.867,95 | 973.639,96 | 827.580,66 | 901.300,61 | 92.287,29 | 72.339,35 | 816.241,22 | 901.300,61 |
| | 41 | CONTRIBUICOES | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 46 | AUXILIO-ALIMENTACAO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 47 | OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 49 | AUXILIO-TRANSPORTE | 30.513,55 | 48.154,63 | 30.513,55 | 48.154,63 | - | - | 30.513,55 | 48.154,63 |
| | 59 | PENSOES ESPECIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 91 | SENTENCAS JUDICIAIS | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 92 | DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES | 1.364,34 | 10.073,74 | 1.364,34 | 10.073,74 | - | - | 1.364,34 | 10.073,74 |
| | 93 | INDENIZACOES E RESTITUICOES | 302,41 | 1.856,94 | 302,41 | 1.856,94 | - | - | 302,41 | 1.856,94 |
| | 95 | INDENIZACAO PELA EXECUCAO TRABALHOS DE CAMPO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| DESPESAS DE CAPITAL | | | | | | | | | | |
| | 39 | OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 41 | CONTRIBUICOES - FUNDO A FUNDO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 42 | AUXILIOS - FUNDO A FUNDO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 51 | OBRAS E INSTALACOES | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 52 | EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE | - | 56.945,79 | - | 8.476,56 | - | 48.469,23 | - | 8.476,56 |
| | 70 | RATEIO PELA PARTICIPACAO EM CONSORCIO PUBLICO | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 92 | DESpesas DE EXERCICIOS ANTERIORES | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 5 - Inversões Financeiras | | - | - | - | - | - | - | - | - |
| | 6 - Amortização da Dívida | | - | - | - | - | - | - | - | - |

Análise Crítica.

Relativamente aos recursos destinados ao custeio, as despesas previstas no orçamento do exercício de 2016, transcorreram sem anormalidade.

Informando ainda que esta Superintendência executou o orçamento por duodécimos até o mês de setembro.

2.3. Apresentação e Análise de Indicadores de Desempenho

2.4.1. Indicadores de Desempenho da Gestão da Unidade

➤ Serviço de Saúde Ambiental

Quadro 14- Indicador 1

| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade | Índice de Previsto ¹ | Histórico | | | | | Índice Observado |
|--|---|--|--------------------------|----------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|-------|-------|------|------|------------------|
| | | | | | | | Índices de Referência | | | | | |
| | | | | | | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | |
| Percentual de municípios apoiados tecnicamente no fomento às ações de educação em saúde ambiental. | Aferir o percentual de municípios apoiados tecnicamente | $\frac{\text{Número de municípios apoiados tecnicamente}}{\text{Número de municípios programados}} \times 100$ | $\frac{4}{4} \times 100$ | Sigob e Siconv | Anual | 100% | 0% | 50,0% | 47,5% | 100% | 100% | 100% |

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

As ações de Educação em Saúde Ambiental, executadas pela equipe da SADUC desta SUEST, no exercício de 2016, deram continuidade a proposta de desenvolvimento de metodologia que contemplasse o envolvimento das pessoas no processo de apropriação dos conhecimentos, visando a melhoria das condições da saúde da comunidade.

Os Processos de Convênios referentes ao Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental foram desconcentrados para a Suest-PE no final do exercício de 2016, com vistas à fase de Acompanhamento e Fiscalização. Foram intensificados os contatos com os municípios

convenientes para fins de cumprimento de providências necessárias junto ao SICONV para efetivação da liberação dos recursos financeiros, tais como: apresentação de documentos relacionados à licitação, contrapartida, atualização dos cronogramas de execução e financeiro, considerando o tempo decorrido entre as fases de celebração e a execução.

O indicador retrata um conjunto de ações desenvolvidas pela Saduc, em consonância com suas competências regimentais o que propiciou a oferta de fomento técnico e financeiro as ações de educação em saúde ambiental como mecanismo de fortalecimento das gestões municipais e subsequente empoderamento das populações atendidas no território segundo a lógica do SUS.

Quadro 15 - Indicador 2

| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade | Índice de Previsto ¹ | Histórico | | | | Índice Observado ³ |
|--|--|--|--------------------------|--------------------------------|---------------|---------------------------------|------------------------------------|------|------|------|-------------------------------|
| | | | | | | | Índices de Referência ² | | | | |
| | | | | | | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | |
| Percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental | Aferir o percentual de comunidades especiais atendidas | $\frac{\text{Número de comunidades especiais atendidas}}{\text{Número total de comunidades especiais programadas}} \times 100$ | $\frac{4}{6} \times 100$ | Relatório consolidado da Coesa | Anual | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 67% |

Fonte: Desam

¹ Índice de previsto – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² Índice de referência – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015

³ Índice observado – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de comunidades especiais atendidas com ações de educação em saúde ambiental no período, considerando o universo de comunidades especiais programadas para o período. Busca também traduzir o esforço da Funasa em atender as ações demandadas pelas agendas técnicas e políticas de programas estratégicos do Governo Federal voltados para estas comunidades, cujas características antropológicas, modelo de organização social, tradição dos valores culturais e de participação, exigem uma atuação diferenciada das demais ações promovidas no campo da saúde ambiental e saneamento básico.

Com esta ação, a Funasa desenvolveu ações de Educação em Saúde Ambiental em comunidades especiais, rurais e em situações de vulnerabilidade visando à adoção de práticas participativas e sustentáveis de saúde ambiental voltadas para a inclusão, controle e participação social com ênfase na sustentabilidade sócio ambiental e sanitária da população em seu território; o incentivo à responsabilidade socioambiental das comunidades; o apoio a organização e capacitação da gestão local para implantação e implementação de ações, programas e projetos de educação em saúde ambiental; e desenvolvimento e aplicação de tecnologias, recursos didáticos e materiais pedagógicos apropriados para utilização no campo da saúde ambiental visando a promoção da saúde; apoio às iniciativas de mobilização comunitária visando a conservação e preservação do meio ambiente e promover a saúde dessas populações.

Considerações sobre as atividades de 2016 na Saduc:

Quanto ao Programa de Fomento às Ações de Educação em Saúde Ambiental, os contatos foram intensificados no final do segundo semestre, a partir da desconcentração dos Convênios dos municípios de Lagoa Grande, Jataúba, Cabrobó e Itacuruba.

O apoio técnico às ações de Educação em Saúde Ambiental junto aos municípios do Semiárido com cisternas implantadas pela Funasa, foi retomado, dando continuidade ao Projeto iniciado em 2012, com ações focadas no módulo de monitoramento.

A participação de técnicas da Saduc no Fórum Estadual de Combate aos Agrotóxicos e Transgênicos tem contribuído para trazer a discussão de temas ambientais relevantes para saúde, além de oportunizar momentos de debate, como o ocorrido em Comemoração ao Dia Mundial de Combate ao uso de Agrotóxico, voltado ao público interno da Suest, instituições públicas e privadas e comunidade do entorno.

Em 2016 foi dinamizado o Grupo de Resposta aos Desastres- GRD da Suest, tendo sido realizado um Seminário interinstitucional, com o propósito de conhecer o trabalho desenvolvido pelas instituições do Estado e estruturar ações conjuntas para enfrentamento à estiagem prolongada, nos municípios do Semiárido pernambucano.

Como desdobramento do Seminário, está sendo construída uma proposta de trabalho educativo, sob coordenação da Funasa- Suest/PE, única instituição com área específica de atuação em Educação em Saúde Ambiental.

Em relação ao Programa Sustentar, por contingências operacionais referentes à conclusão da obra para funcionamento do S.S.A.A na comunidade quilombola de Buenos Aires, município de Custódia, as ações pactuadas com gestor municipal e comunidade quilombola, desde 2015, não foram desenvolvidas em 2016. Como alternativa para conclusão das obras de engenharia, houve a descentralização do processo para a Suest/PE, porém, em decorrência de exigência da PGF em conhecer mais profundamente o convênio, para emissão de parecer, o processo encontra-se ainda em fase de análise. A equipe desta Saduc está empenhada em contribuir para a retomada do Programa ainda no primeiro semestre de 2017, considerando a importância da prestação do serviço para a população quilombola e a grande expectativa gerada com as reuniões, contatos e pactuações feitas em 2015 para realização de Oficinas Comunitária, de Operação e Gestão do S.S.A.A.

Quanto as ações educativas planejadas em outras áreas a serem beneficiadas com S.S.A.A., não foi possível a realização em virtude de redefinição de prioridades pela DIESP e novas demandas surgidas.

Identificamos que, ao longo de 2016, o trabalho da Saduc-Suest/PE não apresentou o desempenho planejado, considerando o não cumprimento de algumas ações, a exemplo do Programa Sustentar, ações de educação em saúde ambiental em áreas com projetos de S.S.A.A e das ações descentralizadas junto aos municípios para divulgação do Programa de Fomento às ações de Educação em Saúde. Além dos aspectos referidos, a alternância de Superintendentes, a instabilidade política e econômica do país, fragmentando a descentralização dos recursos para Suest.

Como desafio para 2017, consideramos importante a necessidade de maior integração entre as áreas finalísticas da Suest e acreditamos que o realinhamento estratégico da Funasa pode

ser uma importante ferramenta. Ressaltamos a necessidade de fortalecimento da área Educação em Saúde Ambiental, com maior investimento para compreensão por parte das demais áreas técnicas, sobre a importância do trabalho educativo como ação estruturante e de sustentabilidade dos demais serviços ofertados à população.

Quadro 16 - Indicador 3

| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade | Índice de Previsto ¹ | Histórico | | | | Índice Observado ³ |
|---|--|--|----------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|------|------|------|-------------------------------|
| | | | | | | | Índices de Referência | | | | |
| | | | | | | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | |
| Percentual de municípios com técnicos capacitados em Controle da Qualidade da Água (CQA). | Aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados em CQA. | $\frac{\text{Número de municípios com técnicos capacitados}}{\text{Número de municípios previstos no período}} \times 100$ | $\frac{10}{10} \times 100$ | Relatório consolidado da Cocag/ Desam | Anual | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% | 100% |

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

O indicador busca aferir o percentual de municípios com técnicos capacitados no controle da qualidade da água considerando os previstos para o período. Observa-se que o número de municípios atendidos é determinado pela demanda do município e da capacidade instalada da Funasa.

Este indicador mede a abrangência da atuação da Funasa na qualificação dos técnicos dos municípios para o exercício das atividades derivadas da função que exercem, provendo-os de conhecimentos necessários à manutenção, operação e controle da qualidade dos sistemas ou das soluções alternativas de abastecimento de água para o consumo humano.

A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 10 municípios com técnicos capacitados, representado em relação ao número de municípios previstos.

Quadro 17 - Indicador 4

| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade | Índice de Previsto ¹ | Histórico | | | | Índice Observado ³ |
|--|--|--|----------------------------|---------------------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|------|------|------|-------------------------------|
| | | | | | | | Índices de Referência | | | | |
| | | | | | | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | |
| Percentual de municípios com amostras de água analisadas | Aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas. | $\frac{\text{Número de municípios com análises realizadas}}{\text{Número de municípios previstos}} \times 100$ | $\frac{35}{43} \times 100$ | Relatório consolidado da Cocag/ Desam | Anual | 100% | 85% | 102% | 103% | 100% | 81,39% |

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador busca aferir o percentual de municípios com amostras de água analisadas considerando o número de municípios previstos no período. Nas amostras de água para consumo humano são analisados os parâmetros de acordo com a capacidade laboratorial de cada Superintendência. As análises realizadas a princípio são as sentinelas, aumentando o rol conforme a necessidade detectada. Este indicador fornece informações acerca da demanda de apoio ao prestador de serviço, atividades em casos de desastres, atendimento a demandas do Ministério Público, e o controle da qualidade da água em comunidades atendidas diretamente pela Funasa. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do exercício de 2016, tendo sido alcançado um total de 35 municípios com análises realizadas, representado 81% em relação ao número de municípios previstos.

Quadro 18 - Indicador 5

| Denominação | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Memória de cálculo | Fonte | Periodicidade | Índice de Previsto ¹ | Histórico | | | | Índice Observado ³ |
|---|--|---|------------------------------------|--------------------------------------|---------------|---------------------------------|-----------------------|------|------|------|-------------------------------|
| | | | | | | | Índices de Referência | | | | |
| | | | | | | | 2012 | 2013 | 2014 | 2015 | |
| Percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados | Aferir o percentual de exames de qualidade da água de comunidades especiais realizados | $\frac{\text{Número de exames realizados}}{\text{Número de exames programados}} \times 100$ | $\frac{18.554}{15.000} \times 100$ | Relatório consolidado da Cocag/Desam | Anual | 100% | 100% | 110% | 146% | 160% | 123,69% |

Fonte: Desam

¹ **Índice de previsto** – 100% dos municípios apoiados tecnicamente.

² **Índice de referência** – medições do indicador 2012, 2013, 2014 e 2015.

³ **Índice observado** – Índice alcançado no exercício de referência do relatório de gestão: 12/2016.

Este indicador permite medir o alcance das ações da Funasa no apoio a comunidades rurais e especiais, realizando exames de qualidade da água e permitindo que essas informações subsidiem a tomada de decisão dos gestores, com vista a minimizar os riscos à população e elaborar políticas públicas na melhoria da qualidade da água a ser consumida por estas comunidades. A meta do indicador foi pactuada com as Superintendências Estaduais no início do ano de 2016. O número de exames realizados em 2016, foi superior à meta estabelecida devido ao acréscimo do número de amostras no número de amostras coletadas pelos municípios atendidos no apoio à vigilância.

Diversas situações expõe o usuário à água com qualidade imprópria, como ausência de sistema público de distribuição na zona rural. Evidencia-se que muitos fatores influenciam na ausência de água tratada em comunidades, tais como: inexistência ou precariedade do sistema de água, desconhecimento das tecnologias existentes, deficiência ou falta de pessoal qualificado, alocação de recursos para aquisição de materiais e insumos, entre outros aspectos. Assim, as atividades desenvolvidas pela Funasa nessas comunidades remetem à promoção, produção, proteção, conservação, recuperação da saúde e monitoramento das ações para que a sustentabilidade seja possível no processo de inclusão que se estabelece na comunidade para acesso à água potável.

Considerações sobre as ações do controle e qualidade da água:

Durante o ano de 2016 foram utilizados os indicadores Coliformes totais, *E. coli*, turbidez e o cloro residual livre para avaliação dos riscos de amostras coletadas pelos técnicos da Vigilância Ambiental da Secretária de Saúde do Estado de Pernambuco. Com relativo cuidado foi destacado aos gestores das vigilâncias dos municípios que o isolamento de coliformes totais, embora não guarde uma relação exclusiva com recontaminação de origem fecal, serve como indicador da integridade do sistema de distribuição. Foi dito também que a simples ausência de coliformes não constituiria e nem garantiria a potabilidade. A avaliação de todos os indicadores, isto incluindo uma visão sistêmica do sistema seria necessário para que medidas concretas e sustentáveis fossem tomadas.

Relacionado a outras demandas que incluíram as diretrizes da Portaria Funasa nº 190/2014 e Portaria MS nº 2914/2011, basicamente: exames laboratoriais, capacitações e apoio a Fluoretação, as orientações técnicas tiveram como norte conceitos que enfatizaram a qualidade da água como atributo determinado por suas características decorrentes das substâncias e microrganismos nela presentes.

Sendo assim, sempre foi enfatizado que o controle não pode ser baseado única e exclusivamente em análises laboratoriais de amostras da água, ainda que frequentes, pois não constitui garantia absoluta da potabilidade, é importante que, além do laboratório, sejam adotadas as boas práticas em todas as partes e etapas constituintes do abastecimento, bem como a vigilância epidemiológica associada aos agravos à saúde.

É destacado que foi realizado um Curso para Operadores de Estação de Tratamento de Água - ETA, na cidade de União dos Palmares/AL, Centro de Treinamento da Funasa/Suest-AL, onde participaram Operadores de ETA dos Sistema Autônomo de Água e Esgoto - SAAE de Alagoas e Pernambuco, bem como Engenheiros, Biólogo e Técnico de Laboratório da Funasa de Alagoas, Tocantins e Pernambuco. No curso, foram treinados 27 (vinte e sete servidores/profissionais), tendo como conteúdo programático as boas práticas operacionais, laboratoriais, técnicas de Fluoretação e educação em saúde ambiental. O conteúdo programático da capacitação atendeu as necessidades da rotina de uma ETA e o controle da água potável, com vistas a qualidade de vida da população e sustentabilidade do ambiente, quando foi proporcionado a aprendizagem de técnicas que permeiam as boas práticas que devem ser sistematizadas e operacionalizadas no âmbito do Sistema de Abastecimento de Água – SAA.

É necessário enfatizar que o monitoramento das cianobactérias em mananciais lênticos (reservatórios) e lóticos vem sendo realizado por Biólogo contratado pelo Serviço Autônomo de Água e Esgoto do Município de Palmares. Isto significa que a Urcqa ainda não tem autonomia profissional/técnica para assumir esse exame. Porém a partir de março/2017 este laboratório poderá assumir esse compromisso, pois atualmente está sendo treinado no laboratório do Lacen/PE o Bioquímico Marcelo Guerra que terá as contribuições da Bióloga Alba Lemos e Bioquímico Osman Lira no desempenho da atividade.

Divisão de Engenharia e Saúde Pública

➤ Indicadores de Desempenho - Saneamento

Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração em relação ao universo de instrumentos celebrados-SUEST-PE

Regras para apuração

Histórico igual a 30.12.2016.

Para composição da série histórica:

Ano de celebração de 2002 até o exercício de apuração

Ano de conclusão da Obra é igual a 31.12 do exercício de apuração

OBS.: Excluídos os Status de obra “Cancelado” e “Em Cancelamento”.

Desconsiderados os “Não executados” e os “Encerrado sem etapa útil”

| Item | Indicador | Finalidade | Fórmula de Cálculo | Meta do Indicador | Método de Aferição |
|------|--|--|---|---|---|
| 1 | Percentual de obras/equipamentos/planos concluídos em razão da quantidade de instrumentos de repasse celebrados. | Aferir a efetividade da implementação de obras/equipamentos/planos (acumulado) | $(\text{Quantidade de instrumentos com obras/equipamentos/planos concluídos até o exercício de apuração} / \text{Quantidade de instrumentos celebrados de 2002 até o exercício de apuração}) * 100$ | 100% dos instrumentos de repasse com obras/equipamentos/planos concluídos | Extração de informações dos sistemas (SIAFI, SICONV, SIGA) via BI Oracle. |

Figura 17 – Indicadores de desempenho

Quadro 19 – Indicador de desempenho Divisão de Engenharia e Saúde Pública

| Ação | Exercício de apuração - 2013 | | | Exercício de apuração - 2014 | | | Exercício de apuração - 2015 | | | Exercício de apuração - 2016 | | |
|-----------|--|--------------------------|-----|---|--------------------------|-----|---|--------------------------|-----|---|--------------------------|-----|
| | Qtd Obra/ equipamento s/planos Concluídos | Qtd Instr. Celebrados | % | Qtd Obra /equipamentos/pla nos Concluídos | Qtd Instr. Celebrados | % | Qtd Obra/ equipamentos/pla nos Concluídos | Qtd Instr. Celebrados | % | Qtd Obra/ equipamentos/pla nos Concluídos** | Qtd Instr. Celebrados | % |
| Água | 32 | 117 | 27% | 32 | 122 | 26% | 35 | 115 | 30% | 42 | 115 | 37% |
| Esgoto | 17 | 101 | 17% | 19 | 114 | 17% | 20 | 107 | 19% | 18 | 108 | 17% |
| MHCDC | 19 | 70 | 27% | 23 | 71 | 32% | 23 | 68 | 34% | 30 | 72 | 42% |
| MSD | 66 | 318 | 21% | 76 | 334 | 23% | 85 | 332 | 26% | 98 | 334 | 29% |
| PMSB | 0 | 22 | 0% | 0 | 22 | 0% | 0 | 21 | 0% | 11 | 20 | 55% |
| Resíduos | 2 | 7 | 29% | 2 | 7 | 29% | 2 | 5 | 40% | 2 | 5 | 40% |
| Acumulado | 136 | 635 | 21% | 152 | 670 | 23% | 165 | 648 | 25% | 201 | 654 | 31% |

Resultados apurados em 31/12/2016, via Business Intelligence Oracle - BI

** Foram contabilizados também obras concluídas com etapa útil e com pendências.

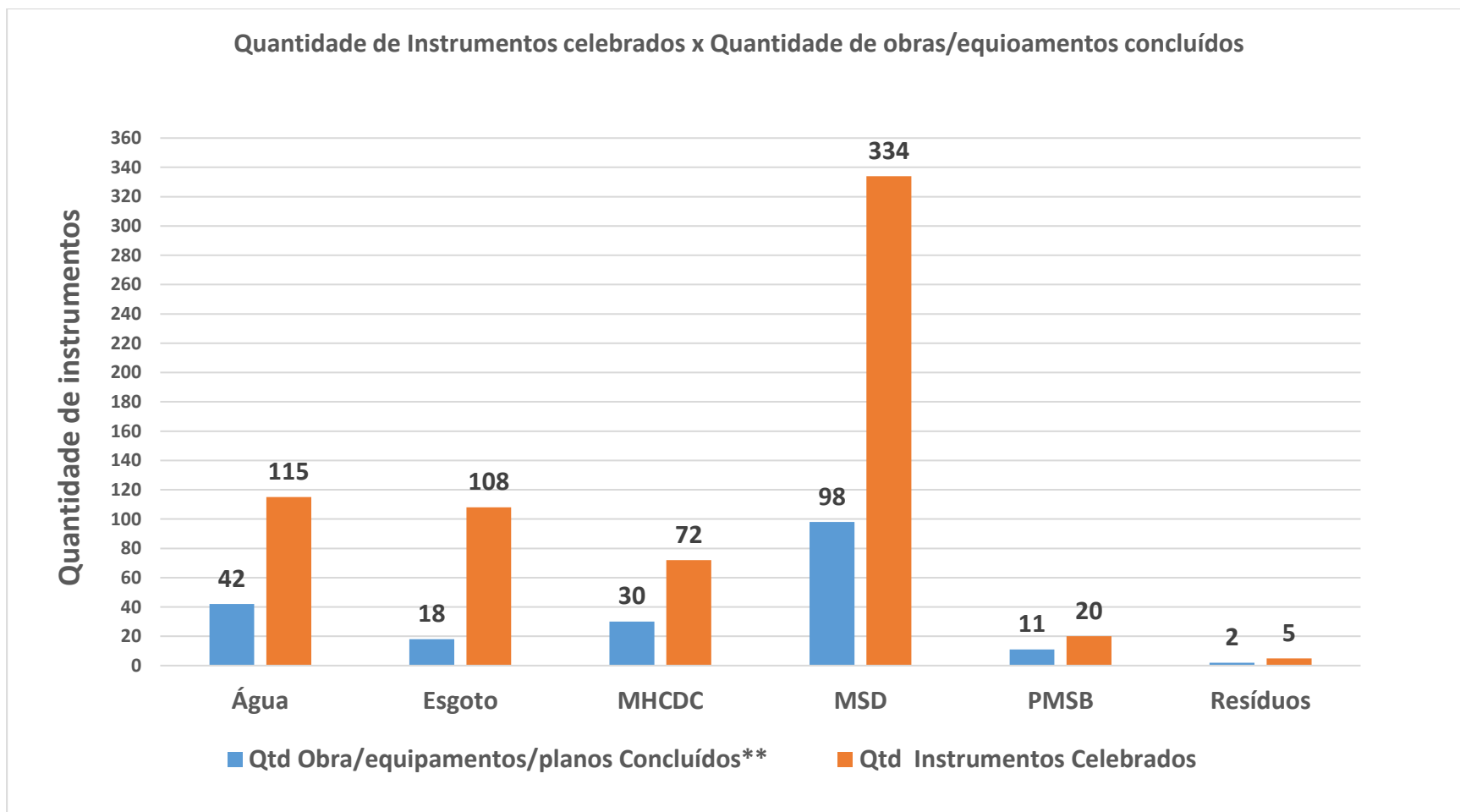


Gráfico 2 – Quantidade de instrumentos celebrados x quantidade de obras concluídas

Quadro 20 - Percentual de Obras Concluídas - 2016

| Ação | Qtd Obra/equipamentos/planos Concluídos** | Qtd Instrumentos Celebrados | Percentual |
|--------------|--|------------------------------------|-------------------|
| Água | 41 | 114 | 36% |
| Esgoto | 18 | 105 | 17% |
| MHCDC | 28 | 70 | 40% |
| MSD | 94 | 330 | 28% |
| PMSB | 11 | 20 | 55% |
| Qual. Água** | 0 | 5 | 0% |
| Resíduos | 2 | 5 | 40% |
| Acumulado | 194 | 644 | 30% |

(**) Programa Qualidade da Água é desenvolvido pelo DESAM/SESAM e os demais pelo DENSP/DIESP, portanto a quantidade de instrumentos constantes do quadro não foi somado ao total acumulado. Não obstante essa ação específica tratou-se da implementação da fluoretação, cabendo no projeto obras de engenharia.

De acordo com os indicadores propostos pela Funasa/Presi, para o Relatório de Gestão 2015, mantidos para o exercício de 2016, verifica-se um ligeiro incremento nos percentuais de conclusão de obras/equipamentos/planos no exercício de 2016, em relação às ações financiadas através dos instrumentos de repasse: Água, PMSB, Melhorias Sanitárias Domiciliares, Melhorias Habitacionais para o Controle da Doença de Chagas.

Verifica-se que os indicadores propostos não são suficientes para demonstrar as ações desenvolvidas pela Diesp/Suest, em função de:

- Uma Meta de 100%, que implicaria na conclusão, no exercício de 2016, de todas as obras/equipamentos/planos existentes é extremamente difícil de ser alcançada.
- Os sistemas informatizados de gestão e acompanhamento dos instrumentos de repasse, apesar de terem sofrido melhoras consideráveis nos últimos anos, ainda padecem de problemas como dificuldades de acesso e de inserção de dados, erros de alimentação e inconformidades.
- Carência de uma padronização de entendimento técnico em relação à fase de conclusão da obra, ainda persistindo dúvidas em relação a pontos como, por exemplo, conclusão com ou sem pendências, em função de documentos como licenças de operação e anotações de responsabilidade técnica – ARTs,
- A conclusão das obras/equipamentos/planos, depende principalmente dos parceiros convenentes, logo os indicadores acima propostos, não reflete o esforço das equipes técnicas da Suest para o alcance dos seus objetivos.

3. GOVERNANÇA, GESTÃO DE RISCOS E CONTROLES INTERNOS

3.1 Descrição da Estrutura de Governança

A Funasa possui em sua estrutura uma Unidade de Auditoria Interna - Audit, que possui Unidade única na Presidência da Funasa em Brasília e tem como competência, na forma do estatuto e regimento interno da Instituição, o que se segue:

- I. Acompanhar e fiscalizar a gestão das políticas públicas, bem como a execução dos programas de governo a cargo da Funasa;
- II. Verificar a legalidade e avaliar os resultados da gestão orçamentária, financeira e patrimonial da Funasa;
- III. Planejar, executar e acompanhar os trabalhos de auditorias preventivas e corretivas nos órgãos e unidades descentralizadas da Funasa, inclusive nos entes responsáveis pela movimentação de recursos transferidos mediante convênio, acordo, ajuste ou instrumentos similares;
- IV. Acompanhar e apoiar os órgãos de controle interno e externo em sua missão institucional;
- V. Promover a instauração de sindicâncias, processos administrativos disciplinares e tomadas de contas especiais.

A AUDIT é uma Unidade Seccional da estrutura da Presidência desta Fundação, com vinculação técnica junto à Controladoria Geral da União/CGU, sendo importante destacar que a Unidade de Correição da FUNASA também integra a Auditoria Interna. A Corregedoria – COREG é responsável por ações de prevenção e apuração de irregularidades que impliquem instauração e condução de procedimentos correccionais.

Deste modo, as Superintendências Estaduais não possuem estrutura de auditoria interna, sendo da AUDIT a competência pelas ações de controle na forma do Estatuto e Regimento Interno da FUNASA e cabendo às Superintendências Estaduais o atendimento de recomendações emanadas da Unidade de Auditoria Interna e atendimento de diligências a elas direcionadas, bem

como, por óbvio, zelar pelo cumprimento de normas e procedimentos afetos a cada área de atuação da SUEST.

Por fim, esclarecemos que a FUNASA não tem institucionalizado comitês de avaliações e, por sua natureza jurídica, não se utiliza de auditoria independente e não possui conselhos externos.

3.1.1 Informações Sobre os Dirigentes e Colegiados

A Funasa é dirigida por um Presidente, auxiliado por um Diretor Executivo e três Diretores de Departamento, indicados pelo Ministro de Estado da Saúde e nomeados pelo Presidente da República. Sua atuação ocorre de forma descentralizada, por meio de suas Superintendências Estaduais, que cotam com estrutura técnico-administrativa capaz de promover, supervisionar e orientar as ações sob a responsabilidade da instituição. As Superintendências Estaduais são dirigidas por um Superintendente Estadual auxiliado por chefes de Divisão e Serviços, indicados por Ele e nomeados pelo Presidente da Funasa. Esclarecemos que a Funasa e as Superintendência Estaduais não tem colegiado instituído.

3.1.2 Papéis e Funcionamento dos Colegiados

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.2 Atuação da Unidade de Auditoria Interna

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

3.3 Atividade de Correição e Apuração de Ilícitos Administrativos

A competência para instaurar procedimentos correccionais é da Corregedoria, e encontra amparo no artigo 5º, IV, do Decreto nº 5.480, publicado no DOU de 01.07.2005.

Nas Superintendências Estaduais, por delegação de competência por intermédio da Portaria Funasa nº 504/2014, esta atribuição recai sobre o Superintendente Estadual para a prática dos seguintes atos, vedada a subdelegação:

- Instaurar investigação preliminar, sindicância e processo administrativo disciplinar.
- Julgar processo administrativo disciplinar e sindicância que resulte em penalidade de advertência ou suspensão de até trinta dias.

Entretanto, antes da instauração de qualquer procedimento investigatório, deverá submeter à análise prévia da Corregedoria todas as comunicações de possíveis irregularidades administrativas praticadas por servidor no exercício de suas atribuições ou que tenha relação com as atribuições de cargo em que se encontre investido.

Assim, para o exercício de 2016, a Superintendência instaurou 09 processos sendo um

Processo Administrativo - PAD e oito Sindicância Investigativa.

Arcabouço Legal:

- Lei 9.962, de 22.2.2000 – dispõe sobre o regime de emprego público do pessoal da Administração federal direta, autárquica e fundacional;
- Lei 9.784, de 29.1.1999 – regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública Federal;
- Lei 8.745, de 9.12.1993 – dispõe sobre o procedimento administrativo para os servidores temporários;
- Lei 8.112, de 11.12.1990 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais.

Normativos internos da Funasa:

- Portaria nº 840, de 11.11.2015 – altera o anexo da Portaria nº 1.005/2013, que dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;

- Portaria nº 1.005, publicada no Diário Oficial da União, Seção I, de 23.8.2013 – dispõe sobre a Política de Uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 940, de 26.11.2012 – dispõe sobre o Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta;
- Portaria nº 504, de 16.6.2014 – delega competência aos superintendentes para instaurar e julgar atividades correcionais;
- Portaria nº 653, publicada no DOU de 6.12.1995 – adotou o Manual de Procedimentos Administrativos em Sindicância e processo disciplinar;
- Ordem de Serviço nº 1, de 4.6.2012 – normatiza os procedimentos correcionais, formação e atuação de comissão.

Normativos da CGU:

- Decreto nº 5.480, de 30.6.2005 – dispõe sobre o Sistema de Correição do Poder Executivo Federal;
- Portaria nº 1.043, de 24.7.2007 – estabelece o uso do sistema CGU-PAD;
- Portaria nº 335, de 30.5.2006 – regulamenta o sistema de correição do Poder Executivo Federal;
- Instrução Normativa nº 12, de 1.11.2011 – dispõe sobre o uso da videoconferência;
- Instrução Normativa nº 04, de 17/02/2009 – cria o Termo Circunstanciado Administrativo;
- Enunciados da Controladoria-Geral da União – CGU;
- Manual de Processo Administrativo Disciplinar da CGU.

3.4 Gestão de Riscos e Controles Internos

Levando-se em consideração a missão institucional, “promover a saúde e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental”, há de se considerar que em nível das Superintendências os riscos poderiam ser entendidos na medida em que ações deixassem de ser realizadas, como por exemplo:

- As ações voltadas para o controle da qualidade de água ocasionada por falta de recursos, unidade móvel sem condições de uso, contribuindo para o não atingirem seus objetivos;
- As transferências realizadas via convênio, não tiveram efetividade, quando se constatar danos ao erário, dentre outras. Contudo, em que pese a fragilidade da Funasa evidenciada com recorte nos últimos 10 anos, as ações vêm sendo tocadas, merecendo decerto, atenção em seu sentido amplo dos controles internos e externo.

4 ÁREAS ESPECÍFICAS DA GESTÃO

4.1 Gestão de Pessoas

Esta Suest-PE até a data do dia 31.12.2016, possuía em seus quadros de pessoal, os seguintes quantitativos de servidores:

Quadro 21 – Quantitativo de servidores

| Situação do Servidor | Quantitativo |
|----------------------------|--------------|
| Ativo Permanente | 130 |
| Aposentado | 708 |
| Cedido | 9 |
| Contrato Temporário | 1 |
| Exercício Desc. Carreira | 4 |
| Exerc.§7º Art. 93 8.112 | 12 |
| Cedido ao SUS/Lei 8270 | 258 |
| Beneficiários de Pensão | 1.551 |
| Total de Servidores | 2.673 |

Fonte: Siape, Gerencial.

A Seção de Gestão de Pessoas desta Superintendência, não tem autonomia para fazer a distribuição da força de trabalho, especialmente no âmbito das áreas técnicas responsáveis por macroprocesso finalístico e de unidades e subunidades descentralizadas;

Considerando que no quadro de servidores desta Superintendência Estadual de Pernambuco, consta apenas um servidor temporário, lotado no Serviço de Convênios, esta Seção de Gestão de Pessoas não tem como avaliar a relação entre os servidores efetivos e temporário.

Não houve parâmetros conclusivos de eventuais estudos realizados para avaliar a distribuição de pessoal no âmbito da unidade, especialmente no contexto da execução da sua atividade-fim;

Não houve estudos da qualificação da força de trabalho quanto ao grau de escolaridade, especialização, tempo para aposentadoria, idade, e outros aspectos relevantes no contexto desta unidade;

Esta Seção de Gestão de Pessoas no exercício de 2016 não esteve envolvida diretamente com a política de capacitação e treinamento do pessoal. Coube a Seção de Capacitação coordenar a distribuição dos cursos oferecidos, contemplados pelo PAC.

As despesas associadas à manutenção do pessoal estão identificadas no quadro: “Demonstrativos das despesas com pessoal”.

Em 19/10/2016, foi expedido o Memorando Circular nº 34/Cgerh/Deadm/Funasa, que determinava que fossem apuradas as acumulações irregular de cargos/empregos públicos; sociedade, gerência ou administração de empresas, aposentadorias por invalidez no serviço público com outro vínculo empregatício, cuja origem se deu através das trilhas de Auditoria do TCU.

Do quantitativo apurado pelo TCU, foram identificados nesta Suest/PE:

- 23 (vinte e três) casos de acumulação irregular de cargos/empregos públicos;
- 04 (quatro) casos de servidor público sócio gerente ou administrador de empresa privada, e
- 03 (três) casos de servidor aposentado por invalidez e possuindo outro vínculo empregatício.

Foram instaurados 30 (trinta) processos administrativos individuais para apuração dos fatos, observado o contraditório e a ampla defesa, conforme recomenda a Orientação Normativa SEGEP/MP nº 4/2013, onde foi estipulado o prazo máximo de 15 dias e concluídos em até 180 (cento e oitenta) dias.

Até a presente data, não foi tomada nenhuma medida para tratar as irregularidades identificadas.

O caso foi encaminhado pela Chefia da Seção de Administração de Pessoal à Coordenação Geral de Gestão de Pessoas da Presidência da Funasa, para análise e pronunciamento.

A Coordenação Geral de Pessoas devolveu os processos, com o objetivo de que esta

Superintendência procedesse a análise de cada caso, nos termos da legislação que rege a matéria, e as defesas apresentadas pelos interessados deveriam ser analisadas no âmbito da Suest-PE.

Os principais riscos identificados na gestão de pessoas desta unidade estão relacionados com o acúmulo de serviço pela carência de servidores qualificados na área de legislação de pessoal e repasse de matérias de difícil interpretação e solução para área de gestão de pessoas.

Para solucionar o caso acima identificado e considerando a matéria ser de extrema urgência, será providenciada a vinda de uma servidora da Suest-AL, que dará prosseguimento as recomendações da Presidência.

Nesta Suest-PE, não há indicadores gerenciais sobre a gestão de pessoas.

4.1.1 Estrutura de pessoal da unidade

4.1.1.1 Composição da Força de Trabalho

Quadro 22 Força de Trabalho da UJ

| Tipologias dos Cargos | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Servidores em Cargos Efetivos (1.1 + 1.2) | - | - | - | - |
| 1.1. Membros de poder e agentes políticos | - | - | - | - |
| 1.2. Servidores de Carreira (1.2.1+1.2.2+1.2.3+1.2.4) | - | - | - | - |
| 1.2.1. Servidores de carreira vinculada ao órgão | - | 398 | - | 01 |
| 1.2.2. Servidores de carreira em exercício descentralizado | - | 04 | 01 | - |
| 1.2.3. Servidores de carreira em exercício provisório | 12 | - | - | - |
| 1.2.4. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | - | - | - | - |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | - | 1 | - | - |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | - | - | - | - |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 12 | 402 | 01 | 01 |

Fonte: DIADM/SUEST-PE

4.1.1.2 Distribuição da Força de Trabalho

Quadro 23 Distribuição da Lotação Efetiva

| Tipologias dos Cargos | Lotação Efetiva | |
|--|-----------------|----------|
| | Área Meio | Área Fim |
| 1. Servidores de Carreira (1.1) | - | - |
| 1.1. Servidores de Carreira (1.1.2+1.1.3+1.1.4+1.1.5) | - | - |
| 1.1.2. Servidores de carreira vinculada ao órgão | 105 | 36 |
| 1.1.3. Servidores de carreira em exercício descentralizado | 01 | 03 |
| 1.1.4. Servidores de carreira em exercício provisório | 12 | - |
| 1.1.5. Servidores requisitados de outros órgãos e esferas | - | - |
| 2. Servidores com Contratos Temporários | 1 | - |
| 3. Servidores sem Vínculo com a Administração Pública | - | - |
| 4. Total de Servidores (1+2+3) | 119 | 39 |

Fonte: SIAPE

4.1.1.3 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas da UPC

Quadro 24 Detalhamento da estrutura de cargos em comissão e funções gratificadas

| Tipologias dos Cargos em Comissão e das Funções Gratificadas | Lotação | | Ingressos no Exercício | Egressos no Exercício |
|--|------------|---------|------------------------|-----------------------|
| | Autorizada | Efetiva | | |
| 1. Cargos em Comissão | - | - | - | - |
| 1.1. Cargos Natureza Especial | - | - | - | - |
| 1.2. Grupo Direção e Assessoramento Superior | - | - | - | - |
| 1.2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | 01 | 03 | 01 | 01 |
| 1.2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 01 | - | - | - |
| 1.2.3. Servidores de Outros Órgãos e Esferas | - | - | - | - |
| 1.2.4. Sem Vínculo | - | - | - | - |
| 1.2.5. Aposentados | - | - | - | - |
| 2. Funções Gratificadas | - | - | - | - |
| 2.1. Servidores de Carreira Vinculada ao Órgão | - | 13 | - | - |
| 2.2. Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado | 01 | - | - | - |
| 2.3. Servidores de Outros órgãos e Esferas | - | - | - | - |
| 3. Total de Servidores em Cargo e em Função (1+2) | 03 | 19 | 01 | 01 |

Fonte: SIAPE

Análise crítica

Esta Suest-PE, vem ao longo dos últimos anos, enfrentando o esvaziamento do seu quadro de pessoal na área administrativa, estratégica e finalística.

O fato é que o número crescente de aposentadorias, o envelhecimento do quadro de pessoal, as cessões dos servidores da área administrativa para o Tribunal Regional Eleitoral do Estado, na qual não se vislumbra a possibilidade de retorno desses servidores; a absorção de alguns servidores anistiados de outros órgãos, a maioria deles com idade avançada e sem condições de contribuir nas tarefas que lhes são atribuídas, desconhecendo a dinâmica do serviço público, inclusive na área de legislação, pelo fato de estarem afastados há vários anos do mercado de trabalho; a movimentação de servidores, antes desenvolvendo atividades administrativas e, por adequação, foram lotados em outros setores; os eventuais afastamentos de servidores por motivo de saúde e de familiares, ocasionando a descontinuidade dos trabalhos realizados pelos mesmos; a sobrecarga de tarefas e a complexidade de algumas dessas tarefas, que exigem maior tempo e atenção para serem desenvolvidas; e o número reduzido de servidores efetivos frente às necessidades da Superintendência, tem sido um dos maiores problemas enfrentados pela área de Gestão de Pessoas.

Considerando os fatores acima relacionados, esta Seção de Gestão de Pessoas não tem como a curto prazo, tomar as providências necessárias para solução dos problemas, pois, à medida que o servidor se aposenta, não há reposição do quadro; os servidores que ainda permanecem em atividade e já reúne os requisitos para requererem a aposentadoria ou os que não estão na eminência de adquirir o direito de requerer a aposentadoria, são necessariamente obrigados a absorver as atribuições dos cargos que ficaram vagos. Compete, enfim, ao Órgão Central, intervir e avaliar a real situação de cada Superintendência Estadual.

Na atual conjuntura, a gestão de pessoas pode ser vista isolada das demais áreas que envolvem a administração pública, com a capacidade extremamente limitada, sem oxigenação do seu quadro de pessoal e com dificuldades de dar continuidade as atribuições que lhe são delegadas. Situação essa, já discutida com a Presidência da Funasa.

A área de Gestão de Pessoas desta Suest-PE, necessita de pessoal qualificado no seu quadro de pessoal, de planejamento para desenvolver não apenas a parte burocrática que lhe cabe,

mas também para articular mecanismos de desenvolvimento e capacitação dos servidores, propiciando melhorias na qualidade de trabalho, qualidade de vida do servidor e no atendimento ao público em geral.

4.1.2 Demonstrativos das despesas com pessoal

Quadro 25 Despesas do pessoal

| Tipologias/ Exercícios | Vencimentos e Vantagens Fixas | Despesas Variáveis | | | | | | Despesas de Exercícios Anteriores | Decisões Judiciais | Total | |
|---|----------------------------------|--------------------|---------------|---------------|--------------|--|------------------------------|---|-----------------------|------------|---------------|
| | | Retribuições | Gratificações | Adicionais | Indenizações | Benefícios Assistenciais e Previdenciários | Demais Despesas Variáveis | | | | |
| Membros de poder e agentes políticos | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ |
| | 2015 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ |
| Servidores de carreira vinculados ao órgão da unidade jurisdicionada | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 4.696.425,22 | 40.992,53 | 5.792.454,91 | 40.907,52 | 1.193.883,05 | 973.460,01 | NÃO HÁ | 3.497,26 | 93.934,52 | 12.835.555,02 |
| | 2015 | 15.106.653,00 | 140.585,27 | 15.103.476,25 | 193.482,25 | 464.913,79 | 2.956.336,66 | NÃO HÁ | 4.494,52 | 261.061,70 | 37.197.280,55 |
| Servidores de carreira SEM VÍNCULO com o órgão da unidade jurisdicionada | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 14.187,65 | 1.182,30 | NÃO HÁ | 4.266,68 | 1.568,90 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 21.205,53 |
| | 2015 | NÃO HÁ | 20.430,22 | 1.702,52 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 22.132,74 |
| Servidores SEM VÍNCULO com a administração pública (exceto temporários) | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ |
| | 2015 | 34.050,36 | NÃO HÁ | 2.837,53 | 945,84 | 4.476,00 | 3.070,80 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 45.380,53 |
| Servidores cedidos com ônus | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 10.465.458,41 | NÃO HÁ | 11.478.600,25 | 760.123,06 | 2.485.498,34 | 2.200.164,66 | NÃO HÁ | 114.744,63 | 180.563,13 | 27.685.152,48 |
| | 2015 | 10.387.307,64 | NÃO HÁ | 9.722.148,69 | 1.360.140,57 | 1.505.637,60 | 1.993.161,28 | NÃO HÁ | 2.301,18 | 174.732,80 | 14.768.509,76 |
| Servidores com contrato temporário | | | | | | | | | | | |
| | 2016 | 87.454,67 | NÃO HÁ | 13.281,61 | 4.086,66 | 23.231,43 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 128.054,37 |
| | 2015 | 147.120,00 | NÃO HÁ | 12.260,00 | 2.043,33 | 11.097,50 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 172.520,83 |
| Estagiários * | | | | | | | | | | | |
| | 2016 | 103.520,89 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 31.164,00 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 134.684,89 |
| | 2015 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ |
| Servidores de Carreira em Exercício Descentralizado * | | | | | | | | | | | |
| Exercícios | 2016 | 23.188,11 | 457,38 | 4.443,56 | NÃO HÁ | 567,50 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | 28.656,55 |
| | 2015 | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ | NÃO HÁ |

*Itens não contemplados no extrator SIAPEDW para o exercício de 2015.

4.1.3 Gestão de riscos relacionados ao pessoal

Gerir pessoas é se responsabilizar por administrar e gerir o capital humano da empresa. E, o fator humano é o recurso mais importante de uma organização, porque através dele é possível atingir os objetivos e as metas propostas (CHIAVENATO, 2009).

A gestão de pessoas vem passando por contínuos processos de transformação.

O setor responsável pela gestão de pessoas precisa contar com profissionais comprometidos, responsáveis, com bom relacionamento e focados em resultados. São essas qualidades que se transformam em verdadeiros pilares para o sucesso da instituição.

Durante muito tempo, a gestão de pessoas na área pública passou apenas por processos repetitivos e atividades operacionais comuns no seu dia a dia, não existindo nenhuma diretriz dentro da gestão de pessoas. Devido a isso, a gestão de pessoas passou a ser encarada de forma separada das outras partes da instituição.

Os possíveis riscos identificados na gestão de pessoas, especialmente aqueles que possam comprometer de forma grave o cumprimento da missão institucional ao longo do tempo, estão diretamente relacionados aos seguintes fatores:

- a) Valorização de seus funcionários;
- b) Recompensa Salarial;
- c) Programa de cargos e salários e
- d) Incentivos.

A área de gestão de pessoas, precisa necessariamente fazer com que os planos e as estratégias funcionem de maneira mais efetiva, trazendo motivação aos seus colaboradores, por meio da criação de uma política de formação, capacitação constante e valorização do servidor.

4.1.4 Contratação de pessoal de apoio e estagiários

Considerando que ao longo dos anos, o quadro de servidores desta Suest-PE, vem envelhecendo gradativamente, e considerando principalmente o número crescente de concessões de aposentadorias, sem reposição do quadro de pessoal; a decisão da Administração de contrato de terceirização dentro da Funasa, veio com o objetivo de suprir as necessidades na área meio, para garantir o seu funcionamento.

Um dos maiores entraves na contratação de terceirizados é porque os mesmos não podem acessar os sistemas vinculados ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e suas atividades nos setores são limitadas, pois não detém a prática e o conhecimento acumulado pelo servidor de carreira ao longo dos anos.

O risco maior quanto a terceirização dos serviços administrativos, é a descontinuidade do serviço quando o contrato não é renovado ou quando o contratado pede demissão, pois não há compromisso ou vínculo com a instituição.

Assim, pode-se dizer que, a decisão de contrato de terceirização dentro da Funasa não é fruto de um planejamento estratégico elaborado pela cúpula administrativa como forma de melhorar o serviço público ou como forma de garantir ganhos em qualidade e economia de escala, mas sim uma decisão necessária da administração pública para garantir o pleno funcionamento da Instituição.

Esta Seção de Gestão de Pessoas não tem condições de discorrer sobre a terceirização de atividades-fim

4.1.4.1 Contratação de mão de obra para atividades não abrangidas pelo plano de cargos (regular)

Quadro 26 Contratos de prestação de serviços não abrangidos pelo plano de cargos da unidade.

| Unidade Contratante | | | | | | |
|---|---|--|---|------------|--|------|
| Nome: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE/SUEST-PE | | | | | | |
| Informações sobre os Contratos | | | | | | |
| Ano do Contrato | Objeto | Empresa Contratada (CNPJ) | Período Contratual de Execução das Atividades Contratadas | | Nível de escolaridade mínimo exigido dos trabalhadores contratados | Sit. |
| | | | Início | Fim | | |
| 01/2014 | Vigilância Armada | B1 Vigilância Eireli (CNPJ 15.195.617/0001-87) | 07/05/2014 | 07/05/2017 | Médio | P |
| 03/2015 | Limpeza e Conservação | Edserv Locações e Administração de Bens Eireli (CNPJ 09.282.163/0001-89) | 29/07/2015 | 29/07/2017 | Médio | P |
| 01/2016 | Mão de obra terceirizada (Téc. Secretariado, Telefonista, Copeiro e Contínuo) | Inova Serviços de mão de Obra Eireli – ME (CNPJ: 06.979.037/0001-90) | 01/02/2016 | 01/02/2017 | Médio | A |
| 02/2014 | Locação de Veículos c/ Motorista | MMR – Locação de Automóveis LTDA – ME (CNPJ: 11.624.495/0001-46) | 02/02/2015 | 02/02/2017 | Médio | P |

Fonte: DIADM/SUEST-PE

Como observações destacam-se que os contratos acima citados têm vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogados mediante Termo Aditivo, observando o limite de 60 (sessenta) meses, conforme disposto no inciso II, do art. 57, da Lei nº 8.666/93, com suas posteriores alterações. Para os contratos realizados por UST (Unidade de Serviço Técnico), PF (Ponto de Função) e chamados, o nível de escolaridade é administrado pela empresa contratada, conforme previsto na IN 04, assim como não existe quantidade de trabalhadores previstos.

Análise Crítica dos Contratos de Locação de Mão de Obra

Em relação ao contrato de vigilância armada nas unidades da Superintendência, no exercício de 2015, considerou-se a execução satisfatória, pois não houve interrupção da prestação de serviços, ressaltando-se ainda que se trata de mão de obra necessária e indispensável a guarda e

proteção do patrimônio público, relativo a força de trabalho indisponível nos quadros de pessoal do órgão.

Quanto aos contratos de prestação de serviços de Limpeza e Conservação, a execução dos mesmos, visto que houve término de vigência de um deles e conseqüentemente a contratação de outro, transcorreu de forma bastante satisfatória e necessária, registrando-se também que tais contratos existem em função da indisponibilidade de pessoal nos quadros do órgão.

Com relação ao contrato de terceirizado, para os trabalhadores das categorias de telefonista, técnico em secretariado, copeiro e contínuo, é importante ressaltar também que tal contrato existe sobretudo em razão da indisponibilidade de pessoal no quadro do órgão.

Quanto ao contrato de locação de veículos com fornecimento de mão de obra de motoristas devidamente habilitados, justifica-se em função da escassez tanto de veículos como de pessoal, uma vez que trata-se de contrato de altíssima relevância para o cumprimento da missão institucional nas áreas finalísticas, pois da frota de veículos de um total de 22 (vinte e dois) estão assim classificados: 11 (onze) embora rodando tem classificação “regular”; dos 08 (oito) na classificação “bom”, 03 (três) são caminhão para os trabalhos de poço e 03 (três) estão na classificação antieconômico, razão da contratação de veículos com motorista.

4.1.4.2 Contratação de Estagiários

O quadro abaixo visa a demonstrar a composição do quadro de estagiários da UJ e somente deverá ser preenchido pelas UJ que detenham entre as suas unidades administrativas aquela responsável pela gestão do cadastro de estagiários. O quadro contempla os quantitativos trimestrais de contratos de estágio vigentes, discriminando-os de acordo com o nível de escolaridade exigido e com a alocação dos estagiários na estrutura da UJ (na área fim ou na área meio).

Quadro 27 - Quadro de Estagiários

| Nível de escolaridade | Quantitativo de contratos de estágio vigentes | | | |
|--------------------------|---|--------------|--------------|---|
| | 1º Trimestre | 2º Trimestre | 3º Trimestre | 4º Trimestre |
| 1. Nível Superior | | | | Contrato encerrado Em 30.09.2016 |
| 1.1 Área Fim | 09 | 09 | 09 | |
| 1.2 Área Meio | 33 | 38 | 33 | |
| Total NS | 42 | 47 | 42 | |
| 2. Nível Médio | | | | |
| 2.1 Área Fim | 0 | 0 | 0 | |
| 2.2 Área Meio | 37 | 41 | 45 | |
| Total NM | 37 | 41 | 45 | |
| 3. Total (1+2) | 79 | 88 | 87 | |
| Fonte: | | | | |

Total de despesas com estagiários no exercício de 2016 R\$ 134.684,89 (cento e trinta e quatro mil, seiscentos e oitenta e quatro reais e oitenta e nove centavos) - Fonte - SIAPEDW

ANÁLISE CRÍTICA

O Programa Institucional de Estágio obedece aos critérios fixados na Lei 11788/2008, na orientação Normativa nº07/2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão.

Anexos: II e III

No âmbito da FUNASA é norteado por princípios pedagógicos decorrente de um programa – NOPE (Norma Orientadora do Programa de Estágio) Anexo I.

O quantitativo a ser utilizado em cada SUEST´ é definido mediante Portaria do Departamento de Administração da Presidência da FUNASA. Não poderá ultrapassar de 20% para as categorias de nível superior, e de 10% para as de nível médio do somatório da lotação aprovada, acrescido do quantitativo de cargos em comissão e funções de confiança, observada a dotação orçamentária. (ART.07 O.N. 07/2008).

Do quantitativo de cada SUEST 10% das vagas são reservadas para estudantes portadores de deficiência, compatível com o estágio a ser realizado. (Art.07 ON 07/2008).

Na SUEST-PE estão disponíveis de 32 vagas assim distribuídas, sendo 16 vagas para estudantes de nível superior, 16 para o nível médio sendo 08 para estudantes do ensino Médio e 08 para estudantes de Educação Profissional. As especializações ofertadas são de acordo com a “Missão Institucional” para áreas fim e meio.

O programa Institucional de Estágio iniciou na FUNASA no exercício de 2000. Naquela ocasião o valor da bolsa era compatível ao salário mínimo da época para estudantes do ensino médio e a bolsa dos estudantes de nível superior ultrapassava o salário mínimo. Ao longo destes 17 anos a bolsa está bem inferior ao salário sendo para Nível Médio de R\$ 290,00 duzentos e noventa reais e para Nível Superior de R\$ 520,00 quinhentos e vinte reais). Também é delicada a carga horária de 6 horas, esta impossibilita os estudantes dos horários vespertinos a participarem do estágio, e portanto, sendo viável para estudantes do turno noturno sem prejuízo do horário escolar.

Não menos preocupante é o ingresso do estudante, este passa o 1º mês sem bolsa e sem passagem, porque são pagas no mês subsequente. O pagamento é implantado via SIAPE. Algumas vezes o estudante solicita o seu desligamento, antes de completar o mês e não há possibilidade de sustar os dias não estagiados.

Por fim a longo destes 17 anos o programa não havia sido interrompido por falta de renovação e/ou contratações. No exercício de 2016, em 30.09.2016, houve o desligamento dos estagiários, em face da rescisão contratual. É destacado que a área competente por estas contratações sempre acompanha os prazos contratuais.

4.1.5 Contratação de Consultores para Projetos de Cooperação Técnica com Organismos Internacionais

NÃO SE APLICA A ESTA UPC

4.1.6 Indicadores Gerenciais sobre a Gestão de Pessoas

Conforme definido pela Presidência da Funasa, os indicadores de Desempenho de Gestão de Pessoas para as Superintendências Estaduais, são em número de 04 (quatro) – **(1 – Índice de Absenteísmo, 2 – Índice de Adoecimento, 3 - Índice de Desenvolvimento de Competências Gerenciais e 4 - Índice de Estagiário).**

1 - Absenteísmo

Este indicador visa identificar os problemas que causam afastamento dos servidores, utilizando a seguinte fórmula e considerando os servidores cedidos ao SUS, sendo:

H = Jornada de trabalho diário 8 horas

NDU = Número de dias úteis do exercício 254 dias

Cálculo de horas úteis no exercício:

HU = 8*254 = 2.032 horas úteis

Quantidade de horas não trabalhadas, dados obtidos do SIAPECAD, 752.832 horas para o estado de Pernambuco. Tal quantitativo deve-se ao fato de estar incluído todos os servidores cedidos.

Cálculo = quantidade de horas não trabalhadas / nº de servidores x horas úteis anuais

Número de Servidores

| | |
|---------------------------------------|------------|
| Ativo Permanente | 130 |
| Cedidos | 009 |
| Cedidos SUS | 258 |
| Contratado temporário | 001 |
| Exercício descentralizado de carreira | 004 |
| Exercício § 7º Art. 93, Lei 8.112 | 012 |
| Total | 414 |

Absenteísmos = QNH/QS x DU = 752.832 / 414 x 2.032 = 0,98%

Para este item é relevante ressaltar o percentual de absenteísmo com relação aos servidores que efetivamente desempenham suas atividades nesta Superintendência (não cedidos), desta forma, o cálculo seria:

Absenteísmos = 31.512 / 147 x 2.032 = 0,10%

Portanto dentro das metas estabelecidas pela Presidência da Funasa, que foi estabelecida em 0,50%.

2 - Adoecimento

Este índice visa identificar os afastamentos por motivo de doenças.

Afastamento:

| | |
|---|-----------------|
| - Licença Acidente de trabalho | 112 dias |
| - Licença tratamento de saúde superior a 15 dias | 533 dias |
| - Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias | 002 dias |
| Total | 647 dias |

Sabendo-se que o demonstrativo acima reflete a realidade desta Superintendência Estadual com a inclusão dos servidores cedidos.

$$\text{Adoecimento} = 647 / 414 = 1,56 \text{ dias de afastamento por servidor em 12 meses}$$

$$\text{Índice de adoecimento} = 414 \times 1,56 / 100 = 6,45\%$$

Portanto, abaixo da meta de 10% estabelecida pela Presidência.

Proporcionalmente

| | |
|---|--------------------------------|
| - Licença Acidente de trabalho | $112 \times 100 / 647 = 17\%$ |
| - Licença tratamento de saúde superior a 15 dias | $533 \times 100 / 647 = 83\%$ |
| - Licença para tratamento de saúde inferior a 15 dias | $002 \times 100 / 647 = 0,0\%$ |

3 - Desenvolvimento de Competências Gerenciais

Este índice, tem o objetivo de promover o aprimoramento da qualificação gerencial visando o exercício das atividades de Direção e Assessoramento.

Exercício de 2014

Gestores capacitados / Gestores a serem capacitados $05 \times 100 / 26 = 19\%$

Exercício de 2015

Gestores capacitados / Gestores a serem capacitados $13 \times 100 / 26 = 50\%$

Exercício de 2016

Gestores capacitados / Gestores a serem capacitados $09 \times 100 / 26 = 34\%$

Portanto, considerando-se que a meta estabelecida pela Presidência da Funasa é aumentar para 60% o índice de desenvolvimento gerencial, tem-se a variação da evolução considerando os resultados acima, desta forma, faz-se necessário adoção de medidas com vistas a envolver o maior número de gerentes capacitados. Ressalta-se ainda, a necessidade de ajuste na composição da fórmula haja vista que muitos dos gerentes tiveram várias capacitações e pela fórmula atual, considerou-se apenas o número de gerentes capacitados.

4 - Estagiários

Índice de estagio: este índice visa identificar a efetividade do Programa de Estágio da Funasa/Suest-PE, com meta de 100% estabelecida anual.

Previsão de estagiários para atendimento das vagas da Superintendência Estadual da Funasa em Pernambuco.

Ano 2014 a média de estagiários foi 28,33, considerando 12 meses de efetivo contrato e 32 vagas

Ano 2015 a média de estagiários foi 25,00, considerando 12 meses de efetivo contrato e 32 vagas

Ano 2016 a média de estagiário foi 28,44, considerando 09 meses¹ de efetivo contrato e 32 vagas

Observação: ¹ É importante ressaltar que em 2016, o contrato de estagiário era centralizado em Brasília e teve vigência até o mês de setembro.

Cálculo:

$$2014 = 28,33 \times 100 / 32 = 88,50\%$$

$$2015 = 25,00 \times 100 / 32 = 79,90\%$$

$$2016 = 28,44 \times 100 / 32 = 88,88\%$$

4.2 Gestão do Patrimônio e da Infraestrutura

4.2.1 Gestão da Frota de Veículos Própria e Terceirizada

Frota de Veículos Automotores de Propriedade da Unidade Jurisdicionada

a) Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota de veículos:

- Instrução normativa nº 3, de 15 de maio de 2008 (dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- Instrução normativa nº 183, de 08 de setembro de 1986 (destinada a proporcionar os órgãos integrantes do sistema de serviços gerais - SISG orientação nos procedimentos a serem adotados quando da ocorrência de acidentes com veículos terrestres automotores oficiais)

b) Importância e impacto da frota de veículos sobre as atividades da UJ:

A utilização da frota de veículos é imprescindível para atender às demandas de movimentações da Funasa, pelos motivos abaixo:

- Execução das ações frente a sua missão (fiscalização dos convênios, controle da qualidade da água em municípios até 50.000 habitantes);
- A tramitação de documentos entre a Funasa e demais Órgãos, os quais exigem a entrega imediata ao destinatário;
- Os deslocamentos da Superintendência e demais funcionários da Funasa, que circulam entre Ministérios e demais órgãos governamentais.

A movimentação de veículos na Funasa (origem e destino dos percursos, quilometragem percorrida, horários, usuários atendidos, nomes dos motoristas, locais de abastecimento, quantidade de litros e tipos de combustível, etc.), é monitorada com o auxílio do sistema de gerenciamento de controle de frotas, SICOTWEB.

A Funasa utiliza também o sistema de abastecimento por cartão com chip, em que a liberação de combustível na bomba está condicionada ao cadastramento de senha para o veículo e para o motorista (contrato nº 110/2012), firmando com a empresa Ticke Car Serviços Ltda.

Destaca-se ainda, da importância e o impacto da frota de veículos sobre a Unidade Jurisdicionada que está relacionada com o atendimento ágil e eficiente das demandas dos usuários da Funasa, bem como ao bom andamento das atividades administrativas e segurança dos nossos funcionários e técnicos.

Quantidade de veículos em uso ou na responsabilidade da UJ, discriminados por grupos, segundo a classificação que lhes seja dada pela UJ (por exemplo, veículos de representação, veículos de transporte institucional etc.), bem como sua totalização por grupo e geral que está relacionada no **Quadro 32**.

Quadro 32 – Relação de veículos, considerados do grupo IV

| Veículos de serviços Comuns | Utilização | Características | Usuário |
|--|--|---|---------------------------------|
| KHB 6353, KHB 6583, KHB 6643 KKO 6831, PEQ 1585, PEQ 0755, PFM 4666, JHN 5573, JHN 5593 | Transporte de pessoal e carga leve | Pick-up modelo L-200 ano 2008 a 2011 | Servidores em serviços externos |
| KJV 6676, KJV 6706 | Transporte pessoal e carga leve | Pick-up modelo Ranger ano 2008 | Sem utilização |
| JKH 1711, JKH 5393, JKH 5513 | Transporte de pessoal e carga leve | Pick-up modelo Frontier ano 2005 | |
| KLO 1605, NWM 4397 | Transporte de pessoal e carga leve (laboratório móvel) | Van modelo Sprinter ano 1998/1998 Van modelo Peugeot ano 2010/2011 | Serviço de laboratório |
| KFN 1400, KJC 6969, CQT 1763, HOE 6606, KJB 5121 | Transporte de carga pesada | Caminhões de grande porte: caminhão com munck e caminhões com equipamentos, ano de fabricação 1993 a 2010 | DIESP |
| PCR 9571, PCR 9551 NWD5648, KLU4286 | Unidade móvel Reboque e Trailer | Trailer Equipado para tratamento de água Reboque para transporte de motos | Serviço da URCQA |
| KLT 3291 | Transporte de servidores em serviço | Moto Honda XL-125 | Sem utilização |

c) Média anual de quilômetros rodados, por grupo de veículos, segundo a classificação supra.

Considerando os valores informados no sistema SICOTWEB tem-se um quantitativo de 141.993 (cento e quarenta e um mil, novecentos e noventa e três) quilômetros rodados totalizando uma média de 13,31 (treze, e trinta e um) quilômetros rodados por veículos. Ressalta-se que os dados, *supra*, foram obtidos através do DT 110 – Relatório Anual – Sicotweb, acesso 24/03/2017. Neste mesmo relatório consta o consumo de 10.665,89 (dez mil seiscentos e sessenta e cinco e oitenta e nove litros de óleo diesel) para o exercício de 2016. A seguir no **Quadro 29** estão relacionados os veículos e idade média dos mesmos

Quadro 29 - Idade média da frota, por grupo de veículos.

| Grupo IV | Idade média |
|-----------------|--------------------|
| Pick-ups | 05, 08,11 anos |
| Vans | 12 anos |
| Caminhões | 16 anos |

d) Despesas associadas à manutenção da frota (Por exemplo, gastos com combustíveis e lubrificantes, revisões periódicas, seguros obrigatórios, pessoal responsável pela administração da frota, entre outros).

Combustíveis, materiais e serviços totalizaram no valor de R\$ 184.439,58 (cento e oitenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e nove reais, cinquenta e oito centavos) no ano de 2016(dado obtido do Sicotweb, DT-110 – anual acesso em 24/03/17), os custos operacionais da frota dos veículos próprios são lançados, mensalmente, no Sistema de Controle de Veículos - SICOTWEB. Conforme dados fornecidos e contabilizados no sistema pelo servidor credenciado para esse fim. Ressalta-se ainda que em relação aos veículos locados, o único valor informado, no SICOTWEB, refere-se ao consumo de combustível, uma vez que a manutenção é de responsabilidade da empresa contratada.

d) Despesas com Detran

Seguro Obrigatório e Taxas no valor total de R\$ 8.616,03 (oito mil seiscentos e dezesseis reais e três centavos). Esses valores foram obtidos a partir dos dados do SIAFI para o exercício de 2016.

e) Custo com pessoal

Quanto aos custos associados ao pessoal responsável pela administração da frota, no caso, são todos servidores: um cuida do Sicoweb e dois cuidam efetivamente, do controle de combustível, sendo fiscais regionais do Contrato, junto à empresa Ticket Car, os quais enviam mensalmente, ao gestor nacional em BSB, relatórios de utilização.

f) Custos com motorista terceirizados

Quanto aos custos com os motoristas terceirizados, o Contrato nº 02/2014, que trata da locação de veículos já contempla o pagamento dos motoristas já que o contrato trata de "serviços de locação de veículos com motorista", portanto o valor da despesa com os motoristas está embutido no valor total do contrato.

g) Plano de substituição da frota.

Anualmente é encaminhada a Presidência da FUNASA uma planilha contendo a necessidade de renovação de frota, contudo a última renovação, parcial, foi no ano de 2011. PAAV). Frota nova, exceto veículo de carga leve.

- **Razões de escolha da aquisição em detrimento da locação:**

- ✓ INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 15 DE MAIO DE 2008 (Dispõe sobre a classificação, utilização, especificação, identificação, aquisição e alienação de veículos oficiais e dá outras providências);
- ✓ Menor custo em contrapartida com modelos que melhor se adapta ao tráfego do Estado de Pernambuco.

- **Estrutura de controles de que a UJ dispõe para assegurar uma prestação eficiente e econômica do serviço de transporte.**

As razões de possuímos frota própria são determinadas pela própria legislação. Haja vista ser comum no serviço público aquisições de veículos, obedecendo a Instrução Normativa que controla as respectivas aquisições (IN 3, 15/05/20008). Hoje, verifica-se que o serviço público está optando por locação de veículos de um modo geral. Na **Funasa/Suest-PE**, realiza-se licitação para contratação de veículos, por entender que os custos são vantajosos, pois a única despesa que se tem com os veículos, além dos pagamentos mensais, é com combustíveis. No próximo item, consta estudo que nos permitiu a contratação de terceirizados.

h) A SUEST-PE vem operando da seguinte forma e procedimentos:

O Estatuto e Regimento Interno da Funasa, Art.98: Ao Setor de Transportes – SOTRA compete:

- I. Supervisionar e controlar a execução das atividades relativas a transportes de funcionários, de cargas e manutenção de veículos;
- II. Acompanhar e manter atualizado o cadastro de veículos, manutenção da frota em uso, registro e licenciamento, bem como acompanhar o consumo de combustíveis e lubrificantes;
- III. Quanto a acompanhar perícias para apuração de responsabilidade decorrente de má utilização ou negligência por parte do motorista não nos é solicitado.

Como se verifica, há clareza quanto ao conteúdo do artigo, válido ainda para 2016, contudo, na prática, nossa rotina funciona da seguinte forma: Atualmente o SOTRA apenas controla os custos operacionais e de manutenções dos veículos da frota própria e dos veículos locados (esses apenas combustíveis), uma vez que o controle de veículos e de motoristas é feito por outros, tendo em vista a manutenção do pagamento da GACEN aos referidos motorista, sendo esses lotados nas áreas de Engenharia e Saúde Ambiental. O Sotra controla apenas os motoristas contratados.

Relativamente à contratação de veículo com motorista, elaborou-se estudo técnico com vistas melhor justificar e fundamentar tal contratação. Em 2013 foi apresentado o diagnóstico da frota naquele momento ao Chefe da DIADM e Superintendente Estadual da época. Suas conclusões

implicaram no desfazimento dos veículos antieconômicos através de doação, Processo N.º 25225.009.905/2011-01. Neste contexto foi também considerada a possibilidade de contratação de veículos com motoristas. Dando início ao Processo N.º 25225.005.443/2014-97, cujo resultado final foi a contratação da Empresa MMR Locação de Automóveis Ltda. -ME CNPJ:11.624.495/0001-46.

Tipo de licitação efetuada, número do contrato, vigência, valores pagos.

- Modalidade Pregão Eletrônico 07/2014;
- Contrato n.º 02/2014 – Processo 25225.005.443/2014-97;
- Vigência 02/02/2015 a 02/02/2016;
- Valor R\$ **198.233,30** (cento e noventa e oito mil, duzentos e trinta e três reais e trinta centavos) Valor pago até dezembro de 2015.
- Valor total do contrato: **R\$ 237.879,96** (duzentos e trinta e sete mil oitocentos e setenta e nove reais e noventa e seis centavos.)

Legislação que regula a constituição e a forma de utilização da frota locada.

- O controle e utilização dos veículos locados são os mesmos aplicados à frota própria (item 1, Art. 98, supra).
- Os veículos locados completa a frota própria. Sem estes não seria possível atender as demandas da Suest-PE, de modo integral e satisfatório

O quadro 30 relaciona os Veículos existentes por grupo / Veículos de serviço comuns (locados)

Quadro 30 – Veículos Locados

| | | |
|------------------------------|--|--------------------------------|
| PCR 1061, PCQ6701 e PCR.1011 | Transporte de pessoas e serviços de carga leve | Pick-up modelo Amarok ano 2014 |
|------------------------------|--|--------------------------------|

4.2.2 Política de Destinação de Veículos Inservíveis ou Fora de Uso e Informações Gerenciais sobre Veículos nessas Condições

Quanto aos bens inservíveis, pertencente ao patrimônio da Funasa, desta Superintendência Estadual, especialmente os veículos, a Suest-PE, tem-se a informar:

- A cada ano, se institui uma comissão de desfazimento de bens em conformidade com o Decreto 99.658/90 e manual de procedimento interno da Funasa para esse fim.
- Após avaliação e classificação do bem de acordo com as normas inerentes ao caso, o dirigente decide a forma de desfazimento que no caso de veículos via de regra a destinação recai para os municípios de menor índice de desenvolvimento humano – IDH e de população até 50.000 habitantes, dentre outros requisitos de menor relevância.
- Os demais bens, com exceção dos de informática, são incluídos em processo único de doação a entidade sem fim lucrativo, haja vista que de um modo geral, o processo de leilão para bens em estado de inservíveis, o custo benefício não compensa.

4.2.3 Gestão do Patrimônio Imobiliário da União

4.2.3.1 Estrutura de controle e de gestão do patrimônio no âmbito da UPC

A estrutura de controle e gestão do patrimônio em nível da Suest-PE, é feita através da equipe Sopat e dos sistemas (SIAFI, ASIWEB e SPIUnet). Contudo temos que salientar que o Sistema de controle patrimonial, por problemas que fogem a governabilidade desta SUEST-PE, ficou inoperante durante parte do exercício de 2016.

4.2.3.2 Distribuição Geográfica dos imóveis da União

Quadro 31 - Distribuição Geográfica dos imóveis da União

| LOCALIZAÇÃO GEOGRÁFICA | | QUANTIDADE DE IMÓVEIS DE PROPRIEDADE DA UNIÃO DE RESPONSABILIDADE DA UJ | |
|----------------------------------|--|---|--------------------------|
| | | EXERCÍCIO 2016 | EXERCÍCIO 2015 |
| BRASIL | Quantidade de Imóveis por Município | | |
| Pernambuco | | | |
| 01 | Jaqueira (02 imóveis) | R\$ 173.148,33 | R\$ 173.148,33 |
| 02 | Jatobá (01 imóvel) | R\$ 46.829,91 | R\$ 46.829,91 |
| 03 | Lagoa Grande (02 Imóveis) | R\$ 154.218,86 | R\$ 154.218,86 |
| 04 | Xexéu (01 imóvel) | R\$ 95.658,51 | R\$ 95.658,51 |
| 05 | Dormentes (01 imóvel) | R\$ 57.929,08 | R\$ 57.929,08 |
| 06 | Agrestina (02 imóveis) | R\$ 731.010,81 | R\$ 731.010,81 |
| 07 | Água Preta (02 imóveis) | R\$ 544.286,74 | R\$ 544.286,74 |
| 08 | Amaraji (01 imóvel) | R\$ 343.611,42 | R\$ 343.611,42 |
| 09 | Belém de São Francisco (02 imóveis) | R\$ 233.983,83 | R\$ 233.983,83 |
| 10 | Buíque (03 imóveis) | R\$ 604.155,39 | R\$ 604.155,39 |
| 11 | Canhotinho (03 imóveis) | R\$ 340.950,55 | R\$ 340.950,55 |
| 12 | Escada (01 imóvel) | R\$ 125.610,52 | R\$ 125.610,52 |
| 13 | Floresta (02 imóveis) | R\$ 563.204,12 | R\$ 563.204,12 |
| 14 | Gameleira (02 imóveis) | R\$ 561.225,53 | R\$ 561.225,53 |
| 15 | Gravatá (01 imóvel) | R\$ 437.498,55 | R\$ 437.498,55 |
| 16 | Jaboatão dos Guararapes (01 imóvel) | R\$ 34.995,27 | R\$ 34.995,27 |
| 17 | Joaquim Nabuco (02 imóveis) | R\$ 654.565,00 | R\$ 654.565,00 |
| 18 | Maraial (02 imóveis) | R\$ 406.056,19 | R\$ 406.056,19 |
| 19 | Palmares (05 imóveis) | R\$ 787.329,23 | R\$ 787.329,23 |
| 20 | Petrolândia (01 imóvel) | R\$ 369.508,93 | R\$ 369.508,93 |
| 21 | Petrolina (03 imóveis) | R\$ 1.453.978,33 | R\$ 1.453.978,33 |
| 22 | Primavera (01 imóvel) | R\$ 309.402,60 | R\$ 309.402,60 |
| 23 | Quipapá (03 imóveis) | R\$ 508.894,89 | R\$ 508.894,89 |
| 24 | Recife (02 imóveis) | R\$ 5.549.118,60 | R\$ 5.549.118,60 |
| 25 | Ribeirão (03 imóveis) | R\$ 1.819.798,72 | R\$ 1.819.798,72 |
| 26 | Salgueiro (03 imóveis) | R\$ 390.529,85 | R\$ 390.529,85 |
| 27 | Santa Maria da Boa Vista (01 imóvel) | R\$ 175.029,64 | R\$ 175.029,64 |
| 28 | São João (01 imóvel) | R\$ 243.815,52 | R\$ 243.815,52 |
| 29 | Serra Talhada (05 imóveis) | R\$ 652.053,36 | R\$ 652.053,36 |
| 30 | Carnaubeira da Penha (01 imóvel) | R\$ 413.166,84 | R\$ 413.166,84 |
| Subtotal Brasil | | R\$ 18.781.565,12 | R\$ 18.781.565,12 |
| EXTERIOR | Não se aplica a esta UJ | - | - |
| Subtotal Exterior | | - | - |
| Total (Brasil + Exterior) | | R\$ 18.781.565,12 | R\$ 18.781.565,12 |

A Superintendência Estadual da FUNASA em Pernambuco possui, atualmente 60 (sessenta) imóveis registrados no Sistema de gestão dos imóveis de uso especial da união – SPIUNET.

4.2.3.3 Imóveis sob a responsabilidade da UPC, Exceto Imóvel Funcional

Quadro 32 Imóveis de Propriedade da União sob responsabilidade da UJ, exceto Imóvel Funcional

| UG | RIP | Regime | Estado de Conservação | Valor do Imóvel | | | Despesa no Exercício | |
|--------|-----------------|--------|-----------------------|-----------------|-------------------|------------------|----------------------|----------------|
| | | | | Valor Histórico | Data da Avaliação | Valor Reavaliado | Com Reformas | Com Manutenção |
| 255017 | 054800001500-4 | 5 e 10 | 3 | 18.217,80 | 27.03.2014 | 125.943,45 | | |
| 255017 | 054800003500-5 | 5 e 10 | 3 | 16.726,97 | 27.03.2014 | 47.204,88 | | |
| 255017 | 055000001500-6 | 5 e 10 | 3 | 14.539,89 | 27.03.2014 | 46.829,91 | | |
| 255017 | 055200001500-2 | 5 | 3 | 20.144,06 | 27.03.2014 | 37.474,26 | | |
| 255017 | 055200003500-3 | 5 | 3 | 36.789,56 | 27.03.2014 | 116.744,60 | | |
| 255017 | 229300002500-7 | 5 | 4 | 17.581,47 | 28.03.2014 | 95.658,51 | | |
| 255017 | 229900002500-6 | 5 e 10 | 3 | 15.236,13 | 27.03.2014 | 57.929,08 | | |
| 255017 | 230500003500-0 | 10 | 3 | 68.584,94 | 27.03.2014 | 317.784,72 | | |
| 255017 | 230500004500-5 | 10 | 3 | 156.056,40 | 23.03.2014 | 413.226,09 | | |
| 255017 | 230700004500-1 | 5 e 10 | 3 | 133.459,42 | 27.03.2014 | 497.576,28 | | |
| 255017 | 230700005500-7 | 5 e 10 | 4 | 18.101,97 | 27.03.2014 | 46.710,46 | | |
| 255017 | 2317000016500-4 | 5 e 10 | 3 | 61.791,10 | 27.03.2014 | 343.611,42 | | |
| 255017 | 233100005500-0 | 10 | 3 | 14.831,50 | 27.03.2014 | 42.253,79 | | |
| 255017 | 233100006500-5 | 5 | 4 | 55.741,77 | 27.03.2014 | 191.730,04 | | |
| 255017 | 235500006500-2 | 5 | 4 | 16.099,36 | 28.03.2014 | 104.863,54 | | |
| 255017 | 235500009500-9 | 5 | 4 | 16.206,50 | 28.03.2014 | 86.174,56 | | |
| 255017 | 235500010500-4 | 5 | 3 | 50.217,12 | 28.03.2014 | 413.117,29 | | |
| 255017 | 237300004500-0 | 5 | 4 | 18.101,97 | -- | 77.719,36 | | |
| 255017 | 237300005500-5 | 5 | 4 | 43.595,67 | 28.03.2014 | 184.289,37 | | |
| 255017 | 237300006500-0 | 5 e 10 | 4 | 16.780,48 | -- | 78.941,82 | | |
| 255017 | 24030000500-0 | 10 | 4 | 29.225,59 | -- | 125.610,52 | | |
| 255017 | 241300018500-9 | 5 | 3 | 109.058,95 | 28.03.2014 | 470.867,44 | | |
| 255017 | 241300027500-8 | 5 | 4 | 15.914,89 | 28.03.2014 | 92.336,68 | | |
| 255017 | 241700003500-0 | 5 | 3 | 128.711,42 | 28.03.2014 | 515.099,21 | | |
| 255017 | 241700004500-5 | 10 | 4 | 11.353,77 | 28.03.2014 | 46.126,32 | | |

| | | | | | | | | |
|--------|----------------|--------|---|--------------|------------|--------------|--|--|
| 255017 | 242700005500-8 | 5 | 3 | 76.140,40 | 28.03.2014 | 437.498,55 | | |
| 255017 | 245700025500-9 | 10 | 4 | 10.150,89 | -- | 34.995,27 | | |
| 255017 | 246300012500-2 | 5 | 3 | 77.688,64 | 28.03.2014 | 466.477,08 | | |
| 255017 | 246300013500-8 | 10 | 4 | 18.744,55 | -- | 188.087,92 | | |
| 255017 | 248300006500-4 | 5 | 4 | 80.165,14 | 07.04.2014 | 356.750,44 | | |
| 255017 | 248300008500-5 | 10 | 4 | 15.217,84 | -- | 49.305,75 | | |
| 255017 | 249900008500-1 | 10 | 4 | 15.815,89 | 28.03.2014 | 82.205,49 | | |
| 255017 | 249900009500-7 | 10 | 4 | 18.101,97 | 28.03.2014 | 46.598,48 | | |
| 255017 | 249900010500-2 | 10 | 4 | 18.223,64 | 24.03.2014 | 46.285,42 | | |
| 255017 | 249900013500-9 | 10 | 7 | 1.064.221,76 | -- | 600.970,00 | | |
| 255017 | 249900014500-4 | 10 | 7 | 31.676,98 | -- | 11.269,84 | | |
| 255017 | 251900036500-2 | 5 | 3 | 78.488,07 | 28.03.2014 | 369.508,93 | | |
| 255017 | 252100045500-3 | 5 | 3 | 28.839,89 | 28.03.2014 | 71.410,16 | | |
| 255017 | 252100077500-8 | 5 | 3 | 24.889,97 | 28.03.2014 | 95.694,30 | | |
| 255017 | 252100078500-3 | 5 | 3 | 385.254,24 | 28.03.2014 | 1.286.873,87 | | |
| 255017 | 242700010500-1 | 5 | 4 | 44.086,7 | 28.03.2014 | 309.402,60 | | |
| 255017 | 252900005500-0 | 10 | 4 | 9.152,90 | 09.04.2014 | 121.420,31 | | |
| 255017 | 252900007500-1 | 5 | 3 | 28.299,14 | 07.04.2014 | 285.862,25 | | |
| 255017 | 252900008500-7 | 10 | 4 | 14.304,38 | 09.04.2014 | 101.612,33 | | |
| 255017 | 253100422500-0 | 21 | 3 | 536.367,71 | -- | 1.388.593,24 | | |
| 255017 | 253100480500-6 | 21 | 3 | 2.097.603,82 | 28.03.2014 | 4.160.525,36 | | |
| 255017 | 253500295500-3 | 5 e 10 | 5 | 12.172,51 | 28.03.2014 | 91.167,98 | | |
| 255017 | 253500296500-9 | 5 e 10 | 4 | 13.068,97 | 28.03.2014 | 111.894,41 | | |
| 255017 | 253500299500-5 | 5 | 3 | 199.719,27 | 28.03.2014 | 1.616.736,33 | | |
| 255017 | 254300022500-9 | 5 e 10 | 4 | 15.914,89 | 28.03.2014 | 61.615,71 | | |
| 255017 | 254300034500-4 | 5 | 3 | 37.121,76 | 28.03.2014 | 192.085,08 | | |
| 255017 | 254300035500-0 | 5 | 4 | 13.731,76 | 31.03.2014 | 136.829,06 | | |
| 255017 | 255100045500-5 | 5 | 3 | 28.072,22 | 28.03.2014 | 175.029,64 | | |
| 255017 | 256300002500-4 | 5 | 3 | 149.220,71 | 07.04.2014 | 243.815,52 | | |
| 255017 | 257700213500-1 | 5 e 10 | 3 | 16.590,45 | 28.03.2014 | 54.727,88 | | |
| 255017 | 257700217500-3 | 5 | 3 | 12.415,79 | 28.03.2014 | 59.396,20 | | |
| 255017 | 257700230500-4 | 5 | 3 | 15.824,24 | 28.03.2014 | 34.544,16 | | |
| 255017 | 257700234500-6 | 5 | 3 | 15.029,83 | 28.03.2014 | 95.603,02 | | |
| 255017 | 257700235500-1 | 5 | 3 | 52.947,97 | 28.03.2014 | 407.782,10 | | |

| | | | | | | | | |
|-----------------------|----------------|--------|---|-----------|------------|------------|---|--|
| 255017 | 263500005500-1 | 5 e 10 | 3 | 17.522,43 | 28.03.2014 | 413.166,84 | | |
| Total | | | | | | | - | |
| Fonte: SPIUNET | | | | | | | | |

Os imóveis registrados pertencem ao Patrimônio da Fundação Nacional de Saúde, Superintendência Estadual de Pernambuco, estando os mesmos registrados no SPIUNet da Secretaria do Patrimônio da União. Os valores apresentados, repetidos para os exercícios de 2015 e 2016, se deve ao fato da não reavaliação dos imóveis no exercício de 2016, o que ocorrerá no exercício de 2017 com as atualizações informadas no sistema de controle patrimonial de imóveis da União, haja vista que as normas regem a matéria definir o tempo máximo de dois anos

4.2.3.4 Qualidade e completude dos registros das informações dos imóveis no Sistema de Registro dos Imóveis de Uso Especial da União - SPIUnet

Consoante informações do responsável pela área de patrimônio, a qualidade e completude dos registros dos imóveis no SPIUnet, são fidedignas e feitas em conformidade com as normas internas da própria Funasa, restando apenas a informação quanto a atualização dos valores, o que será efetivado neste exercício.

4.2.3.5 Despesas de manutenção e a qualidade dos registros contábeis relativamente aos imóveis

As despesas relativas à manutenção dos imóveis da FUNASA em Pernambuco são de responsabilidade dos ocupantes, isto é, Prefeituras. Com relação as despesas com os imóveis ocupados pela FUNASA Sede e Salog, as despesas de manutenção são, basicamente, apenas aquisição de alguns insumos pois possuímos em nosso quadro artífices para execução dos pequenos reparos.

4.2.3.6 Riscos relacionados à gestão dos imóveis e os controles para mitigá-los

A Suest-PE não dispõe de meio ou sistema eletrônico que possibilite a detecção de risco relacionado a gestão dos imóveis, contudo, na medida em que toma ciência de algum ato que enseje essa possibilidade, a gestão envida esforços no sentido de mitigá-los

4.2.4 Cessão de Espaços Físicos e Imóveis a Órgãos e Entidades Públicas ou Privadas

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.2.5 Informações sobre Imóveis Locados de Terceiros

NÃO HOUE MOVIMENTAÇÃO NESTA UNIDADE

4.3 Gestão da Tecnologia da Informação

As Superintendências Estaduais não têm responsabilidade sobre a Gestão de Tecnologia de Informação (TI), portanto, considerar neste item o termo:

”NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA”.

5. RELACIONAMENTO COM A SOCIEDADE

5.1 Canais de acesso do cidadão

Em relação à transparência ativa que ocorre quando a entidade divulga dados por iniciativa própria, sem ter sido solicitada, a Fundação Nacional de Saúde disponibiliza no sítio [http:// www.funasa.gov.br](http://www.funasa.gov.br) informações referentes às ações e programas de Engenharia de Saúde Pública e Saúde Ambiental; legislação; licitações e contratações; convênios e editais. Além do site oficial, a Funasa possui como difusoras de notícias e informações da instituição, as mídias sociais alimentadas pela Coordenação de Comunicação Social, tais como: facebook, instagram, twitter e youtube.

A Funasa, visando atender o disposto na Lei 12.527/2011, regulamentada pelo Decreto nº 7.724/2012, além de ter em seu site oficial - **www.funasa.gov.br**, a disponibilização de informações sobre a instituição, informações de interesse externo e possíveis parceiros e usuários dos serviços prestados pelo Governo Federal através desta casa, disponibiliza o canal de comunicação direto com o cidadão - o Serviço de Informações ao Cidadão - SIC, que tem por objetivo, atender o cidadão que deseja acesso às informações públicas sobre a atuação da Funasa, seja do nível central - Presidência, seja das suas Unidades Descentralizadas - Superintendências Estaduais.

O Serviço de Informações ao Cidadão (SIC) é a unidade física existente em todos os órgãos e entidades do poder público, em local identificado e de fácil acesso, e têm como objetivos:

- Atender e orientar o público quanto ao acesso a informações
- Conceder o acesso imediato à informação disponível
- Informar sobre a tramitação de documentos nas suas respectivas unidades
- Protocolizar documentos e requerimentos de acesso a informações

O cidadão pode solicitar acesso às informações públicas da Funasa de três maneiras:

- Através do e-mail sic@funasa.gov.br;

- Por meio do sistema e-sic desenvolvido pela Controladoria-Geral da União para concentrar e controlar os pedidos de acesso à informação no âmbito do Poder Executivo Federal (<http://www.acessoainformacao.gov.br/sistema>), no qual o cidadão se cadastra para poder solicitar informações pública de qualquer órgão do Poder Executivo Federal;
- Pessoalmente, por meio de requerimento feito junto ao SIC-Funasa localizado no Edifício-Sede da **Funasa** 2º andar – Ala Sul, SAUS – Quadra 04 – Bloco “N”, Brasília/DF CEP: 70070-040, Telefone: (61) 3314-6121/6612. Vale ressaltar que o SIC Funasa, em que pese estar localizado em Brasília, tem por atribuição atender aos pedidos de informação oriundos das 26 Superintendências Estaduais da Funasa.

No ano de 2016 o SIC-Funasa recebeu 270 (duzentos e setenta) pedidos de acesso a informações, todos devidamente atendidos dentro do prazo estipulado em lei. Vale ressaltar que o SIC-Funasa cuida tão somente dos pedidos de acesso à informações, de modo que em casos de sugestões, denúncias e demais solicitações o cidadão tem a sua disposição outro canal de comunicação que é o Fale Conosco (<http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>), gerenciado pela Coordenação de Comunicação Social.

5.2 Carta de Serviços

O decreto não é aplicável a esta instituição e a carta de serviços ao cidadão não será publicada.

5.3 Aferição do grau de satisfação dos cidadãos-usuários

A difusora mais eficiente para captar a satisfação do público é a mídia social, facebook que atualmente conta com 26 mil seguidores, com uma média de 61 novos a cada semana. A página da Funasa possui alcance orgânico semanal de 3.090 visualizações dos usuários na página. A equipe de comunicação está elaborando outros mecanismos para medir a satisfação dos usuários em relação as ações das mídias sociais e site oficial, que também deverá passar por *reestruturação a fim de melhorar os padrões de acessibilidade digital preconizados pelo eGov e*

instituir a identidade padrão de Comunicação Digital, em conformidade com a Instrução Normativa Secom/PR 08/2014.

5.4 Mecanismos de transparência das informações relevantes sobre a atuação da unidade

- <http://www.funasa.gov.br/site/>
- <http://www.funasa.gov.br/site/acesso-a-informacao/>
- <http://www.funasa.gov.br/site/fale-conosco/>
- <http://www.funasa.gov.br/site/conheca-a-funasa/prestacao-de-contas/>
- www.facebook.com/funasa.oficial
- twitter.com/funasa
- <https://www.youtube.com/user/Funasaoficial>
- https://www.instagram.com/funasa_oficial/

5.5 Medidas para garantir a acessibilidade aos produtos, serviços e instalações

A Funasa cumpre as medidas consignadas na Lei 10.098/2000 e no Decreto 5.296/2004 em relação ao ambiente de circulação às suas dependências e no seu entorno, na adequação de corrimão nas escadas, vagas para idosos e portadores de necessidades especiais, placas indicadoras de dependências e serviços, além da aplicação da norma da ABNT na aquisição e bens.

No que corresponde à adequação de rampas de acesso, a instituição está envidando esforços em atender as normas relativas à acessibilidade, considerando a configuração do prédio ocupado, não é permitido acesso direto na saída dos elevadores aos respectivos andares.

Em relação aos meios eletrônicos de comunicação, atualmente o site da Funasa possui, no cardápio superior, links para acesso ao contraste e para aumentar e diminuir fontes, a fim de que os usuários o utilizem com maior praticidade e facilidade, e que esteja de acordo com

sua necessidade. Porém, com a reestruturação prevista para 2017, o site apresentará navegadores, tocadores de mídias e ferramentas que devem possuir meios de comunicação com tecnologia criada especialmente para pessoas com deficiência, permitindo o acesso com eficiência e eficácia.

6 DESEMPENHO FINANCEIRO E INFORMAÇÕES CONTÁBEIS

6.1 Tratamento Contábil da Depreciação, da Amortização e da Exaustão de Itens do Patrimônio e Avaliação e Mensuração de Ativos e Passivos

6.1.1 Aplicação dos dispositivos contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10

Depreciação de bens do Ativo Imobilizado

Todos os bens adquiridos, produzidos ou construídos a partir de janeiro de 2010 e registrados no Ativo Imobilizado da entidade estão sendo depreciados mensalmente pelo método das quotas constantes (Linear), previsto na alínea "a" do item n.º 14 da NBCT SP 16.9. Tais bens foram reconhecidos no ativo com base no custo total de aquisição, produção ou construção.

Os registros relativos ao consumo desses ativos são realizados em conta redutora do Ativo Imobilizado com contrapartida em conta de Variação Patrimonial Diminutiva (rédito), observando-se o princípio contábil da competência.

Os valores residuais e os períodos de vida útil dos ativos foram definidos com base em tabelas constantes da Macro função nº 020330 do Manual SIAFI, dada a necessidade uniformização dos critérios de tratamento contábil dispensados aos Ativos em geral, facilitando a elaboração das notas explicativas às Demonstrações Contábeis individuais e consolidadas.

Os cálculos da depreciação são realizados de forma automatizada mediante sistema de gestão patrimonial e no último dia de cada mês os valores pertinentes a cada conta do grupo Imobilizado são reconhecidos no Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (SIAFI).

Os demais bens adquiridos ou produzidos em períodos anteriores a janeiro de 2010 estão em processo de mensuração do valor justo, bem como os bens que, mesmo adquiridos após

essa data e depreciados mensalmente, sujeitam-se a variações constantes no seu valor justo, necessitando, portanto, de reavaliação periódica.

Amortização do Ativo Intangível

Os ativos classificáveis como intangíveis estão em processo de análise para verificação dos seguintes fatores de reconhecimento:

- Atendimento à definição de ativo;
- Custo mensurável com segurança;
- Classificação da vida útil econômica (definida ou indefinida);
- Utilização isoladamente ou em conjunto com outro (s) ativos.

Após esse procedimento, os bens que se classificarem como intangíveis serão reconhecidos e amortizados mensalmente, depois de definida a sua vida útil econômica e seu valor residual. O reconhecimento se dará com base no valor de aquisição ou produção.

As avaliações posteriores serão realizadas pelo método da reavaliação utilizando-se o valor justo ou o valor de mercado segundo critérios estabelecidos no Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP).

Avaliação e mensuração de Ativos e Passivos

Créditos e Obrigações

Os direitos, títulos de crédito e obrigações assim como seus encargos e atualizações são mensurados inicialmente pelo valor original e apropriados com observância dos princípios de contabilidade, em especial os princípios da competência e da oportunidade.

Contudo, não foram realizadas avaliações subsequentes, tampouco foi feito o levantamento dos riscos de recebimento dos créditos ativados.

Estoques

Os estoques são mensurados e apropriados com base no valor de aquisição, produção ou construção e seu consumo é reconhecido no resultado do período, conforme o princípio da competência.

Não foram realizadas avaliações posteriores segundo o valor realizável líquido, para os ativos que ocasionalmente sofreram deterioração parcial ou obsolescência.

Imobilizado

Os ativos imobilizados são reconhecidos inicialmente com base no custo total de aquisição, produção ou construção, incluindo os custos posteriores para colocá-los em condição de uso.

As avaliações posteriores são realizadas segundo o método de reavaliação, que consiste no valor justo deduzido a depreciação acumulada e as perdas acumuladas por imparidade (valor recuperável).

A mensuração a valor justo dos ativos, pela adoção inicial das novas Normas de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público (NCASP), está em processo de execução. O método utilizado nesse trabalho é o Comparativo Direto de Mercado, onde se apura o valor alcançado pelo bem avaliado a valor de mercado, baseado na lei da oferta e da procura.

Por valor de mercado entende-se o valor estimado de um bem, sem considerar os custos adicionais relativos ao comprador, aplicáveis aos valores finais da compra e venda. A comparação é feita em ambiente de mercado ativo ou semiativo.

Nesse contexto, os bens são valorados, com base no princípio da substituição ou equivalência, mediante cotação de preços para cada item ou grupo de itens específico, após a devida inspeção das condições físicas dos bens a serem avaliados.

O processo de aferição do valor de mercado é realizado por meio de projeção através de análise geral e conclusiva das informações obtidas, após tabulação dos dados e cálculo sistêmico dos valores.

Com base em cotações, catálogos e/ou lista de preços, levantados junto a fornecedores, é estabelecido o valor de um bem novo, para efeito de custo de reposição do ativo.

A partir disso, é calculado o valor de reposição do ativo avaliado, como sendo o custo atual, considerando suas características técnicas e operacionais, além dos custos diretos e indiretos necessários à instalação.

De posse do valor justo levantado, baixa-se a depreciação contra a conta do ativo que registra o bem, de modo a reduzi-lo ao valor líquido contábil e se procede o ajuste a valor justo (reavaliação) ou a redução a valor recuperável do ativo.

Justificativa pela não aplicação de todos os procedimentos

Os dispositivos previstos nas NBC T 16.9 e 16.10 estão sendo aplicados parcialmente, alguns com atraso, como caso da mensuração dos ativos. Isso se justifica pelo fato da Setorial de Contabilidade da Fundação Nacional de Saúde passar por problemas de ordem técnica e operacional devido à falta de pessoal qualificado em quantitativo suficiente para atender às demandas da Contabilidade sob os aspectos orçamentário, financeiro e patrimonial.

Além disso, o setor tem assumido responsabilidades de forma impositiva incluídas no regimento interno da instituição que tangenciam dos objetivos previstos no Decreto n.º 6.976/2009 que regulamenta a Lei n.º 10.180/2001 que criou o Sistema de Contabilidade Federal.

A maior parte dos profissionais de contabilidade estão envolvidas nessas atividades paralelas, prejudicando a capacidade de implementação das rotinas de tratamento contábil patrimonial que, dada sua complexidade, demandam tempo para execução.

Diante de tais problemas, os procedimentos de reavaliação e redução a valor recuperável do Ativo Imobilizado desta Fundação estão sendo executados pela empresa LINKDATA INFORMATICA E SERVICOS S/A, CNPJ/MF n.º 24.936.973/0001-03, conforme Ata de Registro de Preços n.º 21/2013 sob Pregão n.º 22/2013. Essa medida torna-se por demais paliativa, uma vez que são procedimentos periódicos que obrigatoriamente deverão ser observados.

É importante ressaltar que a falta de pessoal não se restringe à Setorial Contábil, mas também a todas as Superintendências Estaduais da entidade. Exemplo claro é o fato do Contador Responsável pela Setorial do órgão acumular as responsabilidades para todas as Unidades Gestoras subordinadas. Sem mencionar a inviabilidade de se formar grupos de trabalho para executar esses procedimentos em cada Unidade Jurisdicionada.

6.1.2 Justificativas em caso de resposta negativa à alínea "a" acima

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.3 Metodologia adotada para estimar a vida útil econômica do ativo

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.4 Taxas utilizadas para o cálculo

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.5 Metodologia adotada para realizar a avaliação e mensuração das disponibilidades dos créditos e dívidas, dos estoques, dos investimentos, do mobiliário, do intangível e do deferido

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

6.1.6 Impacto da utilização dos critérios contidos nas NBC T 16.9 e NBC T 16.10 sobre o resultado apurado pela UPC no exercício

Dada a aplicação de forma parcial dos procedimentos de reconhecimento, de mensuração e de evidenciação previstos nas NBC T 16.9 e 16.10, não é possível avaliar de forma eficaz os possíveis impactos na qualidade das demonstrações contábeis da entidade ou das informações a partir delas obtidas.

As deficiências nesses procedimentos causam distorções relevantes nos registros contábeis e, por consequência, nas demonstrações elaboradas. Nesse sentido, os resultados apurados no exercício em epígrafe não estão livres de distorções e tais impropriedades foram ressalvadas na Declaração do Contador responsável juntamente com outras encontradas.

6.2 Sistemática de Apuração de Custos no Âmbito da Unidade

A Funasa não faz a apuração de custos nem se utiliza do sistema de custos do Governo Federal.

6.3 Demonstrações Contábeis Exigidas pela Lei 4.320/64 e Notas Explicativas

NÃO SE APLICA A ESTA UNIDADE JURISDICIONADA

7. CONFORMIDADE DA GESTÃO E DEMANDAS DE ÓRGÃOS DE CONTROLE

7.1 Tratamento de Determinações e Recomendações do TCU

Quadro 33 Deliberações do TCU que permanecem pendentes de cumprimento

| Caracterização da determinação/recomendação do TCU | | | | |
|---|-----------|-------|-------------------------------|-----------------|
| Processo | Acórdão | Item | Comunicação expedida | Data da ciência |
| TC-026.645/2015-7 | 4699/2016 | 1.7.1 | OFÍCIO 1135/2016/TCU/SECEX-PE | |
| Órgão/entidade/subunidade destinatária da determinação/recomendação | | | | |
| FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE – FUNASA/SUEST-PE | | | | |
| Descrição da determinação/recomendação | | | | |
| “Determinar à superintendência estadual da Funasa no estado de Pernambuco que, encaminhe ao TCU no prazo de 90 dias,, plano de ação para implementação das recomendações...” | | | | |
| Justificativa do não cumprimento e medidas adotadas | | | | |
| Em face às grandes demandas a serem atendidas e a limitação de servidores técnicos com alcance para análise e sugestões de encaminhamento de demandas dos órgãos de controle, com maior nível de complexidade como é o caso do objeto do Acórdão que ora se responde, as justificativas a essas recomendações/determinações, somente foram apresentadas por meio do Ofício n.º 0059/2017/Funasa/Suest-PE de 20/01/2017 e recebido na Secex-PE conforme protocolo código de barras n.º 567.092715 de 26/01/2017. | | | | |

Análise crítica.

Esta Unidade de Prestação de Contas, não dispõe de um sistema eletrônico interno que possibilite o monitoramento das Determinações/Recomendações do Tribunal de Contas da União. Por isso, o acompanhamento vem sendo feito tomando-se como base os Ofícios recebidos objetos dos Acórdãos e via de regra, tendo as respostas sido monitoradas por meio dos Ofícios assinados pela autoridade ordenadora da Unidade prestadora de contas com as respostas e justificativas inerentes a cada determinação.

7.2 Tratamento de Recomendações do Órgão de Controle Interno

Relativamente às Recomendações do Órgão de Controle Interno – OCI, que no caso, refere-se a Controladoria Geral da União – CGU, no exercício de 2016, esta Unidade de Prestação de Contas, não foi alvo de auditoria, portanto não recebeu Plano de Providência a ser atendido no referido exercício. Também neste caso, esta Unidade de Prestação de Contas, não dispõe de um sistema eletrônico interno que possibilite o monitoramento das Recomendações da Controladoria Geral da União. Por isso, o acompanhamento vem sendo feito tomando-se como base os Ofícios recebidos objetos dos Planos de Providências Permanente e/ou objeto das situações pontuais, cujo monitoramento é feito por meio dos Ofícios assinados pela autoridade ordenadora da Unidade Prestadora de Contas com as respostas e justificativas inerentes a cada determinação, haja vistas que embora sendo responsabilidade do único Gestor, várias áreas são demandadas (Convenio, Engenharia, Administração, Recursos Humanos, etc.).

7.3 Medidas administrativas para a Apuração de Responsabilidade por Danos ao Erário

Quadro 34 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (QUANTIDADE)

| Unidade | Casos de dano objeto de medidas administrativas internas | Tomadas de Contas Especiais | | | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------------|-----------------|---------------|----------------------|----|----|---|---------------------|
| | | Não instauradas | | | Instauradas | | | | |
| | | Dispensadas | | | Não remetidas ao TCU | | | | |
| | | Débito < R\$ 75.000 | Prazo > 10 anos | Outros Casos* | Arquivamento | | | Não enviadas > 180 dias do exercício instauração* | Remetidas ao TCU |
| Recebimento Débito | Não Comprovação | | | | Débito < R\$ 75.000 | | | | |
| Pernambuco (PE) | 17 | 3 | NH | NH | NH | NH | NH | NH | Dado da presidência |

Quadro 35 Medidas adotadas para apuração e ressarcimento de danos ao Erário (VALORES)

| Unidade | Casos de dano objeto de medidas administrativas internas | Tomadas de Contas Especiais | | | | | | | |
|--------------------|--|-----------------------------|-----------------|---------------|----------------------|----|----|---|---------------------|
| | | Não instauradas | | | Instauradas | | | | |
| | | Dispensadas | | | Não remetidas ao TCU | | | | |
| | | Débito < R\$ 75.000 | Prazo > 10 anos | Outros Casos* | Arquivamento | | | Não enviadas > 180 dias do exercício instauração* | Remetidas ao TCU |
| Recebimento Débito | Não Comprovação | | | | Débito < R\$ 75.000 | | | | |
| Pernambuco (PE) | 4.682.390,62 | 48.105,82 | NH | NH | NH | NH | NH | NH | Dado da presidência |

7.4 Demonstração da conformidade do cronograma de pagamento de obrigações com o disposto no art. 5º da Lei 8.666/1993

Consoante entendimento acerca da execução relativa a Gestão financeira (art. 5º da Lei 8.666/93), por ocasião de reunião colegiada com os respectivos interlocutores para esse fim, ficou evidenciado que o cronograma de pagamento é feito através das apropriações (registros contábeis) junto ao SIAFI, condição para aprovação e liberação pelo órgão central dos recursos financeiros, portanto os pagamentos são feitos em obediência a esse marco legal.

7.5 Informações sobre a revisão dos contratos vigentes firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento

Considerando o efeito suspensivo da admissão do Pedido de Reexame até a decisão final de mérito do Tribunal interposto contra o Acórdão 2.859/2013 – Plenário/TCU, que expediu determinações aos órgãos públicos federais para que revisassem todos contratos vigentes e os já encerrados que foram beneficiados pela desoneração da folha de pagamento e face à notícia veiculada no sítio do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão

A Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação - SLTI informou em 01/04/2015 aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG que foi conhecido o pedido de reexame com efeito suspensivo em relação aos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, nos termos do Despacho do Relator, Ministro Raimundo Carreiro (Processo TC 013.515/2013-6).

Segue abaixo a transcrição, in verbis, dos itens 9.2 e 9.3 do Acórdão nº 2.859/2013 – Plenário, ora recorrido:

- 9.2. Determinar ao Departamento de Coordenação e Governança das Empresas Estatais, à Secretaria de Logística e Tecnologia da Informação do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, ao Conselho Nacional de Justiça e ao Conselho Nacional do Ministério Público que:

- 9.2.1 nos termos do art. 65, § 5º, da Lei 8.666/1993, orientem os órgãos e entidades que lhes estão vinculados a adotarem as medidas necessárias à revisão dos contratos de prestação de serviços ainda vigentes, firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo, atentando para os efeitos retroativos às datas de início da desoneração, mencionadas na legislação;
 - 9.2.2 orientem os referidos órgãos e entidades a obterem administrativamente o ressarcimento dos valores pagos a maior (elisão do dano) em relação aos contratos de prestação de serviços já encerrados, que foram firmados com empresas beneficiadas pela desoneração da folha de pagamento, propiciada pelo art. 7º da Lei 12.546/2011 e pelo art. 2º do Decreto 7.828/2012, mediante alteração das planilhas de custo;
 - 9.2.3 no prazo de 60 (sessenta) dias a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as medidas adotadas por seus respectivos órgãos e entidades vinculados para cumprimento das determinações acima, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida por cada unidade;
- 9.3. Determinar à Diretoria-Geral do Senado Federal, à Diretoria-Geral da Câmara dos Deputados e à Secretária-Geral de Administração do Tribunal de Contas da União que adotem, no âmbito de seus contratos, as medidas indicadas nos subitens 9.2.1 e 9.2.2, acima, e que, no prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da ciência da notificação, informem a este Tribunal sobre as providências adotadas, incluindo detalhamento específico sobre a quantidade de contratos revisados e a economia (redução de valor contratual) obtida;

A Secretaria de Logística e Tecnologia expedirá orientações aos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional integrantes do SISG, após o exame final da matéria pelo Tribunal de Contas da União.

7.6 Informações sobre as Ações de Publicidade e Propaganda

Quadro 36 Despesas com publicidade

| Publicidade | Programa/Ação orçamentária | Valores empenhados | Valores pagos |
|-------------------|----------------------------------|--------------------|---------------|
| Institucional | - | - | - |
| Legal | 10.122.2115.2000.0001 (MAGMU-PE) | 48.245,58 | 33.640,96 |
| Mercadológica | - | - | - |
| Utilidade pública | - | - | - |

Refere-se às despesas objeto do contrato n.º 003/2016, com execução a partir de julho/2016, tendo em vista a contratação ter sido descentralizada pela Presidência para as Superintendências Estaduais.

8 OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

As informações relevantes em especial, estão postas no item 1.1 – Finalidade e competência e conteúdo dos demais itens do Relatório ora produzido para este exercício.

9 CONCLUSÃO.

O processo de elaboração do Relatório de Gestão 2016 consolidou o comprometimento dos servidores da instituição com a cultura da excelência.

Estabeleceu-se um cronograma de trabalho, com reuniões para esclarecimento sobre o papel da cada área, implicando assim na responsabilização de todos para formalização do documento.

Dessa forma, a construção do Relatório de Gestão não se limitou ao cumprimento estrito da necessidade legal. Todas as informações nele contidas foram analisadas observando desde a fonte geradora das mesmas, passando pela crítica dos processos de trabalho, até a comparação com os indicadores de desempenho da instituição.

Sob a ótica dos desempenhos físico e orçamentário das ações de saneamento ambiental mister se faz alguns esclarecimentos adicionais, dado as especificidades destas ações:

- I. As metas programadas geralmente ultrapassam o exercício atual, por tratar-se de obras que necessitam de dois ou mais exercícios para serem concluídas. A conclusão da execução física destas metas depende da complexidade da obra, levando em média 2 anos entre a aprovação dos projetos e a efetivação da melhoria para a população;
- II. As unidades de medida das metas programadas, em geral, são “*Famílias ou Comunidades Beneficiadas*”. No entanto, só serão de fato beneficiadas as famílias e/ou comunidades com a conclusão das obras. Daí decorre a necessidade de estimar a quantidade realizada no exercício, enquanto a obra não for concluída, com base nos valores empenhados e no custo unitário do produto, observado as variações tanto no índice da construção civil, como nas dotações orçamentárias. É o caso das ações 10GD, 10GE, 7652, 7656 e 10GG. Desta forma, para fins de cálculo na apuração dos resultados para o exercício, foram considerados os recursos empenhados para a estimativa dos quantitativos “revisados e realizados”, já que os valores liquidados ou pagos, de volume extremamente reduzidos, estão condicionados à conclusão parcial ou total da obra, mediante a liberação de parcelas. Como o volume de recursos empenhados são apropriações dos créditos orçamentários do exercício com a intenção clara de compromisso e obrigação de pagamento, observado às exigências legais à sua implementação de condição, sua mensuração torna-se muito mais estratégica na demonstração dos resultados e esforços institucionais empreendidos na busca por resultados mais eficazes no exercício, dadas as particularidades dessas ações;

- III. Constatase que há um emperramento dos processos nas prefeituras em razão da baixa capacidade técnica para elaborar projetos, providenciar o licenciamento ambiental, obter outorgas, etc.

Por fim, o conjunto de informações contidas neste documento demonstra que embora muitos avanços tenham sido consolidados, estamos envidando esforços no sentido de propiciar melhoria dos resultados. E que o esforço institucional incrementado no exercício de 2016, que visou, principalmente, a melhoria dos processos de trabalhos e de gestão, certamente contribuirá de forma determinante para o cumprimento da missão institucional nos próximos anos.

Recife, 31 de março de 2017

José Inácio da Silva Filho
Superintendente Estadual

10 ANEXOS E APÊNDICES

DECLARAÇÃO DE INSERÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE DADOS NO SIASG E SICONV

A declaração que trata este item encontra-se como Anexo I

DECLARAÇÃO SOBRE A INTEGRIDADE E COMPLETEZ DOS REGISTROS DE ATOS NO SISAC

A declaração que trata este item encontra-se como Anexo II

DECLARAÇÃO SOBRE A CONFORMIDADE CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA GESTÃO ORÇAMENTÁRIA, FINANCEIRA E PATRIMONIAL

A declaração que trata este item encontra-se como Anexo III

DECLARAÇÃO DO CONTADOR

A declaração que trata este item encontra-se como Anexo IV

DECLARAÇÃO BENS E RENDA

A declaração que trata este item encontra-se como Anexo V.

MISSÃO

Promover a saúde pública e a inclusão social por meio de ações de saneamento e saúde ambiental.

VISÃO DE FUTURO

Até 2030, a **Funasa**, integrante do SUS, ser uma instituição de referência nacional e internacional nas ações de saneamento e saúde ambiental, contribuindo com as metas de universalização do saneamento no Brasil.

VALORES

- Ética;
- Equidade;
- Transparência;
- Eficiência;
- Eficácia e Efetividade;
- Valorização dos servidores;
- Compromisso sócio-ambiental.